

Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Aprova.	Data de Publicação
40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 900 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO REVESTIDO	39	21/12/2009
Validade:	24 meses	Registro:	1004704720394
Princípio Ativo:	SINVASTATINA		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71705-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





Detalhe do Produto : SULFAZINA

Nome da Empresa:	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA		
CNPJ:	06.597.801/0001-62	Autorização:	1009636
Nome Comercial:	SULFAZINA		
Princípio Ativo:	SULFADIAZINA		
Categoria:	SULFAS		
Registro:	109630033		
Processo:	25991.000281/81		
Vencimento do Registro:	02/2018		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG COM CT ENV KRAFT X 250	COMPRIMIDO SIMPLES	2	13/12/2010
Validade:	36 meses	Registro:	1096300330022
Embalagem:	ENVELOPE KRAFT - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG COM CT ENV KRAFT X 250	COMPRIMIDO SIMPLES	3	05/04/2001
Validade:	36 meses	Registro:	1096300330030
Embalagem:	ENVELOPE KRAFT - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG COM CT ENV KRAFT X 100	COMPRIMIDO SIMPLES	4	05/04/2001
Validade:	36 meses	Registro:	1096300330049
Embalagem:	ENVELOPE KRAFT - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG COM CX ENV KRAFT X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	5	04/07/2011
Validade:	36 meses	Registro:	1096300330057
Embalagem:	ENVELOPE KRAFT - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG COM CX ENV KRAFT X 1000 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	6	04/07/2011
Validade:	36 meses	Registro:	1096300330065
Embalagem:	EMVELOPE KRAFT - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG COM CT ENV KRAFT X 100 (EMB FRAC)	COMPRIMIDO SIMPLES	7	12/12/2011
Validade:	36 meses	Registro:	1096300330073
Embalagem:	EMVELOPE KRAFT - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
500 MG COM CT ENV KRAFT X 250 (EMB FRAC)	COMPRIMIDO SIMPLES	8	12/12/2011
Validade:	36 meses	Registro:	1096300330081
Embalagem:	EMVELOPE KRAFT - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		
			VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **H. A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**
CNPJ: **01.851.18501.851.185/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:15:27 do dia 20/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2015.

Código de controle da certidão: **24D1.AE08.BEAB.F144**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01851185/0001-00
Razão Social: H A SILVA COM MAT HOSP LTDA
Nome Fantasia: CIRURGIA CIDADE VERDE
Endereço: AV BRASIL 5705 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051703453164489209

Informação obtida em 26/05/2015, às 17:02:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

849 E

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013009707-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: ~~01.851.185/0001-00~~
Nome: **H A SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 24971 / 2015
(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por H A SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ n° 01.851.185/0001-00, para fins DIVERSOS, que EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (Impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de H A SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ n° 01.851.185/0001-00, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 22/05/2015

Válida até 21/07/2015

Código de autenticação: 78633.34270.8356.5

Certidão emitida gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.851.185/0001-00
Certidão nº: 98351515/2015
Expedição: 06/05/2015, às 17:16:50
Validade: 01/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H. A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.851.185/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação da sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201505280826037663524

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11,101/2005) contra:

H A SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.851.186/0001-00

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 25,90 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 28 de maio de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Handwritten signatures and stamps, including a date stamp: 'Serviço Dist. de Água Boa-PR AUTENTICAÇÃO CERTIFICADO que o Presente Funarpen confere nos autos do processo nº 201505280826037663524 de que deu fe. Água Boa 01/05/2015' and a signature: 'Maria de Fátima Dias Mafaiat Juiz(a) Edson Rogério Mafaiat - Segredo - JAC'.

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Consta este livro nr. 0012, 6918 folhas, numeradas eletronicamente e regidamente do cr. 0001 no ar. 0018 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : H. A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME.

Endereço : AVENIDA BRASIL, 5705

Complemento

Cidade : Maringá

CEP : 87.015-280

Bairro : ZONA 05

Estado : PR

Registrado na Junta Comercial : 41203715202

Data do Registro : 30/04/1997

Inscrição Estadual : 902.96379-00

Inscrição Municipal

CNPJ : 01.851.185/0001-00

Encerramento Exercício Social : 31/12/2014

Maringá (PR), 1 de janeiro de 2014


HENRIQUE DA SILVA
Administrador
CPF: 710.222.850-20



ANDERSON WAGNER JACOMIN
CRC: 1-PR-041782/O-8 - Técnico Contábil
CPF: 832.484.719-72



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
Termo de Autenticação 15/037948-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, coteja-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ
08 ABR. 2015


Claudia Cristina Danzetta
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



SELO FUNARFEN
SERVIÇO REGISTRADO
FEX35576
SERVIÇO REGISTRADO DE NOTAS
FALSA DE ARAÚJO CASAROTO - Escrevente Juramentada
SERVIÇO REGISTRADO DE NOTAS
FEX35576
SERVIÇO REGISTRADO DE NOTAS
FEX35576





BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	3.298.148,08	PASSIVO	3.298.148,08
CIRCULANTE	1.889.671,84	CIRCULANTE	1.126.905,77
DISPONÍVEL	88.119,90	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	72.573,55
BENS NUMERÁRIOS	2.017,49	CONTA CORRENTE	72.573,55
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	85.203,41	FORNECEDORES	378.603,69
CLIENTES	2.285.355,91	FORNECEDORES NACIONAIS	378.603,69
DUPLICATAS A RECEBER	2.285.355,91	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	590.833,45
ESTOQUES	416.156,03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	289.835,42
ESTOQUES DIVERSOS	416.156,03	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	1.197,43
NÃO CIRCULANTE	408.469,24	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	44.895,38
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	774,00	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	19.152,28
OUTROS CRÉDITOS	774,00	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	51.782,77
INORRIGADO	407.694,24	PROVISÕES	12.960,00
BENS EM OBRIGAÇÃO	451.254,90	NÃO CIRCULANTE	5.020,79
(-) DEPRECIACAO/AMORT. ACUMULADA	(41.370,66)	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	5.020,79
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.020,79
		FINANCIAMENTOS	5.020,79
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.166.213,52
		CAPITAL SOCIAL	100.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
		LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.066.213,52
		LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.572.317,73
		LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	493.895,79

[Handwritten Signature]
HENRIQUE ALBERTO SILVA
Sócio-Administrador
CPF: 7.169.225.859-26

[Handwritten Signature]
ANDERSON WAGNER MACOMIM
CSC: 1-PR-0437510-X-Técnico Contábil
CPF: 802.484.719-92
SERVIÇO DE REGISTRO DE EMPRESAS DE FLORIANÓPOLIS
CNPJ: 01.851.850001-00

CII
SERVIÇO DE REGISTRO DE EMPRESAS DE FLORIANÓPOLIS

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia "G5DHX4SK-385284-99" 0072". Dou fé, Maringá, Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (14/05/2015). Emolumentos: R\$3,34 (VRC 28,00), Selo Fundaja R\$0,63, Funrejus: R\$0,84. Selo fixado na última folha. Em Teste da Verdade.

Fátima de Araújo Casarato - Escrevente Juramentada

ESPAÇO EM BRANCO

[Handwritten scribbles and signatures]

H. A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 01.851.185/0001-00

Livro: 0012 Folha: 0913
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Usuário: EMERSON

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição de Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2014	681.321,62
Distribuição Antecipada de Lucros	(500.000,00)
Lucros do Exercício	1.191.096,11
SALDO FINAL EM 31/12/2014	1.572.317,73


HENRIQUE ALVES DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 710.922.449-26


ANDERSON WAGNER JACOMIM
CRC: 1-PR-0437820-8 - Técnico Contábil
CPF: 482.484.319-73

CII
SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANÓPOLIS

SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E REGISTRO CIVIL
Av. Brasil, 7544 - CEP: 88015-300 - Fone: (41) 3224-1300
Tel/Fax: (41) 3224-1302

REGISTRO DE EMPRESAS E REGISTRO CIVIL
Florianópolis - SC

SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANÓPOLIS
CARTÓRIO
R. IRENE DE SIQUEIRA
144 - EST. CIVIL
CEP: 88015-300 - Fone: (41) 3224-1302

7346 - Florianópolis - PR

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. *GAWEF6XL-38525B-11* 0072*. Dou fé. Maringá, Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (14/05/2015). Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$3,99, Funerjus: R\$0,84. Selo fixado na última folha. Em Test* da Verdade.

Fátima de Araújo Casaroto - Escrevente-Juramentada



ESPAÇO EM BRANCO











DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO

Valores expressos em Real (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do exercício período	891.096,81
Ajustes ao Resultado (Receitas/Despesas)	2.710,00
Resultado as vendas de ativos permanentes	(11.250,00)
Provisões e Despesas Recorrências	13.960,03
Variações nos ativos e passivos	(738.056,88)
Aumento (Redução) em contas a receber	(1.028.741,89)
Aumento (Redução) das estoques	36.600,44
Aumento (Redução) em fornecedores	71.792,14
Aumento (Redução) em impostos e Receber	138.043,39
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	49.599,05
(-) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	0,00
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aumento (Redução) de Ativos Passivos	(84.891,28)
Aumento (Redução) de Imobilizado	(84.891,28)
(-) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Investimento	0,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Aumento (Redução) de Ativos Passivos	(26.151,83)
Aumento (Redução) Empréstimos e Títulos a Receber	645,30
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	(26.797,13)
(-) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Financiamento	0,00
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	0,00
5 - Disponibilidades no início do período	13.813,56
6 - Disponibilidade no final do período (4+/-5)	88.819,90

[Handwritten Signature]
HENRIQUE ANTONIO DA SILVA
Diretor Administrativo
CPF: 310.592.359-20

[Handwritten Signature]
ANDERSON WAGNER JACOMIM
CRC: 1-PR-043782-0-1 - Tabela Controlada
CPF: 432.444.715-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE FLORIANO
TABELA DE FLORIANO - PR
WAGNER JACOMIM, OAB/PR CIVIL
CPF: 141.3224-4112
Florianópolis, 23 de Maio de 2015 - Florianópolis - PR

CII
SERVIDOR PÚBLICO DE FLORIANO - MARINGÁ, PARANÁ
RUA DO COMÉRCIO, 1070 - FLORESTA - 81130-000 - FLORIANO DO SUL, PARANÁ
Av. Brasil, 7346 - CEP: 81255-200 - Florianópolis - 0481 - Fone: (41) 3224-4112
Fax: (41) 3224-4112 - E-mail: atendimento@serpro.pr.gov.br

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia: "G4WF3i91-385250-82" 0072".
Dou fé, Maringá, Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (14/05/2015). Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo Funarpeh: R\$0,69, Funfejs: R\$0,84. Selo fixado na última folha. Em Teste _____ da Verdade _____

Fátima de Araújo Cesaroto - Escrivã Pública Juramentada

[Handwritten Signatures]

NOTAS EXPLICATIVAS

II. A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
 01.851.145/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Em Reais)

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa iniciou suas atividades em 26/04/1997, sendo como objeto social o Comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.

02 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e são apresentadas em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e já contempladas as alterações impostas pela Lei nº 11.638/2007 e Medida Provisória nº 449/2008.

Essas principais práticas contábeis são:

a) Aumento do Resultado.

O resultado é apurado pelo regime de competência.

b) Moeda estrangeira.

As transações em moeda estrangeira são avaliadas pela taxa de câmbio nos dias de cada transação. Os Ativos referentes às negociações em moeda estrangeira são convertidos em Reais na data de reconhecimento de resultados.

Os ganhos e os perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos negociados em moeda estrangeira são reconhecidos nas demonstrações de resultados.

c) Estoques

Os estoques são determinados a custo médio de aquisição.

d) Ativos fixos

Registrado pelo custo de aquisição e instalação deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

e) Ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações monetárias auferidas.

f) Passivo circulante e não circulante

São apresentadas pelos valores contratuais ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias auferidas.

04 - DISPONIBILIDADES / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outras investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e outros ativos transacionáveis de modo que o seu valor líquido de venda de curto prazo seja facilmente determinável no fluxo de caixa, se aplicável. As contra-partidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Imparidade", no passivo circulante.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL - MARINGÁ
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MARINGÁ - PROCESSO Nº 0000000-0000000-0000000
 Av. Brasil, 358 - CEP: 81015-000 - Fone: (41) 3224-1111
 Fax: (41) 3224-1111 - E-mail: stj@tjma.jus.br

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. *GAWFRUKG-38525D-10*
 0072*, Dou. M. Maringá, Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (14/05/2015). Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo Fiscal: R\$0,85, Funerjus: R\$0,84. Selo fixado na última folha. Em Teste da Verdade.

Fátima de Araújo Gasaretto - Escrevente Juramentada

NOTAS EXPLICATIVAS

Saldo: 88.119,90

05 - DUPLICATAS A RECEBER

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e são registradas e avaliadas pelo valor nominal dos títulos documentais das vendas de produtos, acrescidos de vantagens cambiais, quando aplicável. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o método do custo efetivo de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PDD" ou "impairment"). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor líquido, ajustado pela provisão para impairment, quando aplicável.

Saldo: 7.385.255,91

06 - IMPOSTOS A RECUPERAR

Este grupo está representado por créditos que a empresa tem junto ao Estado e a Receita Federal originados de compras de mercadorias e pagamentos a maior de Imposto de Renda e Contribuição Social.

Saldo: 0,00

07 - ESTOQUES

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, o que for o menor. O custo é determinado pelo método do custo médio ponderado móvel. O custo dos produtos acabados compreende os custos de matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e indiretos relacionados com a produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os valores estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. As importações em andamento são demonstradas ao custo acrescido de cada importação, quando for o caso.

Saldo: 416.190,73

08 - EMPRÉSTIMOS A RECEBER

Neste grupo estão classificadas as empréstimos da empresa junto as demais empresas do grupo. São registradas e avaliadas pelo valor nominal dos títulos documentais da operação, acrescidos de valores cambiais, quando for o caso. Se o prazo de recebimento é de um ano ou menos, os saldos emprestados a receber são classificados no ativo circulante. Caso contrário estão registradas no ativo não circulante.

As contas a receber, são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método do custo efetivo de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PDD" ou "impairment"). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor líquido, ajustado pelo valor para impairment, quando aplicável.

Empréstimos a receber Ativo Circulante: 0,00
Empréstimos a receber Ativo Não Circulante: 0,00

09 - IMOBILIZADO

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificáveis. Os custos subsequentes, como reformas e melhorias periódicas necessárias à operação, são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de bens depreciables subsequentes é baixado. Todos os estoques repares e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens. Para os equipamentos e instalações utilizados diretamente na produção produtiva é utilizada o método das unidades produzidas levando em consideração a vida útil econômica dos bens. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras despesas líquidas" no demonstração do resultado.

No caso de bens depreciables cedidos à Companhia nas suas operações de arrendamento mercantil financeiro




CII
 SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Rua Brasil, 1346 - CEP: 79145-200 - Florenópolis, Mato Grosso do Sul
 Fone: (51) 3224-1192

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Servente: *G4WGF5WW-38525D-100072*. Dou fé. Maringá, Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (14/05/2015). Emolumentos: R\$3,34 (VRC 23,00), Selo Funarpen: R\$0,60, Funrejus: R\$0,84. Selo fixado na última folha. Em Teste da Verdade:

Fatima de Araújo Casaroto - Escrevente Juramentada

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NOTAS EXPLICATIVAS

Saldo Difer em Operação: 451.264,00
Saldo Imovis: 0,00
Impedimentos Em Andamento: 0,00
Intangíveis: 0,00
Saldo Depreciação: -43.570,86

10 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido das custos incorridos na transação e são, subsequentemente, desvalorizados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos de transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estiverem em aberto, utilizando o método de taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demandará um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

Para o exercício de 2012, os saldos de Duplicatas Descontadas foram transferidas da Conta Redução de Clientes, no Ativo Circulante, para o Passivo Circulante, no Grupo de empréstimos, em virtude de a Instituição Financeira não assumir o Risco de inadimplência, atendendo as Novas Normas Contábeis.

Empréstimos e Financiamentos: 72.573,55
Empréstimos Particulares: 0,00

11 - FURNecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das negociações e são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Das atas, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor de face correspondente.

Saldo: 176.544,00

12 - CONTRIBUIÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas (incidência sobre estes benefícios), são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

Saldo: 84.495,06

13 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

No Brasil, "Impostos e Contribuições", compreendem, no âmbito federal, o imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro ("CSLL"), o Programa de Integração Social (PIS/PASEP), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Previdência Social (INSS), Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI). No âmbito Estadual o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). No âmbito Municipal o Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISSQN). As empresas enquadradas no Simples nacional também estão sujeitas a todos os tributos citados acima, porém consolidados em uma única guia, como se fosse uma conta de tributos.

Também figuram neste item o Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Salários e Serviços de Terceiros, as Contribuições Sociais Retidas na Fonte (CSRF), além do próprio INSS e do ISSQN, dependendo do serviço tomado pela empresa.

Saldo: 890.833,45

14 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

No Passivo Não Circulante, estão as obrigações da empresa que deverão ser liquidadas após o exercício seguinte ao exposto nesta demonstração. Contas na data do encerramento desta Demonstração, saldo de empréstimos obtidos junto as demais empresas do Grupo, através de contratos de crédito, além de parcelamentos de Tributos Estaduais.

Cil
Corte de Contas do Maranhão

SECRETARIA DE CONTAS E RESERVA CIVIL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MARANHÃO
Av. Brasil, 734 - CEP: 650-100 - São Luís - Maranhão
Tel: (98) 324-1112

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia *612WPZZ-385262-81* 0072.
Dou fé, Maringá, Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (14/05/2015). Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00). Selo Funarpen: R\$0,56. Funarpen: R\$0,84. Selo fixado na última folha. Em Teste _____ da Verdade.

Fátima de Araújo Casarito - Escrevente Juramentada

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the letter 'E'.

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0012, 0918 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0918 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : F. A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
 Endereço : AVENIDA BRASIL, 5705
 Complemento :
 Cidade : Maringá
 CEP : 87.015-280
 Bairro : ZONA 05
 Estado : PR
 Registrado na Junta Comercial : 41203715202
 Data do Registro : 30/04/1997
 Inscricao Estadual : 902.96379-00
 Inscricao Municipal :
 CNPJ : 01.851.185/0001-00

Maringá (PR), 31 de dezembro de 2014

[Handwritten Signature]
 HENRIQUE ALVARO DE SA
 Sócio Administrador
 CPF: 710.922.859-26

[Handwritten Signature]
 ANDERSON WAGNER JACOMINI
 CRC: 1-PR-042182/O-8 - Técnico Contábil
 CPF: 832.484.719-20

SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 FEX30775

FORMIGÃO DIGITAL DE PUBLICIDADE
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE MATRIMÔNIO
 Av. Brasil, 1445 - Fone: 3143-2000 - Fax: 3143-3100
 Rua: Brasil, 1445 - Fone: 3143-2000 - Fax: 3143-3100

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia: "GSDHX4SK-385244-97" 0072". Dou fé. Maringá, Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (14/05/2015). Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00); Selo Funarpen: R\$0,60; Funrejus: R\$0,84. Esc. Test: da Verdade.

Fátima de Araujo Caseroto - Escrivã de Juramentada

[Handwritten signatures and initials]

DENONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

3.298.140,08

1.131.926,56 = R\$ 2,91

Conclui-se que a empresa possui solidez econômica-financeira de R\$ 2,91 para cada R\$ 1,00, na sua capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo

Líquido Corrente

2.889.671,84

1.126.905,77 = R\$ 2,56

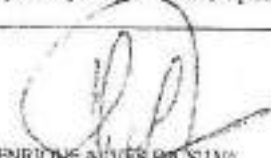
Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 2,56 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.


Líquido Geral

3.298.140,08

1.131.926,56 = R\$ 2,91

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 2,91 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.


HENRIQUE ALVES DA SILVA
Sócio-Administrador
CPF: 710.922.859-20


ANDERSON WAGNER JACOMIM
CRC: 1.077.043/820-8 - Técnico Contábil
CPF: 802.484.719-73

 SERVIÇO CENTRAL DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
Av. Brasil, 1.746 - CEP: 05625-200 - São Paulo, SP (011) 3061-1000

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G4WD3J9R-314987-98*
0051*. Dou e. Mangá, Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (06/06/2015). Emolumentos: R\$3,34 (VRC-20,20), Selo Funarpen: R\$0,08, Furejus: R\$0,84.
Teste da Verdade.


Daline Regiani Barroza - Escrevente Juramentada


SERVIÇO CENTRAL DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
CNPJ: 06.940.240/0001-00
Av. Brasil, 1.746 - CEP: 05625-200 - São Paulo, SP
FONE: (011) 3061-1000


FUNARPEN
ABELINATO DE NOTAS
FEU30232





À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
PROCESSO Nº 339/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 039/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que o fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá-PR, 09 de Junho de 2015.

Diogo Henrique da Silva
Representante Comercial
RG: 10404561-8 SSP/PR
CPF: 067.190.729-86

01.851.185/0001-00

H. A. SILVA COM. DE MAT.
HOSPITALARES LTDA

AV. BRASIL, 5705
ZONA 05 - CEP 87.015-280

MARINGÁ - PR.



865

CIRÚRGICA CIDADE VERDE
H.A. Silva Com. Mat. Hospitalares LTDA
Av. Brasil, 5705 - Zona 05 - CEP 87015-280
Telefone: (44) 3025-5408
E-mail: contato@cirurgicacidadeverde.com.br
Maringá-Paraná
CNPJ: 01.851.185/0001-00 Insc. Est: 902.96379-00

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
PROCESSO Nº 339/2015

DECLARAÇÃO

H.A. SILVA COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA –ME
CNPJ/MF Nº 01.851.185/0001-00, Av. Brasil, 5705 – Zona 05 – CEP: 87.015-280 em Maringá-PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9354, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maringá-PR, 09 de Junho de 2015.

Diogo Henrique da Silva
Representante Comercial
RG: 10404561-8 SSP/PR
CPF: 067.190.729-86

01.851.185/0001-00
H. A. SILVA COM DE MAT
HOSPITALARES LTDA
AV. BRASIL, 5705
ZONA 05 - CEP 87.015-280
MARINGÁ - PR.



À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
PROCESSO Nº 339/2015

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 039/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 039/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá-PR, 09 de Junho de 2015.

Diogo Henrique da Silva
Representante Comercial
RG: 10404561-8 SSP/PR
CPF: 067.190.729-86

01.851.185/0001-00

H. A. SILVA COM DE MAT
HOSPITALARES LTDA

AV. BRASIL, 5705
ZONA 05 - CEP 87.015-280

MARINGÁ - PR.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
LICENÇA SANITÁRIA**

Nº 804/2014

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: F A SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Endereço: AV BRASIL, 5705 -

Bairro: ZONA 05

Cidade: MARINGÁ

CEP: 87015280

Carimbo e Licenciamento

837



Data da Vistoria

18/08/2014

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

JULIANA MAIA BETTINI

CRF 10149 - PR

CNPJ / CPF

Área Total

Cód. Programa

Data de Validade

01.851.185/0001-00

516 M2

4

18/08/2015

Ramo de Atividade

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MEDICAMENTOS, GERMICIDAS E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS SOLUÇÕES PARENTERAIS (SOROS), RADIOGRÁFICOS, MÓVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

OBS: "COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL."



Observações

VÁLIDO POR 1 ANO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço

Simone Maruti Uber

FARMACÊUTICA - Matr. 17560
Portaria nº 243/2011 - GAPRE
Maringá - PR
Carimbo e Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 105808

C.N.P.J./C.P.F. 01851185000100

Conforme Protocolo Nº 41644

25/08/2010, Concedido

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

H A SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA BRASIL, 5705

ZONA 05

Área Utilizada: 480,00

Zona / Quadra / Data
05 004 007

Cadastro Imobiliário
5007600

ATIVIDADE

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MEDICAMENTOS, GERMICIDAS, E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, SOLUÇÕES PARENTAIS (SOROS), RADIOGRÁFICOS, MOVÉIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL.

OBSERVAÇÕES

Gerente de Tributos Mobiliários


Polyquara Rodrigues Pimentel



Handwritten scribbles and marks on the right side of the page.

Handwritten scribbles and marks at the bottom of the page.

Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CulacãoProfissional
de SaúdeSalor
Regulado
DADOS DA EMPRESA

Razão Social H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 01.851.185/0001-00
Endereço Completo AVENIDA BRASIL, Nº 5705 - ZONA 05 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR		Telefone 44-30255408
Responsável Técnico JULIANA MAZA BETINI JULIANA MAZA BETINI JULIANA MAZA BETINI JULIANA MAZA BETINI	Responsável Legal HENRIQUE ALVES DA SILVA HENRIQUE ALVES DA SILVA HENRIQUE ALVES DA SILVA HENRIQUE ALVES DA SILVA	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.23.445-1	Data do Cadastro 15/07/2013	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.355953/2013-48		Cadastro Especial
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
TRANSPORTAR		
- Medicamento		
[Voltar]		[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



EMPRESA: NACIO MID DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JULIO MARQUES LUIZ, 172
 BAIRRO: JACUICA CEP: 3184799 - MACKTICAL
 CNPJ: 07.485.805/0001-03
 PROCESSO: 25311294702014-16 AUTORIZAÇÃO: 1123020
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROPABMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
 ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL, 623 LOTE 9 M, QUADRA C
 BAIRRO: CEP: - CARMELO DO B
 CNPJ: 41.453.214/0001-01
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EDNAMBICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA AMADÉU FURTADO, Nº 94
 BAIRRO: PARQUELANDIA CEP: 80490013 - TORTALEZA/CE
 CNPJ: 04.471.656/0001-08
 PROCESSO: 25311383802014-12 AUTORIZAÇÃO: 1123087
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLISA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA BARRAGEM, Nº 2346 - A
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 6941009 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.363.796/0001-05
 PROCESSO: 25311468002014-14 AUTORIZAÇÃO: 1123047
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Insuperia S/A S/A
 ENDEREÇO: na conexão eletrônica, LTZ
 BAIRRO: da luz jangua CEP: 9904039 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 04.534.459/0001-03
 PROCESSO: 25311624802014-18 AUTORIZAÇÃO: 1123026
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Analisa Saude Custora EPP
 ENDEREÇO: R. MARIANA VIEIRA/16, 331
 BAIRRO: Jardim Tanque CEP: 1294000 - FERNANDO FRES-
 TOSO
 CNPJ: 14.714/050001-10
 PROCESSO: 25311638902014-19 AUTORIZAÇÃO: 1123111
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARCA FONTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVANÇADIN DE MACHO Nº 401
 BAIRRO: CENTRO CEP: 3506047 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 07.329.130/0001-78
 PROCESSO: 2531162302014-11 AUTORIZAÇÃO: 1123071
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDIMASTER COMERCIAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, 7-51
 BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 1913006 - BARRALOP
 CNPJ: 00.321.702/0001-36
 PROCESSO: 253116234602014-18 AUTORIZAÇÃO: 1123017
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SICUBINA PARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RODO ARTIGOS BRANQUES, Nº 208
 BAIRRO: TELEGRÁFO CEP: 6615003 - BELÉM/PA
 CNPJ: 01.652.620/0001-08
 PROCESSO: 2531162282014-19 AUTORIZAÇÃO: 1123069
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GCIASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: QUADRA 405 SUL, AVENIDA E-011, LOTE 3, 5º A
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 711303 - FALMÁSIO
 CNPJ: 04.928.328/0001-05
 PROCESSO: 25311622532014-14 AUTORIZAÇÃO: 1123065
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA MINAS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LT-
 DA

ENDEREÇO: RUA Lucy Placaredo Teodoro, Nº 191
 BAIRRO: LOTEAMENTO MIRANTE DO PARAISO CEP:
 3350000 - POLÍCIA ALEGRE/RS
 CNPJ: 42.094.480/0001-19
 PROCESSO: 25311619302014-42 AUTORIZAÇÃO: 1123116
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: ULTRAFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
 LTDA
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 574
 BAIRRO: VONTEAHEL CEP: 4140000 - GUANAMBUA
 CNPJ: 04.819/040001-19
 PROCESSO: 25311624202014-05 AUTORIZAÇÃO: 1123007
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KATIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO Nº 3212
 BAIRRO: CANCEL CEP: 8581106 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 07.626.784/0001-27
 PROCESSO: 2531161902014-48 AUTORIZAÇÃO: 1123016
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ZERO ORAU LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03, S/N, QD 06, L1 01
 BAIRRO: Sane Real Ocoaiara CEP: 7488815 - APARECIDA DE
 GOIANIA/GO
 CNPJ: 04.012.744/0001-04
 PROCESSO: 2531171152013-70 AUTORIZAÇÃO: 1123054
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: FARMEC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COM-
 ÉRCIOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 401-A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 5800003 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 24.582.780/0001-85
 PROCESSO: 25311611602014-73 AUTORIZAÇÃO: 1123020
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: glaxo® glaxo lab
 ENDEREÇO: RUA PARAGUAI, 311, SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 8512034 - FATO BRANCO/PR
 CNPJ: 14.148.145/0001-00
 PROCESSO: 25311625902014-05 AUTORIZAÇÃO: 1123019
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COS-
 MÉTICOS S/A
 ENDEREÇO: rodovia br 116 km 23 quilômetro 7 e 8 km
 BAIRRO: cruzes CEP: 6170000 - AQUIDAUANA/CE
 CNPJ: 04.899.516/0001-03
 PROCESSO: 25311614802014-80 AUTORIZAÇÃO: 1123016
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KERGLEX CARGO E LOGÍSTICA DIRELI-
 ME
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MIRANDA, 58
 BAIRRO: VILA ALGODÃO CEP: 0767351 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.330.928/0001-26
 PROCESSO: 25311621902014-81 AUTORIZAÇÃO: 1123061
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARAVILHO BELÓ 11
 BAIRRO: NARANHAIA CEP: 6603246 - BELÉM/PA
 CNPJ: 00.799.666/0001-51
 PROCESSO: 25311602902014-82 AUTORIZAÇÃO: 1123060
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: vip transporte de cargas lab
 ENDEREÇO: Av. Moisés Lobato Nº450, Av. 01 Aven. Azei-
 tado, Galpão 14
 BAIRRO: Dalar Jardim Cambica CEP: 0180000 - GUARU-
 LHOES/SP
 CNPJ: 05.596.120/0001-64
 PROCESSO: 25311621502014-84 AUTORIZAÇÃO: 1123100
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: THREE BOND BRASIL IND COM LTDA
 ENDEREÇO: AV PRINCES MATA
 BAIRRO: YMARINA CEP: 0933270 - DIADENA/SP
 CNPJ: 44.009.726/0001-22

PROCESSO: 25311621942014-17 AUTORIZAÇÃO: 1123010
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRELÉCISORES DE ENTORPOU PSICO
 IMPORTAR: PRELÉCISORES DE ENTORPOU PSICO
 EMPRESA: DISTRIBUI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIAO CURY, Nº 3283-
 BAIRRO: PARQUE DA FLORESTA CEP: 0842200 - CAMP-
 NASSP
 CNPJ: 03.592.803/0001-66
 PROCESSO: 25311621962014-90 AUTORIZAÇÃO: 1123083
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: UNIBEAULT LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BRITIGUAIJA Nº 1606
 BAIRRO: SANTA LÚZIA CEP: 3601000 - JUIZ DE FORZAS/GO
 CNPJ: 07.512.223/0001-90
 PROCESSO: 25311621802014-95 AUTORIZAÇÃO: 1123158
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TINA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Guabá-Gua, 1915, Pólo II, 1º Andar
 BAIRRO: São Amaro CEP: 6502100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.333.342/0001-88
 PROCESSO: 253116204402014-48 AUTORIZAÇÃO: 1123011
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA OCLÓN ARAÚJO 640
 BAIRRO: POCARRA CEP: 6601700 - TERESÓPOLIS/PA
 CNPJ: 08.516.998/0001-41
 PROCESSO: 25311619112014-49 AUTORIZAÇÃO: 1123063
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - DE Nº 426, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.004, de 15 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 185 e no inciso I, § 1º do art. 9º do Regulamento Interno aprovado no termo de Ato nº 1 do Parecer nº 658 de 15 de maio de 2014 publicado no DOU de 1 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 3º da Lei nº 6.780, de 23 de setembro de 1979, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 8.782, de 28 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Alterar Autuação Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRASÍLIA, 30 DE OUTUBRO DE 2014
 ANEXO

EMPRESA: DIEBKA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MOITA RAS Nº 415
 BAIRRO: VILA IDOLUÇA CEP: 3024800 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.985.188/0001-16
 PROCESSO: 25311624902014-02 AUTORIZAÇÃO: 1123063
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SIV EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: VIA PENÁPOLIS, 30, S/N, QUADRA 19 MED DO
 BAIRRO: DAIA CEP: 5112100 - ANAPÓLIS/GO
 CNPJ: 44.013.471/0001-28
 PROCESSO: 25311619302014-06 AUTORIZAÇÃO: 1123060
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 ENDEREÇO: Rodovia Artigão Heli, Km 4 - Parcel 1 B
 BAIRRO: Jangua CEP: 683-6000 - ITAIPAVA/PR
 CNPJ: 05.019.635/0001-94
 PROCESSO: 2531161882014-07 AUTORIZAÇÃO: 1109064
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Handwritten signatures and initials, including a large 'E' and other illegible marks.

Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

 Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação | Espaço
 Cidadão | Profissional
de Saúde | Setor
Regulador

DADOS DA EMPRESA

Razão Social H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 01.851.185/0001-00
Endereço Completo AVENIDA BRASIL, Nº 5705 - ZONA 05 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR	Telefone 44-30255408
Responsável Técnico JULIANA MAZA BETINI	Responsável Legal HENRIQUE ALVES DA SILVA

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.12.626-2	Data do Cadastro 24/11/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.673474/2014-60	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
TRANSPORTAR		
- Medicamento		
[Voltar]		[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





PROCESSO: 2531.15069/2015-41 AUTORIZAÇÃO: 1.13749-4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: unimed João pessoa cooperativas de trabalho medico
 ENDEREÇO: rua general deodoro, 433
 BAIRRO: Icara CEP: 20435-40 - ICAÍCA PESSOA/RJ
 CNPJ: 08.683.690/0001-77
 PROCESSO: 2531.15069/2015-42 AUTORIZAÇÃO: 1.13761-4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Sólador Distribuição de Medicamentos LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA, Nº 223, QUADRA P, GALVÃO
 1
 BAIRRO: GRANAS RURAIS PRES. WARGAS CEP: 4120019 -
 SALVADOR/BA
 CNPJ: 21.671.475/0001-80
 PROCESSO: 2531.15069/2015-44 AUTORIZAÇÃO: 1.13768-9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BG COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ITACOLINA 177
 BAIRRO: CENTRO CEP: 8550550 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 24.157.155/0001-00
 PROCESSO: 2531.15069/2015-45 AUTORIZAÇÃO: 1.13769-9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AUTEX ALTERNATIVA EXPRESS TRANSPORTES
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RUI SAU LOURENÇO 73
 BAIRRO: BAIXO DAS PEDRAS CEP: 32280-408 - CONTA-
 GRAMA/RJ
 CNPJ: 17.526.666/0001-88
 PROCESSO: 2531.15069/2015-58 AUTORIZAÇÃO: 1.13785-3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: SIVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ADACÁ, 251 A
 BAIRRO: NOVA TURMALINA CEP: 7060000 - TURMALI-
 NAMO/GO
 CNPJ: 21.211.851/0001-90
 PROCESSO: 2531.16014/2015-90 AUTORIZAÇÃO: 1.13787-7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: L. L. SPINOSA COMÉRCIO ADICIONISTA DE MATE-
 RIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: R. DOS BENEDETTINOS C/D TERÇO
 BAIRRO: DOM AVELAR CEP: 4131578 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 11.228.951/0001-25
 PROCESSO: 2531.16027/2015-99 AUTORIZAÇÃO: 1.13791-3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AV. QUERÁ DEUS, Nº 912, GALVÃO 13, L14, L15
 A, 15 A
 BAIRRO: BOQUEIRO CEP: 4708001 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 16.463.053/0001-08
 PROCESSO: 2531.16416/2015-70 AUTORIZAÇÃO: 1.13792-8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DRUGGICA ESTRELA ITCGIA PRODUTOS FOS-
 FÍTICOS - EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ARAGARI, 260
 BAIRRO: CENTRO CEP: 3106000 - BELOHORIZONTE/MG
 CNPJ: 06.160.072/0001-60
 PROCESSO: 2531.16873/2015-15 AUTORIZAÇÃO: 1.13793-3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: B&B TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AC ADRI CONJUNTO 27 LOTE 28/29
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 12911-40 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 04.944.566/0001-48
 PROCESSO: 2531.15504/2015-43 AUTORIZAÇÃO: 1.13795-9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CLARA MARIA ALVES ARAÚJO DE LIMA CONDE
 MEIRK E PEREIRA MARIAS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA COLOMÃO DE MARIÁ, 41
 BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 90034-00 - RECIFE/PE
 CNPJ: 16.451.696/0001-74
 PROCESSO: 2531.15915/2015-41 AUTORIZAÇÃO: 1.13771-9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Hapido Thompson G. E. W. T. Lda EPP
 ENDEREÇO: Rua Antonio Nogueira, 18
 BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13000011 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 06.407.499/0001-60
 PROCESSO: 2531.15121/2015-82 AUTORIZAÇÃO: 1.13760-1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOS D FAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOS-
 PITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO Nº 25
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 3630000 - UBAÍTA/MG
 CNPJ: 26.284.760/0001-41
 PROCESSO: 2531.15988/2015-85 AUTORIZAÇÃO: 1.13759-9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALEMA DOIS MERCANTE CÍRURGICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTI GROSSO Nº 3662
 BAIRRO: VILAS DAS DOBULES CEP: 7002003 - CAMPO
 GRANDE/MS
 CNPJ: 33.761.666/0001-85
 PROCESSO: 2531.15745/2015-61 AUTORIZAÇÃO: 1.13761-1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATIVA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA IRONEL OLIVEIRA, 888
 BAIRRO: PEREIRA LOBO CEP: 4001000 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 07.662.201/0001-39
 PROCESSO: 2531.16476/2015-99 AUTORIZAÇÃO: 1.13798-8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - Nº 916, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no ato de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I e II do Edital nº 028 de 29 de maio de 2014, publicado no DOU nº 224 de junho de 2014 e suas alterações, e
 considerando o art. 30 da Lei nº 4.381, de 17 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º Autorizar a atuação de laboratório para Expedientes de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do Anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIBEIRO

ANEXO

EMPRESA: TRILTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI-
 TALARIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA YACOMANIS DO 02 LT 12/13 Nº 151 ESQ O/
 DANIELRIS
 BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 7450711 - GOIÁ-
 NÍAGUA/GO
 CNPJ: 16.515.585/0001-76
 PROCESSO: 2531.16566/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.07283-4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUALITY FAST LOGÍSTICA E TRANSPORTES LT-
 DA
 ENDEREÇO: CALÇADA SIRUS, 34 - SALA 0A
 BAIRRO: ALPVAVILLE CEP: 0654109 - SANTANA DE PAR-
 NAÍBAS/SP
 CNPJ: 11.527.688/0001-13
 PROCESSO: 2531.16216/2014-25 AUTORIZAÇÃO: 1.13068-1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Theresia Distribuidora e Logística LTDA
 ENDEREÇO: Rua André de Sá, nº 1875, 1º andar, sala 01
 BAIRRO: ALVARO CEP: 32071-010 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 16.435.480/0001-77
 PROCESSO: 2531.16346/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.13173-5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. A. NELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MILITARES MILÃO Nº 6911
 BAIRRO: GUARUJÁ CEP: 06099-005 - TEREZINA/PI
 CNPJ: 17.870.688/0001-74
 PROCESSO: 2531.16340/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.13186-6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Indusim Distribuição de medicamentos Ltda-
 ENDEREÇO: Rua João Tomaz nº 21
 BAIRRO: HOUZELOS CEP: 21021-50 - BJS DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 11.425.550/0001-45
 PROCESSO: 2531.17056/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.10978-8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITA-
 LARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 5706
 BAIRRO: ZONA 15 CEP: 13050 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 01.851.185/0001-00
 PROCESSO: 2531.17074/2014-88 AUTORIZAÇÃO: 1.12166-1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INSUMOS SUPLEMENTOS MEDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA SOARES CARNEIRO, 259
 BAIRRO: IMARIZAL CEP: 6650000 - BELÉM/PA
 CNPJ: 06.229.706/0001-35
 PROCESSO: 2531.17070/2014-78 AUTORIZAÇÃO: 1.11864-4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARCELO DOMINGOS GABRIEL TRANSPORTES LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: RUA PETROPOLIS Nº 140
 BAIRRO: OLÍMPIAS CEP: 1417000 - SERRIÃO PRETO/SP
 CNPJ: 12.022.212/0001-08
 PROCESSO: 2531.15776/2014-84 AUTORIZAÇÃO: 1.09202-2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAN HOMOGENEIA E PRODUTOS NATURAIS LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA DE CESAR Nº 212 - FUNDOS
 BAIRRO: SANTANA CEP: 8201001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.417.914/0001-38
 PROCESSO: 2506000489 AUTORIZAÇÃO: 1.06662-3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 ENRALAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODRIGUES & RODRIGUES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Fontoura Mourão nº 125
 BAIRRO: Parque Im Laranjeira CEP: 1481003 - ARAÇUAJÁ-
 RAS/SP
 CNPJ: 06.257.170/0001-31
 PROCESSO: 2531.25639/2014-29 AUTORIZAÇÃO: 1.10241-3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - Nº 915, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no ato de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I do Edital nº 028 de 29 de maio de 2014, publicado no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e
 considerando o art. 30 da Lei nº 4.381, de 17 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º Autorizar a atuação de laboratório de Farmacologia Experimental para Expedientes de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do Anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIBEIRO

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉM GERAIS PASSADA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, Nº
 900
 BAIRRO: CHICO DE TRALA CEP: 1105005 - SANTOS/SP
 CNPJ: 44.611.234/0001-49
 PROCESSO: 2531.17176/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 103448-5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 RESOLUÇÃO - Nº 914, DE 26 DE MARÇO DE 2015
 O Superintendente de Inspeção Sanitária no ato de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I do Edital nº 028 de 29 de maio de 2014, publicado no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Digital

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço

Profissional

Setor

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 01.851.385/0001-90
Endereço Completo AVENIDA BRASIL, Nº 5705 - ZONA 05 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR		Telefone 44-30255408
Responsável Técnico JULIANA MAIA BETINI	Responsável Legal HENRIQUE ALVES DA SILVA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 3.04.778-0	Data do Cadastro 20/06/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.179574/2011-70	Cadastro Saneante	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Saneante Domis.		
DISTRIBUIR		
- Saneante Domis.		
EXPEDIR		
- Saneante Domis.		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





PROCESSO: 253153109300105 AUTORIZAÇÃO: 104714
 ATIVIDADE/CLASSE
 GRAZAGEM: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FÁBRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS
 FUNDALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: KASSELAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ABELARDO RODRIGUES V. RODRIGUES, 340
 BAIRRO: COND. FUNCIND. GAETZINELLI CEP: 12062R5 - CA-TANDUBA/SP
 CNPJ: 12488716/0001-94
 PROCESSO: 253153109300109 AUTORIZAÇÃO: 104715
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FÁBRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS
 FUNDALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Genon Química & Saneita Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Nacional de A. Neres, 4000
 BAIRRO: M. Fomberron CEP: 4730650 - CAMPO NOVO, BAIXADA
 CNPJ: 06094056/0001-10
 PROCESSO: 253153109300104 AUTORIZAÇÃO: 104716
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FÁBRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS
 FUNDALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: VOETUS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AEREA
 BAIRRO: AEROPORTOLAGO SUR, CEP: 71600000 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 24.383.647/0001-08
 PROCESSO: 253153109300147 AUTORIZAÇÃO: 104718
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO P. SANEANTES / SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: INSUMO P. SANEANTES / SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Ita Transporte e Logística
 ENDEREÇO: rua João Inácio da Silva, 41, 111 02
 BAIRRO: Sigatubanos CEP: 48100594 - SÃO ROBERTO
 CNPJ: 09.056.745/0001-42
 PROCESSO: 250424101011-20 AUTORIZAÇÃO: 104724
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: DI BAZZI EXPRESS TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CONSTANTINO COLALDO, Nº 107

BAIRRO: VILA ADELSTA CEP: 01049124 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 06421245/0001-66
 PROCESSO: 253153109300108 AUTORIZAÇÃO: 104721
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: I.A. SILVA COMERCIO DE MATERIAS HIGIENICAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 2335
 BAIRRO: DUNA 09 CEP: 8912099 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 01.351.187/0001-00
 PROCESSO: 253153109300170 AUTORIZAÇÃO: 104726
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: FERRAC TRANSPORTADORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SILVESTRE VASCONCELOS CALMON - Nº 110 - 81 - 407 - GOIATUBAS II
 BAIRRO: VILA MOREIRA CEP: 0703000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 01.913.700/0001-05
 PROCESSO: 253153109300171 AUTORIZAÇÃO: 104727
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: LOGOS LOGÍSTICA E TRANSPORTES PLANALTO LTDA
 ENDEREÇO: ALameda Caiaris, Nº 001, GALPÃO E
 BAIRRO: TAMBORE CEP: 84460010 - PARANAGUÁ/PR
 CNPJ: 07.968.105/0001-08
 PROCESSO: 253153109300146 AUTORIZAÇÃO: 104728
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO DE Nº 2.626, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de autorização de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, e inciso VIII do art. 15, e inciso I do § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Novas Farmácias SA, CNPJ nº 06394533/0001-30 e autorização de funcionamento nº 1.003.658-0,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada conforme os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - Área Farmacéutica, anexo;

Art. 1º Considerar a Empresa, no termo do ANEXO, a Certificada de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAMILE CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Novas Farmácias S.A.
ENDEREÇO: 11960 Sorocaba III & Street, Moura
PAÍS: Brasil
Certificado de Boas Práticas para a Lista de Produtos / Farmas Farmacéuticas
Sistema Nacional de Anúncio

RESOLUÇÃO DE Nº 2.626, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de autorização de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, e inciso VIII do art. 15, e inciso I do § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Ranbio Farmacéutica Ltda, CNPJ nº 07464460/0001-06, autorização de funcionamento nº 1.023.525-8 e Autorização Especial nº 1.26.859-2,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada conforme os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - Área Farmacéutica, anexo;

Art. 1º Considerar a Empresa, no termo do ANEXO, a Certificada de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAMILE CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Ranbio Laboratórios Limitada
ENDEREÇO: Pça. A-31, Edifício Avon Sector 75, Pneu 8A, S.A.S. Nogueira Estrada, Moura, Paraíba
PAÍS: Brasil
Certificado de Boas Práticas para a Lista de Produtos / Farmas Farmacéuticas
Sistema Nacional de Anúncio
Produtos sujeitos a controle especial: Ciprofloxacino e ciprofloxacina

RESOLUÇÃO DE Nº 2.642, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de autorização de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, e inciso VIII do art. 15, e inciso I do § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Farmácia Médica Casa Ltda, CNPJ nº 06.493.760/0001-06 e Autorização de funcionamento nº 1.003.221-9,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada conforme os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - Área Farmacéutica, anexo;

Art. 1º Considerar a Empresa, no termo do ANEXO, a Certificada de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAMILE CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Farmácia Médica Casa Ltda
ENDEREÇO: Pça. A-31, Edifício Avon Sector 75, Pneu 8A, S.A.S. Nogueira Estrada, Moura, Paraíba
PAÍS: Brasil
Certificado de Boas Práticas para a Lista de Produtos / Farmas Farmacéuticas
Sistema Nacional de Anúncio
Produtos sujeitos a controle especial: Ciprofloxacino e ciprofloxacina

55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Luz Farmas Ltda, CNPJ nº 11424477/0001-00 e Autorização de funcionamento nº 1.008.500-7,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada conforme os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - Área Farmacéutica, anexo;

Art. 1º Considerar a Empresa, no termo do ANEXO, a Certificada de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAMILE CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Luz Laboratórios Limitada
ENDEREÇO: Cuiabá Street, Distrito II
PAÍS: Brasil
Certificado de Boas Práticas para a Lista de Produtos / Farmas Farmacéuticas
Sistema Nacional de Anúncio

RESOLUÇÃO DE Nº 2.642, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de autorização de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, e inciso VIII do art. 15, e inciso I do § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa DQ SOLUCOES QUIMICAS SA., CNPJ nº 07.223.269/0001-25, autorização de funcionamento nº 1.009.000-6,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada conforme os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - Área Farmacéutica, anexo;

Art. 1º Considerar a Empresa, no termo do ANEXO, a Certificada de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacéuticos, Anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAMILE CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Diquimicos ICM S/A Farmas Limitada
ENDEREÇO: A-1422B, Sítio Farmacéutico Complexo, Moura e ME 100 Nogueira Estrada, Moura, Paraíba
PAÍS: Brasil
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÉUTICOS ANEXOS
Insumos farmacéuticos sujeitos a controle especial: ciprofloxacino e ciprofloxacina

RESOLUÇÃO DE Nº 2.642, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de autorização de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicada no DOU de 1º de abril de 2011, e inciso VIII do art. 15, e inciso I do § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Farmácia Médica Casa Ltda, CNPJ nº 06.493.760/0001-06 e Autorização de funcionamento nº 1.003.221-9,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada conforme os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - Área Farmacéutica, anexo;

Art. 1º Considerar a Empresa, no termo do ANEXO, a Certificada de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAMILE CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Farmácia Médica Casa Ltda
ENDEREÇO: Pça. A-31, Edifício Avon Sector 75, Pneu 8A, S.A.S. Nogueira Estrada, Moura, Paraíba
PAÍS: Brasil
Certificado de Boas Práticas para a Lista de Produtos / Farmas Farmacéuticas
Sistema Nacional de Anúncio
Produtos sujeitos a controle especial: Ciprofloxacino e ciprofloxacina

Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional

Área Única

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço

Profissional

Setor

Cadastro

de Base

Regulador

DADOS DA EMPRESA

Razão Social H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 01.851.385/0001-00
Endereço Completo AVENIDA BRASIL, Nº 5705 - ZONA 05 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR		Telefone 44-30255408
Responsável Técnico JULIANA MATA BETINI	Responsável Legal HENRIQUE ALVES DA SILVA	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.02.555-7 (UMX193304X16)	Data do Cadastro 18/07/2005	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.150008/2005-00	Cadastro Produtos para Saúde	

Atividades / Classes
ARMAZENAR

- Correto

DISTRIBUIR

- Correto

EXPEDIR

- Correto

TRANSPORTAR

- Correto

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

879



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 15332	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2016	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL H A SILVA COM DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME			
NOME DE FANTASIA CIRURGICA CIDADE VERDE			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H			
ENDEREÇO AV BRASIL 5705	CNPJ 01.851.185/0001-00		
LÓCALIDADE ZONA 05	CIDADE MARINGÁ II - PR		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)			
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 10149	JULIANA MAIA BETINI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00
*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Fevereiro de 2015.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rac.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendido o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.396/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23 alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO SUDOESTE - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2015

PROCESSO N.º 339/2015

Boas praticas de fabricação

Item	Cod. produto/serviço	Descrição	Unidade	Quant.	Marca/Modelo
1	8639	ACEBROFILINA 10MG/ML-ADULTO 120ML	FRASC	1.500,00	prati
2	8640	ACEBROFILINA 5MG/ML - INFANTIL 120ML	FRASC	1.500,00	prati
4	1488	ACICLOVIR 200 MG	COMP	2.000,00	prati
5	1489	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMP	280.000,00	sobral
9	5462	ALBENDAZOL 40MG/ML 10 ML	FRASC	800	prati
11	2612	ALOPURINOL 300 MG	COMP	2.500,00	prati
14	1495	AMINOFILINA 100 MG	COMP	35.000,00	vitapan
15	2623	AMODARONA 200 MG	COMP	35.000,00	geolab
17	9855	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML	FRASC	500	teuto
21	112	AMPICILINA 500MG	COMP	30.000,00	prati
26	1496	AZITROMICINA 500 MG	COMP	4.000,00	prati
29	8641	BENZILPENICILINA 600.000UI COM DILUENTE, FRASCO AMPOLA	AMP	800	novafarma
30	2661	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. 100ML	FRASC	150	prati
33	7220	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/20ML	FRASC	2.500,00	prati
37	1502	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG +DIPIRONA SÓDICA 250MG	COMP	30.000,00	pharlab
39	9858	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,57MG/ML+DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML GOTAS 20ML	FRASC	4.000,00	prati
40	2838	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMP	15.000,00	sobral
48	1102	CINARIZINA 75 MG	UN	30.000,00	ranbexy
49	1098	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	15.000,00	prati
50	2663	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30ML	FRASC	2.500,00	sobral
52	8647	DEXAMETASONA - INJETÁVEL 4MG/ML 2,5ML	AMP	300	novafarma
53	2664	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	FRASC	2.500,00	prati
54	1513	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10GR	BISN	1.500,00	sobral
57	1515	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML- GOTAS 20ML	FRASC	3.500,00	teuto
58	1101	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML INJETAVEL 3ML	AMP	4.000,00	novafarma
59	6794	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMP	150.000,00	prati
61	1518	DIPIRONA 500 MG	COMP	60.000,00	geolab
62	8649	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML	FRASC	2.500,00	geolab
63	8703	DIPIRONA 500MG/ML INJETAVEL 2ML	AMP	2.000,00	hipolabor
64	8850	DIPROPINATO DE BETAMETASONA 5MG/ML+ FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	AMP	5.000,00	pharlab



881
CIRÚRGICA CIDADE VERDE

H.A. Silva Com. Mat. Hospitalares LTDA
Av. Brasil, 5705 - Zona 05 - CEP 87015-280

Telefone: (44) 3025-5408

E-mail: ccv.maringa@hotmail.com

Maringá-Paraná

CNPJ: 01.851.185/0001-00 Insc. Est. 902.96379-00

65	8646	DOXICICLINA 100MG	COMP	2.500,00	pharlab
70	106	ERITROMICINA 500MG	COMP	5.000,00	prati
73	8652	ESPIRONOLACTONA - 25MG	COMP	60.000,00	hipolabor
76	1525	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	50.000,00	prati
79	1527	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5mg/ml - 100ml	FRASC	2.000,00	sobral
81	8656	IBUPROFENO 600MG	COMP	30.000,00	prati
82	6801	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML 100ML	FRASC	500	prati
86	6798	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG+50MG	COMP	18.000,00	roche
87	2635	LEVOTIROXINA 100 MCG	COMP	14.000,00	merck
88	2639	LEVOTIROXINA 25 MCG	COMP	18.000,00	merck
91	8660	LORATADINA 1MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	FRASC	1.200,00	geciab
92	2670	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML	FRASC	2.500,00	geciab
95	1528	MEBENDAZOL 100 MG	COMP	5.000,00	sobral
96	2671	MEBENDAZOL 20MG/ML (SUSPENSÃO) 30ML	FRASC	1.500,00	sobral
100	1533	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	FRASC	1.500,00	teuto
101	1537	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G 80G C/10 APLICADORES	BISN	500	prati
102	1536	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	8.000,00	prati
103	1538	NEOMICINA 5MG/G+ BACITRACINA 250UI/G - POMADA 10G	BISN	4.000,00	sobral
104	113	NIFEDIPINO 20 MG	UN	250.000,00	geciab
105	6798	NIMESULIDA 100 MG	COMP	150.000,00	globo
107	1541	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 80G	BISN	1.000,00	teuto
108	8661	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G C/ 14 APLICADORES	BISN	300	prati
109	2658	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO 30G	TUBO	300	prati
110	101	NITROFURANTOINA 100 MG	CAPS	5.000,00	teuto
113	2624	OMEPRAZOL 20 MG	COMP	200.000,00	prati
114	1543	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - 15 ML	FRASC	3.000,00	farmace
120	1546	PREDNISONA 20 MG	COMP	10.000,00	prati
121	8666	PREDNISONA 3MG/ML SUSPENSÃO 60ML	FRASC	1.000,00	prati
122	5457	PREDNISONA 5MG	COMP	8.000,00	prati
124	8685	RETINOL 5000UI+COLECALCIFEROL 800UI+OXIDO DE ZINCO 150MG 45G	BISN	1.200,00	sobral
125	1551	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 120ML	FRASC	1.500,00	prati
127	9059	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRASC	3.000,00	prati
130	9060	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO 3,5G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + GLICOSE 20G) COM 27,9G, ENVELOPE	ENV	4.000,00	prati
132	2657	SULFADIAZINA DE PRATA - 10MG/G 30GR	BISN	1.000,00	prati
133	8667	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 200MG/5ML + 40MG/5ML 100ML	FRASC	600	prati
136	9862	SULFATO FERROSO 40MG DE Fe II	COMP	20.000,00	prati
138	8669	VERAPAMIL 80MG	COMP	10.000,00	prati

14

Velopos



Resolução de Fomento: 3135/2012
Certificado de Bom Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Medicinas e Derivados de uso externo fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, sob o número de registro de risco I e II, conforme registro de classificação emitido na Portaria RD nº 143 de 12 de setembro de 2011.

Empresa: FISHBONE DIAGNOSTICS, A DIVISION OF FISHER SCIENTIFIC COMPANY LLC, A PART OF THERMO FISHER INSTRUMENTS FISHER SCIENTIFIC INC.1
Endereço: 850 WALLEY PIKE, MIDDLETON, VIRGINIA, USA
Inscrição: ABB0171-ADMINISTRATIVO DO BRASIL LTDA CNPJ: 06.008.791/0001-18
Atividade de Funcionamento: Comércio nº: 8014000-0
Data Jure da Empresa: 21/22/2012
Certificado de Bom Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnóstico de uso externo, fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, sob o número de registro de risco I, II e III, conforme registro de classificação emitido na Portaria RD nº 81 de 11 de novembro de 2011.

Razão Social: BORGES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Endereço: RUA MENDES Nº 144
Rua: VILA MARIANA
Cidade: Maracajá RIBRÃO PRETO
CEP: 14.075-730
UF: SP
Atividade de Funcionamento: Comércio nº: 804.704-7
Atividade de Fomento: 3135/2012
Certificado de Bom Práticas de Fabricação e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: HUSAO SOLUCOES PARA MEDICINA LTDA, ME CNPJ: 05.711.148/0001-04
Endereço: RUA SUISSA I, 5016 A BL. A - 3º FL. - SALA 201, 202, 203, 204, SALA 205, 206
Rua: LAGOA BRANCA
Cidade: HORTOLIZA
CEP: 17.025-000
UF: SP
Atividade de Funcionamento: Comércio nº: 80195-1
Atividade de Fomento: 3135/2012
Certificado de Bom Práticas de Fabricação e Armazenagem de Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO - DE Nº 938, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituto de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos, Produtos, Propriedade e Patenteabilidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 240, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado em termos do Anexo I da Portaria nº 234 de 11 de agosto de 2009, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2009,

considerando o passar da data máxima a que se obrigam empresas ao registro de Bom Práticas de Fabricação das Armazenagem - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder RSI (registro), no âmbito do ANEXO, a Certificação de Bom Práticas de Fabricação e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA RIBEIRO RODRIGUES

ANEXO

Razão Social: HUSAO SOLUCOES PARA MEDICINA LTDA CNPJ: 05.711.148/0001-04
Endereço: RUA VIGORINI ALBERAZ 311
Rua: VILA SERRA DOES MONTE
Cidade: SÃO PAULO
CEP: 04.124-000
UF: SP
Atividade de Funcionamento: Comércio nº: 100.507-3
Atividade de Fomento: 3135/2012
Certificado de Bom Práticas de Fabricação e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: BORGES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 06.008.791/0001-18
Endereço: RUA SUISSA I, 5016 A BL. A - 3º FL. - SALA 201, 202, 203, 204, SALA 205, 206
Rua: LAGOA BRANCA
Cidade: HORTOLIZA
CEP: 17.025-000
UF: SP
Atividade de Funcionamento: Comércio nº: 80195-1
Atividade de Fomento: 3135/2012
Certificado de Bom Práticas de Fabricação e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.048.916/0001-00
Endereço: AV. ANTONIO HALLER UNIDAS, Nº 100
Rua: VILA SERRA DOES MONTE
Cidade: HORTOLIZA
CEP: 14.075-730
UF: SP
Atividade de Funcionamento: Comércio nº: 80.728-4
Atividade de Fomento: 3135/2012
Certificado de Bom Práticas de Fabricação e Armazenagem de Produtos para Saúde
Razão Social: A P. MANFROTTO COMÉRCIO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO LTDA CNPJ: 08.010.800/0001-09
Endereço: RUA SAFAREI, 15, CHATEAU 143
Rua: JARDIM SAFAREI
Cidade: HORTOLIZA
CEP: 17.025-000
UF: SP
Atividade de Funcionamento: Comércio nº: 88.081-7
Atividade de Fomento: 3135/2012
Certificado de Bom Práticas de Fabricação e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: HUSAO SOLUCOES PARA MEDICINA LTDA CNPJ: 05.711.148/0001-04
Endereço: RUA SUISSA I, 5016 A BL. A - 3º FL. - SALA 201, 202, 203, 204, SALA 205, 206
Rua: LAGOA BRANCA
Cidade: HORTOLIZA
CEP: 17.025-000
UF: SP
Atividade de Funcionamento: Comércio nº: 80.248-4
Atividade de Fomento: 3135/2012
Certificado de Bom Práticas de Fabricação e Armazenagem de Produtos para Saúde

Razão Social: IMED INSTRUMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 06.051.980/001-09
Endereço: AV. PAULO DE TARDEIA, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2700, 2701, 2702, 2703, 2704, 2705, 2706, 2707, 2708, 2709, 2710, 2711, 2712, 2713, 2714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2719, 2720, 2721, 2722, 2723, 2724, 2725, 2726, 2727, 2728, 2729, 2730, 2731, 2732, 2733, 2734, 2735, 2736, 2737, 2738, 2739, 2740, 2741, 2742, 2743, 2744, 2745, 2746, 2747, 2748, 2749, 2750, 2751, 2752, 2753, 2754, 2755, 2756, 2757, 2758, 2759, 2760, 2761, 2762, 2763, 2764, 2765, 2766, 2767, 2768, 2769, 2770, 2771, 2772, 2773, 2774, 2775, 2776, 2777, 2778, 2779, 2780, 2781, 2782, 2783, 2784, 2785, 2786, 2787, 2788, 2789, 2790, 2791, 2792, 2793, 2794, 2795, 2796, 2797, 2798, 2799, 2800, 2801, 2802, 2803, 2804, 2805, 2806, 2807, 2808, 2809, 2810, 2811, 2812, 2813, 2814, 2815, 2816, 2817, 2818, 2819, 2820, 2821, 2822, 2823, 2824, 2825, 2826, 2827, 2828, 2829, 2830, 2831, 2832, 2833, 2834, 2835, 2836, 2837, 2838, 2839, 2840, 2841, 2842, 2843, 2844, 2845, 2846, 2847, 2848, 2849, 2850, 2851, 2852, 2853, 2854, 2855, 2856, 2857, 2858, 2859, 2860, 2861, 2862, 2863, 2864, 2865, 2866, 2867, 2868, 2869, 2870, 2871, 2872, 2873, 2874, 2875, 2876, 2877, 2878, 2879, 2880, 2881, 2882, 2883, 2884, 2885, 2886, 2887, 2888, 2889, 2890, 2891, 2892, 2893, 2894, 2895, 2896, 2897, 2898, 2899, 2900, 2901, 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2907, 2908, 2909, 2910, 2911, 2912, 2913, 2914, 2915, 2916, 2917, 2918, 2919, 2920, 2921, 2922, 2923, 2924, 2925, 2926, 292

Kanboxy

48

834 E



Empresa Fabricante: Techonika Perfum, Vision GmbH	
Endereço: Mitterniedermühl, 1 - 7, Munique	
País: Alemanha	
Empresa Soluções: Evengo (Brasil) Importação e Distribuição de Produtos Médicos (Brasil) Ltda - ME	CNPJ: 04.907.838/0001-08
Associação de Funcionários nº: 8.91112-4	
Expediente nº: 020244/14-1	
Nota: A empresa não produz ou desenvolve a substância, em consonância com o artigo 6º, § 1º da Resolução RDC nº 238, de 21 de julho de 2003.	

RESOLUÇÃO - RR Nº 98, DE 17 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendência Substituta de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.066, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 690, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

Considerando o cumprimento das exigências dispostas no art. 41, da Resolução RDC nº 20, de 14 de agosto de 2012, e/ou;

Art. 1º Conceder 040 (quarenta) dias para o envio à Certificação de Boas Práticas para uso de sua produção industrial;

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMBIA ROCHA DE OLIVEIRA ROELO

ANEXO

Empresa Fabricante: Sanoel Indústria Farmacêutica	
Endereço: 538 Rua Dr. Beneditino de Paiva, Moji Carolina 13209	
País: Brasil	
Empresa Soluções: Sanoel Indústria Farmacêutica Ltda	CNPJ: 07.980.213/0001-24
Associação de Funcionários nº: 1.03311-4	
Expediente nº: 027216/14-1	
Nota: Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Produto sujeito a testes, sob controle, sob supervisão, sob supervisão, sob supervisão.	

Empresa Fabricante: Duval Sane S.A.	
Endereço: Cx. H.J. Km 20/90, São Sebastião de Los Reyes 28700, México	
País: México	
Empresa Soluções: World Indústria Farmacêutica Ltda	CNPJ: 01.000.820/0001-22
Associação de Funcionários nº: 1.02110-3	
Expediente nº: 029470/14-1	
Nota: Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Produto sujeito a testes, sob controle, sob supervisão, sob supervisão, sob supervisão.	

Empresa Fabricante: RICHNER Pharma GmbH	
Endereço: Oetricher Straße 51-61, 76726 - Gengenack	
País: Alemanha	
Empresa Soluções: Lindberg Brasil Ltda	CNPJ: 04.527.808/0007-51
Associação de Funcionários nº: 1.05475-0	
Expediente nº: 020241/14-1	
Nota: Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Produto não controlado, sob supervisão, sob supervisão, sob supervisão.	

Empresa Fabricante: Farmachina Ltda	
Endereço: Avenida Engenheiro Ruy	
Nº: 1060 - Bairro: Araruama - CEP: 24751-400	
País: Brasil	
Empresa Soluções: São Genesys	UF: RJ
Associação de Funcionários nº: 1.02152-8	
Expediente nº: 024220/14-1	
Nota: Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Produto não controlado, sob supervisão, sob supervisão, sob supervisão.	

RESOLUÇÃO - RR Nº 99, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendência Substituta de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.066, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 690, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;

Considerando o cumprimento das exigências de Boas Práticas de Fabricação prescritas em legislação vigente, pelo a área de Medicamentos, e/ou;

Art. 1º Conceder 040 (quarenta) dias para o envio à ANVISA, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos;

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMBIA ROCHA DE OLIVEIRA ROELO

Este documento pode ser consultado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/portal/portal/portal>, pelo código 181021001000005

ANEXO

Empresa Fabricante: AMOZIN Inc.	
Endereço: 1401 Shields Road, 60544-00 North Chicago, Illinois	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Soluções: Amozin Farmacêutica Ltda	CNPJ: 15.890.545/0001-30
Associação de Funcionários nº: 1.09800-7	
Expediente nº: 020244/14-1	
Nota: Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Produto sujeito a testes, sob controle, sob supervisão, sob supervisão.	

Empresa Fabricante: Amos Quimicos S.A. Ltda	
Endereço: North Road, Shrewsbury, East, ME11 1PL	
País: Reino Unido	
Empresa Soluções: Amos Farmacêutica Ltda	CNPJ: 15.890.545/0001-30
Associação de Funcionários nº: 1.09800-7	
Expediente nº: 020244/14-1	
Nota: Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Produto sujeito a testes, sob controle, sob supervisão, sob supervisão.	

Empresa Fabricante: Alameda Farmacêutica Ltda	
Endereço: Avenida Mel - Bairro: 94 - 1400, Rua Pinheiro, Guaratá 149 320	
País: Brasil	
Empresa Soluções: Alameda Indústria Farmacêutica Ltda	CNPJ: 07.433.631/0001-26
Associação de Funcionários nº: 1.03264-8	
Expediente nº: 026270/14-1	
Nota: Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Produto sujeito a testes, sob controle, sob supervisão, sob supervisão, sob supervisão.	

Empresa Fabricante: A. A. Indústria Farmacêutica	
Endereço: Avenida Tanzi, Edifício Saneel, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Saneel Nº: 888 - Bairro: Ponte Alta - CEP: 13052-020	
País: Brasil	
Empresa Soluções: A. A. Indústria Farmacêutica Ltda	CNPJ: 07.433.631/0001-26
Associação de Funcionários nº: 1.03264-8	
Expediente nº: 026270/14-1	
Nota: Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Produto sujeito a testes, sob controle, sob supervisão, sob supervisão, sob supervisão.	

Empresa Fabricante: Bayer Pharma AG	
Endereço: Mühlweg 178, D 13305, Berlin	
País: Alemanha	
Empresa Soluções: Bayer S.A.	CNPJ: 18.459.028/0001-11
Associação de Funcionários nº: 1.02058-8	
Expediente nº: 045125/14-01/19/20/14-0	
Nota: Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Produto sujeito a testes, sob controle, sob supervisão, sob supervisão, sob supervisão.	

Empresa Fabricante: Bayer Pharma AG	
Endereço: Mühlweg 178, D 13305, Berlin	
País: Alemanha	
Empresa Soluções: Bayer S.A.	CNPJ: 18.459.028/0001-11
Associação de Funcionários nº: 1.02058-8	
Expediente nº: 045125/14-01/19/20/14-0	
Nota: Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Produto sujeito a testes, sob controle, sob supervisão, sob supervisão, sob supervisão.	

Empresa Fabricante: Bayer Pharma AG	
Endereço: Mühlweg 178, D 13305, Berlin	
País: Alemanha	
Empresa Soluções: Bayer S.A.	CNPJ: 18.459.028/0001-11
Associação de Funcionários nº: 1.02058-8	
Expediente nº: 045125/14-01/19/20/14-0	
Nota: Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Produto sujeito a testes, sob controle, sob supervisão, sob supervisão, sob supervisão.	

Empresa Fabricante: Techonika Perfum, Vision GmbH & Co. KG	
Endereço: Bekandstraße 50-51 D - 88227 Bismuth, Alemanha	
País: Alemanha	
Empresa Soluções: Amozin Farmacêutica Ltda	CNPJ: 15.890.545/0001-30
Associação de Funcionários nº: 1.09800-7	
Expediente nº: 020244/14-1, 024511/14-1	
Nota: Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Produto sujeito a testes, sob controle, sob supervisão, sob supervisão, sob supervisão.	

Documento eletrônico disponibilizado conforme MP nº 2.202-2 de 24/03/2001, que institui o Portal de Acesso à Informação Pública - Portal da Transparência - RFP-Brasil.

EWS
A



Certificado de Boas Práticas para Indústria/Linha de Produção:
 Indústria Farmacêutica e/ou Indústria de Produtos Farmacêuticos: **Indústria Farmacêutica e/ou Indústria de Produtos Farmacêuticos**
 Endereço: Rua...
 País: Brasil
 Produto:...

Empresa Fabricante: **Indústria Farmacêutica e/ou Indústria de Produtos Farmacêuticos**
 Endereço: Rua...
 País: Brasil
 Produto:...

Empresa Fabricante: **Indústria Farmacêutica e/ou Indústria de Produtos Farmacêuticos**
 Endereço: Rua...
 País: Brasil
 Produto:...

Empresa Fabricante: **Indústria Farmacêutica e/ou Indústria de Produtos Farmacêuticos**
 Endereço: Rua...
 País: Brasil
 Produto:...

Empresa Fabricante: **Indústria Farmacêutica e/ou Indústria de Produtos Farmacêuticos**
 Endereço: Rua...
 País: Brasil
 Produto:...

Empresa Fabricante: **Indústria Farmacêutica e/ou Indústria de Produtos Farmacêuticos**
 Endereço: Rua...
 País: Brasil
 Produto:...

Empresa Fabricante: **Indústria Farmacêutica e/ou Indústria de Produtos Farmacêuticos**
 Endereço: Rua...
 País: Brasil
 Produto:...

Empresa Fabricante: **Indústria Farmacêutica e/ou Indústria de Produtos Farmacêuticos**
 Endereço: Rua...
 País: Brasil
 Produto:...

Certificado de Boas Práticas para Indústria/Linha de Produção/ Empresa Farmacêutica:
Empresa Fabricante: **Indústria Farmacêutica e/ou Indústria de Produtos Farmacêuticos**
 Endereço: Rua...
 País: Brasil
 Produto:...

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.202, DE 02 DE JUNHO DE 2014
 A Superintendência Nacional de Inspeção Sanitária em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 100 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 551 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, no art. 9º III, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria nº 334, de 11 de março de 2009, considerando o disposto no inciso VI do art. 27, da Resolução RDC nº 208 de 6 de junho de 2009, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Inscrever (ou Reinscrever) no Comando de Certificação de Boas Práticas (CBP) empresas (indústria) no âmbito desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

ANEXO
IMPRESSA IMPORTADORA Anelisa Pharmaceuticals do Brasil Ltda.
 CNPJ: 05.240.978/0001-47
EMPRESA FABRICANTE: Fabrice France
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 309 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS, exceto MICROGUS, NÚMERO(S) DO(S) PROVA(S)DO(S): 25351610370011-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento dos artigos 2º (VIII) e 3º da RDC nº 2011. A empresa não apresentou justificativa técnica para o não atendimento do CBP de medicamento. A solicitação foi feita pelo estabelecimento inscrito no CNPJ nº 05.240.978/0001-47 sem ter destacado em seu requerimento, conteúdo de qualidade, armazenamento e distribuição do medicamento sendo solicitado pelo estabelecimento inscrito no CNPJ nº 05.240.978/0001-47, o qual não possui cadastro no sistema DATAVISA. Não foi apresentada copia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido mediante a autoridade sanitária do país onde está instalado o estabelecimento produtor RAZÃO SOCIAL: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 03.560.974/0001-18
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 1020 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS.
NÚMERO DO EXERCÍCIO: 01/07/2013
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento dos Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (BPF) nº 1020/10

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.285, DE 32 DE JUNHO DE 2014
 A Superintendência Nacional de Inspeção Sanitária em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 100 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 551 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, no art. 9º III, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria nº 334, de 11 de março de 2009, considerando o disposto no inciso VI do art. 27, da Resolução RDC nº 208 de 6 de junho de 2009, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição (ou re-inscrição) no ANVISA, e Cadastro de Boas Práticas de Fabricação por meio de notificação eletrônica.

Art. 2º Não permitir a Certificação (ou re-certificação) emitida mediante o art. 7º (inciso) antes o prazo de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

ANEXO
Empresa Fabricante: Novartis Consumer Health AG
 Endereço: Rua...
 País: Suíça
Empresa Importadora: Novartis Brasileira S.A.
 Endereço: Rua...
 País: Brasil
Empresa Fabricante: Novo Pimenta Cosméticos Grife & Cia. S/A
 Endereço: Rua...
 País: Alemanha
Empresa Importadora: CS - Cosméticos Cosméticos de Produtos Farmacêuticos
 Endereço: Rua...
 País: Brasil

(Handwritten signatures and initials)

17, 57, 100, 107, 110



ENDERECO: RODOVIA BR 173, KM 03, AREA 01
 BAIRRO FAZENDA BOTAFOGO CEP 7465000 - GOIA-
 NIAO
 CNPJ: 01.206.820/0001-44
 PROCESSO: 253000001/2009-12 AUTORIZAÇÃO: 1.03899.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.088, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Fitoterápicos e Plásticos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2008, republicado no DOU de 21 de agosto de 2008, emendada e disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2008, resolve:

Art. 1º Ceder-se à Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes da anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES RECHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: BIQUILANY COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENI-
 ZANTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua São Manoel, nº 930
 BAIRRO: Campo CEP: 46200000 - MARAUSMAM
 CNPJ: 05.289.351/0001-10
 PROCESSO: 2531171/2012(II-I) AUTORIZAÇÃO: 1.03883.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ENIMAR BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARINOS, 15
 BAIRRO: PARQUE IND. AGUA VERMELHA CEP: 0676002 -
 OSASCOSP
 CNPJ: 01.722.256/0001-75
 PROCESSO: 253115294/2008-13 AUTORIZAÇÃO: 1.03793.3
 CNPJ: 0157648/04-9 E 0326701/11-0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 ENLALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FARMACIA: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 REFRIGERAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FRIUTOPICHA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALI-
 MAS LTDA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.089, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Fitoterápicos e Plásticos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2008, republicado no DOU de 21 de agosto de 2008, emendada e no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2008, resolve:

Art. 1º Ceder-se à Empresa objeto desta ANEXO, a Substância de Forma Farmacéutica no Certificado de Bom Praticar de Fabricação.

Art. 2º A presente resolução publica-se na data de validade da 14042014 (contendo publicação original dada pelo RE nº 1.322 de 18/04/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 18 de abril de 2014, seção 1, página 079 em substituição da seção 1, páginas 09 e 7).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES RECHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Laboratório Toco Brasileiro S/A	CNPJ: 11.159.228/0001-36
ENDERECO: Via Piquete, 970, Quadra 11	
M.O. Brasília II - BAIRRO: Gama	CEP: 75132-180
MENICIPHO: Asipedia	BR/GOI
Autorização de Funcionamento nº: 1.03037.7	
Autorização Especial nº: 1.10355.9	
Processos: 25351516955/0113-84, 25351517040/2012-95, 25351517085/2011-81 e 25351517055/2011-88	
Certificado de Bom Praticar para as Listas de Produção Formas Farmacéuticas	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.insp.br/tao/verificar>, pelo código 10.020.000200005

ENDERECO: AVENIDA ROSQUE DA SAUDE, Nº50
 BAIRRO SAUDE CEP: 041281 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.878.907/0001-20
 PROCESSO: 252516427/2007(5) AUTORIZAÇÃO: 1.03568.1
 PROCESSO: 1216080/2 A 14102014
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PRODELTA GUAS DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTO LTDA ME
 ENDEREÇO: RODOVIA GOIANO S/N QUADRA 8, LOTE 01
 BAIRRO: GARAFILAS CEP: 7455075 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.445.258/0001-81
 PROCESSO: 253740265/2011-64 AUTORIZAÇÃO: 1.03794.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUD OFFSHORE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTA SENHORA DA GLORIA, Nº
 217
 BAIRRO: CAVALHEIROS CEP: 3790000 - MACAÉ/RJ
 CNPJ: 10.589.940/0001-11
 PROCESSO: 252012847/2008-07 AUTORIZAÇÃO: 1.03043.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J. J. MEDEIA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA RICOLAU NETO, Nº 11,
 LOJA 10
 BAIRRO: FERNÃO DIAS CEP: 3302000 - BELO HORIZON-
 TÂN/GO
 CNPJ: 05.474.34.0000-97
 PROCESSO: 252912199/2008-08 AUTORIZAÇÃO: 1.03881.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOPHARMA FARMACOMERCIO DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. DOMINGOS FALAVINA, 100
 BAIRRO: JO. MOURIM CEP: 1304396 - SÃO JOSE DO RIO
 PRETO/SP
 CNPJ: 11.403.345/0001-80
 PROCESSO: 252914799/2010-72 AUTORIZAÇÃO: 1.03893.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOCORGES EXPRESS E LOGÍSTICA INTORNA-
 DA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DORÉTTA RODRIGUES BATISTA, Nº 44
 BAIRRO: VILA CATALINA CEP: 0846002 - OSASCOSP
 CNPJ: 07.425.862/0001-44
 PROCESSO: 252513669/2007-77 AUTORIZAÇÃO: 1.03172.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES VEITTON CARDAS E ENCOMEN-
 DAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA IR Nº 115 - PAVIMENTO TERRAÇO - QUA-
 DRA 002 LOTE 23
 BAIRRO: CIVIL II CEP: 2916006 - SERRA/RS
 CNPJ: 05.590.147/0001-25
 PROCESSO: 252513800/2010-09 AUTORIZAÇÃO: 1.03813.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (HOSPITA-
 LAR E UNICOLÓGICOS) LTDA
 ENDEREÇO: RUA SILVIA PEREIRA, 909 SALA 200
 BAIRRO: ALDEIA CEP: 6012003 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 11.352.301/0001-71
 PROCESSO: 252843230/2010-08 AUTORIZAÇÃO: 1.04418.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STRADA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARILIA, QD. 10A, Nº 321, LOTE 01
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 1407450 - GOIA-
 NIA/GO
 CNPJ: 08.911.320/0001-59
 PROCESSO: 252740274/2009-09 AUTORIZAÇÃO: 1.03664.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VALDOLÍMICA FARMACIOS QUÍMICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TRÊS IRMÃOS, Nº 212/11
 BAIRRO: VILA PROCEL/CEP: CEP: 0505190 - SÃO PAU-
 LISTO/SP
 CNPJ: 43.353.916/0001-01
 PROCESSO: 252910149/08 AUTORIZAÇÃO: 1.03622.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 ENLALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FARMACIA: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: HEALTHSONICA PRODUTOS HOSPITALARES LI-
 DA
 ENDEREÇO: RUA DR. MIRANDA DE AZEVEDO, Nº 1401
 BAIRRO: VILA POMPAS CEP: 0427000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.805.300/0001-80
 PROCESSO: 252002094/99-37 AUTORIZAÇÃO: 1.03185.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CORUMEL NUCLEADA PADILHA, Nº
 605, TERRENO 1 ANILAR
 BAIRRO: VILA HORTENCIA CEP: 3803000 - SOUCHEABA/SP
 CNPJ: 07.433.623/0001-03
 PROCESSO: 252518800/2008-24 AUTORIZAÇÃO: 1.11615.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

- Sólidos são: cápsulas, comprimidos e comprimidos roscados.
- Sólidos são: cápsulas, pastilhas, cápsulas, comprimidos e pós.
- Sólidos são: cápsulas, cápsulas, comprimidos e pós.
- Semissólidos são: cápsulas, cremes, géis e pastas.
- Líquidos são: cápsulas, cápsulas, cápsulas, cápsulas, cápsulas e cápsulas.
- Produtos estériles: cápsulas, cápsulas de cápsulas, cápsulas de cápsulas e cápsulas de cápsulas.
- Produtos estériles: cápsulas, cápsulas de cápsulas, cápsulas de cápsulas e cápsulas de cápsulas.
- Produtos estériles: cápsulas, cápsulas de cápsulas, cápsulas de cápsulas e cápsulas de cápsulas.
- Produtos estériles: cápsulas, cápsulas de cápsulas, cápsulas de cápsulas e cápsulas de cápsulas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.090, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Fitoterápicos e Plásticos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2008, republicado no DOU de 21 de agosto de 2008, emendada e no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354 de 2008, resolve:

Art. 1º Ceder-se à Empresa objeto desta ANEXO, a Certificação de Bom Praticar de Fabricação.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES RECHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Ruche

86

838 E



Empresa Fabricante: Polioor Inc.	
Endereço: 111, Camargo Torres, Vila Rica, RN 5.116 - 525	
País: Canadá	
Empresa Importadora: Laboratório Pifar Ltda	CNPJ: 06.070.868/0001-09
Autorização de Funcionamento nº: 1.30.235-6	
Processo: 25251.0017002014-20	
Certificado de Bom Prático para uso: Limite de Produção Formas Farmacêuticas: Solidos em solução, comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Polioor Inc.	
Endereço: 111, Camargo Torres, Vila Rica, RN 5.116 - 525	
País: Canadá	
Empresa Importadora: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda	CNPJ: 00.560.973/0001-18
Autorização de Funcionamento nº: 1.08.171-1	
Processo: 25251.0229202014-68	
Certificado de Bom Prático para uso: Limite de Produção Formas Farmacêuticas: Líquidos em solução, suspensão para injeção e emulsão parenteral.	

Empresa Fabricante: Farmacêutica Biocelestia GmbH	
Endereço: Druha Barmbeiler Strasse 21, D-09471 - Leipzig	
País: Alemanha	
Empresa Importadora: Laboratório Farming Ltda	CNPJ: 34.234.254/0001-08
Autorização de Funcionamento nº: 1.02.826-9	
Processo: 25251.0996202014-07	
Certificado de Bom Prático para uso: Limite de Produção Formas Farmacêuticas: Produtos sólidos em solução.	

Empresa Fabricante: Sandoz S.A. Indústria Farmacêutica	
Endereço: L. rue de la Ville, Arnières et Lezigne, 31245 Carbon Blain Cedex	
País: França	
Empresa Importadora: Sandoz Indústria Farmacêutica Ltda	CNPJ: 07.685.172/0001-07
Autorização de Funcionamento nº: 1.01.230-1	
Processo: 25251.430112013-12	
Certificado de Bom Prático para uso: Limite de Produção Formas Farmacêuticas: Solidos em solução, comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Schering-Plough S.A.	
Endereço: Rua Lúcia Bezerra, 3425 Bairro da Santa Clara	
País: França	
Empresa Importadora: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda	CNPJ: 00.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento nº: 1.00.171-1	
Processo: 25251.02242014-21	
Certificado de Bom Prático para uso: Limite de Produção Formas Farmacêuticas: Líquidos em solução, comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Sandoz AG	
Endereço: Christweg 6, 8216 Jona	
País: Suíça	
Empresa Importadora: Opatulab S/A	CNPJ: 01.125.414/0001-03
Autorização de Funcionamento nº: 1.01.754-7	
Processo: 25251.724412013-20	
Certificado de Bom Prático para uso: Limite de Produção Formas Farmacêuticas: Produtos sólidos em solução, comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Sanofi-Sintelabo Indústria Ltda	
Endereço: Hotel Bauria Habswy, Hotel 389 150 Dlat, Paderborn, Germany 33099	
País: Itália	
Empresa Importadora: DK3 Farmacêutica Ltda	CNPJ: 05.015.244/0001-31
Autorização de Funcionamento nº: 1.04.457-0	
Processo: 25251.08692013-61	
Certificado de Bom Prático para uso: Limite de Produção Formas Farmacêuticas: Solidos em solução, comprimidos, comprimidos e comprimidos revestidos.	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/leitor/leitor.jspx>, pelo código 16100244702800731

Empresa Fabricante: UCB Farma S/A	
Endereço: ZL de Piratini, Cidade de Curitiba, Bloco 10, 6030 Bate	
País: Suíça	
Empresa Importadora: União Farmacêutica Ltda	CNPJ: 01.243020001-43
Autorização de Funcionamento nº: 1.08.035-0	
Processo: 25251.091002014-73	
Certificado de Bom Prático para uso: Limite de Produção Formas Farmacêuticas: Solidos em solução, comprimidos revestidos (tablets).	

RESOLUÇÃO - DE Nº 2.176, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.421, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 106 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado em termos do Anexo I da Portaria nº 593 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder Atos Empressários constantes no ANEXO, o Certificado de Bom Prático de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) tem(ão) validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

BRASÍLIA, 25 DE JULHO DE 2014

ANEXO

Empresa Fabricante: Indústrias Químicas e Farmacêuticas S.A. (IQF) & CARG	
Endereço: Dr. Rodrigues-Gomes 5-11, 6-120, São Paulo	
País: Suíça	
Empresa Importadora: Sandoz S.A.	CNPJ: 18.455.328/0001-13
Autorização de Funcionamento nº: 1.07.038-8	
Processo: 25251.091002014-73	
Certificado de Bom Prático para uso: Limite de Produção Formas Farmacêuticas: Líquidos em solução, comprimidos revestidos (tablets).	

Empresa Fabricante: Indústrias Químicas e Farmacêuticas S.A. (IQF) & CARG	
Endereço: Dr. Rodrigues-Gomes 5-11, A-101, São Paulo	
País: Suíça	
Empresa Importadora: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda	CNPJ: 00.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento nº: 1.00.070-8	
Processo: 25251.0996202014-07	
Certificado de Bom Prático para uso: Limite de Produção Formas Farmacêuticas: Produtos farmacêuticos sólidos em solução (injeção e injeção e injeção) e injeção e injeção de uso oral (i.v.).	

Empresa Fabricante: Schering-Plough Ltda	
Endereço: Indústrias 33, Heilbrunn-Str., Arnsberg, D-32256	
País: Bélgica	
Empresa Importadora: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda	CNPJ: 00.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento nº: 1.08.171-1	
Processo: 25251.076172013-72	
Certificado de Bom Prático para uso: Limite de Produção Formas Farmacêuticas: Produtos sólidos em solução, comprimidos de uso oral, comprimidos revestidos, comprimidos revestidos e comprimidos revestidos para uso oral.	

RESOLUÇÃO - DE Nº 2.179, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.421, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 106 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado em termos do Anexo I da Portaria nº 593 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder Atos Empressários constantes no ANEXO, o Certificado de Bom Prático de Distribuição e Armazenagem.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) tem(ão) validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

BRASÍLIA, 25 DE JULHO DE 2014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ANEXO

EMPRESA: Fracção Farmacêutica e Farmacêutica SA	CNPJ: 030399440002-04
ENDEREÇO: Rodovia Br 151 Km 47 - Zona Urbana Para - C	
N.º 58	BAIRRO: Fazenda Colinas
CEP: 72.031-300	
MUNICÍPIO: Aparecida	UF: GO
Autorização de Funcionamento nº: 1.00.0304	
Autorização Especial nº: 1.21.0107	
Certificado de Bom Práticas de Distribuição e Armazenagem	
Mecanização e Impressão Farmacêutica	

EMPRESA: Fracção Farmacêutica e Farmacêutica SA	CNPJ: 030399440002-04
ENDEREÇO: Avenida São Sebastião Loteamento	
N.º 58, quadra 10 - Bairro Parque Industrial de Aparecida de	CEP: 70905-330
Goia, Cidade B - Goiânia	
Município: Aparecida de Goiânia	UF: GO
Autorização de Funcionamento nº: 1.00.0711	
Autorização Especial nº: 1.21.0713	
Processo: 2431793142001244	
Certificado de Bom Práticas de Distribuição e Armazenagem	
Mecanização	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2781, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.021, de 18 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 603 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 1 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 4.960, de 23 de setembro de 1970, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 25 de janeiro de 1998, resolve:

RESOLUÇÃO - RE Nº 2781, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.021, de 18 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 603 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 1 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 4.960, de 23 de setembro de 1970, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 25 de janeiro de 1998, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ABALDI RIOS

ANEXO

EMPRESA: Almacém Comércio Internacional de	
ENDEREÇO: Avenida Nova Serrania das Parapeiras, nº 035 Ed.	
Comércio Office Sétis 1002 e 1003	
BAIRRO: Encosta do Sol CEP: 29060-35 - VITÓRIA/ES	
CNPJ: 05.521.163/0001-33	
PROCESSO: 25511261942004-04 AUTORIZAÇÃO: 2006032	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
EMPRESA: LOGISTOCK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA	
ENDEREÇO: RUA ANSELMO VACCARI, 80	
BAIRRO: AGRAS BELAS CEP: 81020-00 - SÃO JOSÉ DOS PINHEIROS	
CNPJ: 01.134.265/0001-61	
PROCESSO: 19025010450004-10 AUTORIZAÇÃO: 2008319	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
EMPRESA: TOTAL LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA - LPP	
ENDEREÇO: Rua 15, Snc. 07/08, Nº 55, Orlado 04	
BAIRRO: Jardim São Antônio CEP: 74873-00 - GOIÂNIA/GO	
CNPJ: 01.817.883/0001-62	
PROCESSO: 23314482632010-14 AUTORIZAÇÃO: 2004864	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
EMPRESA: PROQUAL FARMACÊUTICOS QUÍMICOS DE SIMPLERA LTDA	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Maria Carlos Ferreira, 259 Distrito Industrial Alameda Vinte e Nove	
BAIRRO: Tupy CEP: 34514-95 - ALVORADA/RS	
CNPJ: 01.14.991.666/01-07	
PROCESSO: 25401063882007-15 AUTORIZAÇÃO: 2004184	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE	
EMBALAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE	
EXPEDIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE	

FABRICAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE	
FRACIONAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE	
REEMBALAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE	
EMPRESA: ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA	
ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, AV. SÁLIA	
RODRIGUES VILAR DOS REIS CEP: 25010-02 - SÃO JOÃO DE MERIÚBA	
CNPJ: 11.432.329/0001-90	
PROCESSO: 25511261942004-04 AUTORIZAÇÃO: 2007575	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
EMPRESA: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
EMPRESA: STYDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME	
ENDEREÇO: RUA WALDOMIRO LOPES DE ALMEIDA Nº 125	
BAIRRO: JARDIM SOLANGE CEP: 13061-51 - CAMPO LIMPO Paulista/SP	
CNPJ: 07.189.399/0001-33	
PROCESSO: 25511261942004-04 AUTORIZAÇÃO: 2004162	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
EMPRESA: IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP	
ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENCAS FINIEIRO, Nº 875	
BAIRRO: MONTIRA CEP: 46274-00 - BILIMBIÓ	
CNPJ: 03.812.493/0001-76	
PROCESSO: 25511261942004-04 AUTORIZAÇÃO: 2003552	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
EMPRESA: INOMELLE COSMÉTICA PROFISSIONAL LTDA	
ENDEREÇO: Rua Novo 330	
BAIRRO: Jardim Camo CEP: 20363-00 - NOVA BRUNSWICK	
CNPJ: 02.669.920/0001-97	
PROCESSO: 25511261942004-04 AUTORIZAÇÃO: 2006151	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
EMPRESA: MARTINE BRASIL - INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA EPP	
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº 102 A	
BAIRRO: LAURO DE FREITAS CEP: 42300-05 - LAURO DE FREITAS/BA	
CNPJ: 07.579.600/0001-01	
PROCESSO: 2502.009130306-81 AUTORIZAÇÃO: 2002348	

ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE	
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE	
EMBALAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE	
FABRICAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE	
REEMBALAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE	
EMPRESA: FÁBRICA DE ARTESANATO DE LATEX BLOWTEX LTDA	
ENDEREÇO: RUA GRILANAPES, 183, 3º ANDAR	
BAIRRO: BROOKLIN MAIETA CEP: 04388-04 - SÃO PAULO/SP	
CNPJ: 09.568.214/0001-41	
PROCESSO: 25511261942004-04 AUTORIZAÇÃO: 2004976	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
EMPRESA: LOG SOLUÇÕES DE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA	
ENDEREÇO: Avenida Colômbia 1007	
BAIRRO: Vila Pastores CEP: 04413-00 - BARCELONA	
CNPJ: 07.932.897/0001-24	
PROCESSO: 23314482632010-14 AUTORIZAÇÃO: 2006352	
ATIVIDADE/CLASSE	
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	
EMPRESA: ASA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 82	
BAIRRO: APODIADOS CEP: 56700-00 - RECIFE/PE	
CNPJ: 01.551.270/0001-42	
PROCESSO: 200119938910-04 AUTORIZAÇÃO: 2006061	
ATIVIDADE/CLASSE	
ARMAZENAR COSMÉTICOS	
DISTRIBUIR COSMÉTICOS	
EMBALAR COSMÉTICOS	
EXPEDIR COSMÉTICOS	
FABRICAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE	
FRACIONAR COSMÉTICOS	
REEMBALAR COSMÉTICOS	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2782, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 603 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 1 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 4.960, de 23 de setembro de 1970, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 25 de janeiro de 1998, resolve:

Art. 1º Conceder a Partida de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ABALDI RIOS

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature that appears to be "DIE".
 - Another signature to the right.
 - Initials "AB" at the bottom right.



1, 2, 4, 9, 11, 21, 26, 30, 33, 39, 49, 53, 59, 890
70, 76, 81, 82, 101, 102, 108, 109, 113, 120, 121
122, 125, 127, 130, 132, 133, 136, 139

BAIRRO CENTRO CEP: 4380990 - CANDEIASMA
CNPJ: 17.861.024/0001-91
PROCESSO: 20351.73279/2013-62
MOTIVO DO INTERFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária. O relatório de inspeção não concluiu que o fabricante possui um atendimento de legislação e capacidade técnica para a produção da atividade plástica. Concluiu, assim, em termos de Regularidade Técnica, estar sob o controle de classe da Responsável Técnica da empresa.

EMPRESA: MED IMAGENS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR AVILAIR, Nº 1310A, BAIRRO PARQUE MANAUSHA CEP: 6082533 - FORTALEZA
CNPJ: 07.592.704/0001-28
PROCESSO: 20351.73279/2013-70
MOTIVO DO INTERFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária. Relatório de inspeção não concluiu que o fabricante possui um atendimento de legislação e capacidade técnica para a produção da atividade plástica.

EMPRESA: LIFECARE COM. DIST. E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ELIJO ACIOLY WANDERLEY, Nº 65, BAIRRO CRISTA DE LINDOIS CEP: 3752655 - MACEIÓ, CNPJ: 17.642.918/01-25
PROCESSO: 20351.73279/2013-78
MOTIVO DO INTERFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária. Relatório de inspeção não concluiu que o fabricante possui um atendimento de legislação e capacidade técnica para a produção da atividade plástica.

EMPRESA: E TAMISSINO E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA WASHINGTON LUIZ Nº 100, LÍDIA O BAIRRO CENTRO CEP: 3310601 - RIO DE JANEIRO RJ CEP: 33.990.080/0001-00
PROCESSO: 20351.73279/2013-94
MOTIVO DO INTERFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O CNPJ que foi cancelado não se refere ao estabelecimento objeto de pedido, inscrito no formulário de pedido e documentação anexa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 219, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Próprios e Fabricados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso 1, § 1º do art. 51 do Regulamento Interno aprovado em termos do Anexo I da Portaria nº 204 de 11 de agosto de 2005, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, considerando o parecer de inspeção em anexo I do art. 41, da Portaria nº 204, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Serviços Descontínuos, inscritas no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ASSAÍRE RIOS
ANEXO

EMPRESA: MALÉS LIBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE AMARAL 241, BAIRRO RIBEIRÃO CEP: 4440010 - JARDIM DE SÃO CARLOS SP
CNPJ: 09.007.163/0001-26
PROCESSO: 20351.73279/2013-95 AUTORIZAÇÃO: 3057812
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, SANFANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANFANTE DOMIS, EXPORTAR, SANFANTE DOMIS
EMPRESA: EL BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCEGUÉDIO ENDRAS, 250, BAIRRO JARDIM NOVO SERRA CEP: 0665511 - SÃO BERNARDO DO CAMPO SP
CNPJ: 01.350.785/0001-74
PROCESSO: 20351.73279/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 3054067
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, SANFANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANFANTE DOMIS, EXPORTAR, SANFANTE DOMIS
EMPRESA: TRANS TULIO ENOAR E RECEBER LTDA
ENDEREÇO: RUA ACURSIA Nº 890, 899-1, BAIRRO CONSOLAÇÃO CEP: 01184001 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 04.519.925/0001-71
PROCESSO: 20351.73279/2013-12 AUTORIZAÇÃO: 3057119
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, SANFANTE DOMIS
EMPRESA: NORDWEST Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Rua Princesa Alice de Barros, nº 72-C, BAIRRO: São José CEP: 9440028 - CAMPINA GRANDE PB
CNPJ: 16.125.760/0001-37
PROCESSO: 20351.73279/2013-16 AUTORIZAÇÃO: 3057525

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, SANFANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANFANTE DOMIS, EXPORTAR, SANFANTE DOMIS
EMPRESA: SUEAMIM COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMEIDA BARRETO, Nº 245, BAIRRO CENTRO CEP: 3801399 - JOVIA PESSOA AP
CNPJ: 03.246.887/0001-01
PROCESSO: 20351.73279/2013-51 AUTORIZAÇÃO: 3057465
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, SANFANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANFANTE DOMIS, EXPORTAR, SANFANTE DOMIS
EMPRESA: NORWEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Travessa José Macedano, nº 15, BAIRRO: Jardim Beverly CEP: 2844000 - MIRACEMA RJ
CNPJ: 12.591.412/0001-89
PROCESSO: 20351.73279/2013-62 AUTORIZAÇÃO: 3057511
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, SANFANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANFANTE DOMIS, EXPORTAR, SANFANTE DOMIS
EMPRESA: MARTY COMERCIAL IMPORTADORA EXPOENTE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOELIANO LORENZINI Nº 24, BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 0602010 - SÃO CAETANO DO SUL SP
CNPJ: 13.045.901/0001-23
PROCESSO: 20351.73279/2013-68 AUTORIZAÇÃO: 3057508
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, SANFANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANFANTE DOMIS, EXPORTAR, SANFANTE DOMIS
EMPRESA: DENTAL STAR COMÉRCIO DE MATERIAL DENTAL ODONTOLÓGICO LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Papan Camargo 257 Itiro, BAIRRO: Jardim Azeite CEP: 0681001 - OSASCO SP
CNPJ: 01.218.171/0001-62
PROCESSO: 20351.73279/2013-69 AUTORIZAÇÃO: 3057443
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, SANFANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANFANTE DOMIS, EXPORTAR, SANFANTE DOMIS
EMPRESA: TRIMAVIRA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO KENZI FERREI Nº 200, SL 9, BAIRRO: VILA WELLESIA CEP: 0657339 - SOUZAS OP SP
CNPJ: 06.373.909/0001-89
PROCESSO: 20351.73279/2013-75 AUTORIZAÇÃO: 3057421
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, SANFANTE DOMIS, EXPORTAR, SANFANTE DOMIS, IMPORTAR, SANFANTE DOMIS
EMPRESA: CLARA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SANFANTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO SCHLUGARTZ, BAIRRO: MALHA CEP: 0414000 - COLONIA SP
CNPJ: 11.195.739/0001-09
PROCESSO: 20351.73279/2013-94 AUTORIZAÇÃO: 3057494
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, SANFANTE DOMIS, DISTRIBUIR, SANFANTE DOMIS, EXPORTAR, SANFANTE DOMIS
EMPRESA: AN, SANFANTE DOMIS, EXPORTAR, SANFANTE DOMIS
FABRILAR, SANFANTE DOMIS, REEMBALAR, SANFANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 218, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Próprios e Fabricados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso 1, § 1º do art. 51 do Regulamento Interno aprovado em termos do Anexo I da Portaria nº 204 de 11 de agosto de 2005, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, considerando o parecer de inspeção em anexo I do art. 41, da Portaria nº 204, de 2006, resolve:

Art. 1º Indicar o Posto de Controle de Autorização de Funcionamento para Empresas de Serviços Descontínuos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ASSAÍRE RIOS
ANEXO

EMPRESA: D SARUVA ERELI
ENDEREÇO: Travessa WE-26, esquina Cidade Nova VI, nº 90, sítio D, BAIRRO: Cidade Nova CEP: 0714948 - ANANÍAS SP
CNPJ: 15.142.802/0001-07
PROCESSO: 20351.73279/2013-11
MOTIVO DO INTERFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº

204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária. Relatório de inspeção não concluiu que o fabricante possui um atendimento de legislação e capacidade técnica para a produção da atividade plástica.

EMPRESA: QUALAFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NORDA, Nº 1136, BAIRRO CACHOEIRINHA CEP: 9000000 - MANAUSHA AM
CNPJ: 06.468.700/0001-05
PROCESSO: 20351.73279/2013-20
MOTIVO DO INTERFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária. O relatório de inspeção concluiu que o fabricante possui um atendimento de legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade plástica.

EMPRESA: Lovett Indústria Farmacêutica - EPP
ENDEREÇO: Av. dos Gregários nº 112, BAIRRO: centro CEP: 8940000 - ARAUJÁ SC
CNPJ: 16.162.988/0001-07
PROCESSO: 20351.73279/2013-23
MOTIVO DO INTERFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária. O relatório de inspeção não concluiu que o fabricante possui um atendimento de legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade plástica. Adicionalmente, o relatório de inspeção do estabelecimento inscrito em anexo I do formulário de pedido.

RESOLUÇÃO - RE Nº 221, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Próprios e Fabricados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso 1, § 1º do art. 51 do Regulamento Interno aprovado em termos do Anexo I da Portaria nº 204 de 11 de agosto de 2005, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, considerando o parecer de inspeção em anexo I do art. 41, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria nº 304, de 11 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 11 de agosto de 2005, considerando o parecer de inspeção em anexo I do art. 41, da Portaria nº 204, de 2006, resolve:

Art. 1º Indicar o Posto de Controle de Autorização de Funcionamento para Empresas de Serviços Descontínuos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ASSAÍRE RIOS
ANEXO

FAZENDA SOCIAL, Indústria Farmacêutica Anexas Ltda
CNPJ: 05.578.184/0001-10
ASSISTENTE DAS REGIÕES, Indústria Nacional de INTELIGENTES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E PRODUTOS HOSPITALARES S/A
MOTIVO: Inscrição em atividade e documentação em termos de Portaria de Fabricação de Medicamentos (DFC Nº 1703/05)

RESOLUÇÃO - RE Nº 222, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Manutenção da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Próprios e Fabricados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso 1, § 1º do art. 51 do Regulamento Interno aprovado em termos do Anexo I da Portaria nº 204 de 11 de agosto de 2005, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, considerando o parecer de inspeção em anexo I do art. 41, da Portaria nº 204, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Serviços Descontínuos, inscritas no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ASSAÍRE RIOS
ANEXO

EMPRESA: MED FARMACIA: Loja Especializada Farmacêutica Ltda
CNPJ: 11.402.890/0001-77
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 3060127
EMPRESA: CONFITELARMA SCS Indústria de Alimentos, Ltda, SP
ENDEREÇO: RUA: 16132 e 16134, Descontínuo, Ribeirão Preto, SP, CEP: 13060-000, Ribeirão Preto, SP
ANEXO
Certificado de Bom Prático para uso Interno de Produto Farmacêutico fabricado em 2013
Inscrição em atividade em 2013 em 2013

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Pharlab



Fabricante: SANATMETAL LTD
Endereço: SAO XVY SUDOESTE, 11 - 4000 - WINDENHOLA
País: BÉLGICA
Importador: IMPLANTES/IMPLANTES ESPECIALIZADOR COM CNPJ 07.316.603/0001-00
IMPOR E EXPORT LTDA
Atividade de Funcionamento: Comércio nº 10245-3
Expediente de Patente: 2004001-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Máquinas de uso médico fabricadas na planta acima mencionada, devidamente registradas junto à ANVISA, aprovadas em conformidade com o item I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 12 de outubro de 2001.

Fabricante: D'HAEN DENTARY DENTAL SPA
Endereço: VIA XXV SUDOESTE, 11 - 4000 - WINDENHOLA
País: BÉLGICA
Importador: LABORATORIOS D. HAEN S/A CNPJ 11.074.250/0001-20
Atividade de Funcionamento: Comércio nº 2.00094-9
Expediente de Patente: 2007970-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Máquinas de uso médico fabricadas na planta acima mencionada, devidamente registradas junto à ANVISA, aprovadas em conformidade com o item II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 12 de outubro de 2001.

Fabricante: D'HAEN DENTARY LTD
Endereço: LEWIS STREET NORTH, KELTON HOUSE, MANCHESTER, GREAT MANCHESTER, M18 2JH
País: REINO UNIDO
Importador: GRUPO DENTÁRICO BRASILEIRO CNPJ 01.014.201/0001-22
Atividade de Funcionamento: Comércio nº 10242-3
Expediente de Patente: 20120970-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Máquinas para diagnóstico de uso de raio-X fabricadas na planta acima mencionada, devidamente registradas junto à ANVISA, aprovadas em conformidade com o item III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 12 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2424, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendência Substituída de Registro Sanitário no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer de sua comissão competente, resolve:

Art. 1º Instaurar o Pedido de Concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde para empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS ROBERTO

ANEXO

Fabricante: EXIMEDICAL MEDICAL LTD
Endereço: 200 WILKINSON AVENUE, WILKINSON, WILMINGTON, NEW JERSEY
País: EUA
Importador: IMPLANTES/IMPLANTES ESPECIALIZADOR COM CNPJ 07.316.603/0001-00
IMPOR E EXPORT LTDA
Atividade de Funcionamento: Comércio nº 10245-3
Expediente de Patente: 2004001-2
 Máquinas de diagnóstico de uso de raio-X, aprovadas em conformidade com o item I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 12 de outubro de 2001.

Boas Práticas: CONCESSÃO COM RPP E DDP FROD
HOSPITAL AGES LTDA
Endereço: RUA PINTAS, CALÇADO MARIA LUIZA, 110
Itaboraí - RJ
Importador: DENTÁRICO BRASILEIRO CNPJ 01.014.201/0001-22
Atividade de Funcionamento: Comércio nº 1.03520-2
Expediente de Patente: 2004001-2
 Máquinas de diagnóstico de uso de raio-X de fabricação de Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2424, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendência Substituída de Registro Sanitário no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer de sua comissão competente, resolve:

Art. 1º Instaurar o Pedido de Concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde para empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS ROBERTO

ANEXO

Fabricante: MEDTRONIC PERCUSSION SYSTEMS
Endereço: 301 NORTH ACADE BLVD - WINDENHOLA - SAO XVY SUDOESTE, RJ
País: BÉLGICA
Importador: LABORATORIOS D. HAEN S/A CNPJ 11.074.250/0001-20
Atividade de Funcionamento: Comércio nº 10245-3
Expediente de Patente: 20051711-2

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/registro-sanitario>, pelo código 0210201407000197

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
 Máquinas de uso médico fabricadas na planta acima mencionada, devidamente registradas junto à ANVISA, aprovadas em conformidade com o item I, II, III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 12 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2424, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendência Substituída de Registro Sanitário no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, alterada pela Portaria nº 1.025, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU de 23 de junho de 2014, considerando o parecer de sua comissão competente, resolve:

Art. 1º Conceder o Pedido de Concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde para empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Labvita de Farmos Farmacêuticos no âmbito de Boas Práticas de Fabricação vigentes.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação original dada pela RE nº 834 de 14/06/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 17 de março de 2014, seção 1, página 49 e seu suplemento de seção 1, página 85.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS ROBERTO

ANEXO

EMPRESA: CIMA CONSUMO S/A
Endereço: Avenida Aldo Leme
Nº: 1.200 - BAIXADA VISTA ALTA
MUNICÍPIO: Anápolis - Estado de Goiás
Atividade de Funcionamento: nº 1.04.983-7
Atividade Especial: nº 1.21.625-1
Certificado de Boas Práticas para um Lote de Produtos Farmos Farmacêuticos
 Bebidas não alcoólicas, capotins, compostos e outros de 200ml.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2424, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendência Substituída de Registro Sanitário no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, alterada pela Portaria nº 1.025, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU de 23 de junho de 2014, considerando o parecer de sua comissão competente e que as empresas Boas Práticas de Fabricação compreendem as respectivas de Boas Práticas de Fabricação - Boas Práticas, resolve:

Art. 1º Conceder o Pedido de Concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde para empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Labvita de Farmos Farmacêuticos no âmbito de Boas Práticas de Fabricação vigentes.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação original dada pela RE nº 834 de 14/06/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 17 de março de 2014, seção 1, página 49 e seu suplemento de seção 1, página 85.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS ROBERTO

ANEXO

Empresa Fabricante: Agla Especialties Pvt Limited
Endereço: Opp. RM, Rajahmundry, Rajahmundry Road, Rajahmundry - 520 076
País: Índia
Empresa Importadora: Agla Pharma Indústria Farmacêutica Ltda
Atividade de Funcionamento: nº 1.05.24-8
Atividade Especial: nº 17-2824
Processos: 20041204502012-10
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produtos Farmos Farmacêuticos
 Produtos farmacêuticos para uso humano, incluindo medicamentos, produtos farmacêuticos de uso tópico, produtos farmacêuticos injetáveis, produtos farmacêuticos para uso oral.

Empresa Fabricante: Amaro Inc.
Endereço: 5550 Avenida, Reddy, Deoband (UP) 20711, Co
País: Índia
Empresa Importadora: Laboratório Químico Farmacêutico Biogenia LTDA
Atividade de Funcionamento: nº 1.00.040-1
Processos: 200415170002012-18
Certificado de Boas Práticas para Insumos
 Insumos farmacêuticos para uso humano, incluindo insumos.

Empresa Fabricante: Amaro Manófarmos Limited (AMR)
Endereço: São José II, KM 28,6, Anápolis - SP 13077
País: Porto Rico
Empresa Importadora: Laboratório Químico Farmacêutico Biogenia LTDA
Atividade de Funcionamento: nº 1.00.040-1
Processos: 200415170002012-18 e 200416030002012-37
Certificado de Boas Práticas para Insumos e Produtos
 Insumos farmacêuticos para uso humano, incluindo insumos, produtos farmacêuticos para uso tópico, produtos farmacêuticos injetáveis, produtos farmacêuticos para uso oral.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/registro-sanitario>, pelo código 0210201407000197

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

29.52,58 8946

Nonfama



MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, conforme a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

EMPRESA: ALMEIDA F. REZENDE LTDA-ME. ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMEIRAS Nº 5011 BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 3552378 - 31.140.000-01 CNPJ: 09.263.915/0001-44

PROCESSO: 23351/48522/2012-75 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Alteração apresentada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

EMPRESA: JAD LOGÍSTICA LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO Ó, Nº 1411, GAL-PAC 01 BAIRRO LINHÃO CEP: 0213800 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.881.002/0001-01

PROCESSO: 23351/18379/2008-8 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação apresentada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PRODUFARMA MENEZES DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: RUA LAURINDO VOCIOLI Nº 49 BAIRRO BANDERANTES CEP: 3667171 - RJZ DE PO-BANKO

PROCESSO: 23351/08813/2003-38 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação apresentada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

EMPRESA: GONÇALVES HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. ENDEREÇO: RUA DR. EMILIO HELNINO, 5132 BAIRRO BUNDEI CEP: 1307000 - CAMPINAS/SP CNPJ: 03.978.245/0001-84

PROCESSO: 23351/00132/2010-42 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação apresentada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

EMPRESA: SC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA. ENDEREÇO: RUA VICTOR MIRRELES, Nº 600, SALA 312 BAIRRO NOBRESAL CEP: 8101170 - SÃO JOSÉ/SC CNPJ: 07.667.322/0001-10

PROCESSO: 23351/01044/2009-52 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação apresentada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

EMPRESA: MALHO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA. ENDEREÇO: RUA PROJETADA 04, Nº 8 - LOTEAMENTO III-B/II-1 BAIRRO BUA NORTE CEP: 6466000 - PERNAMBUCO CNPJ: 09.915.090/0001-37

PROCESSO: 23351/57865/2007-80 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação apresentada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

EMPRESA: ALMEIDA REZENDE LTDA-ME. ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMEIRAS Nº 5011 BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 3552378 - 31.140.000-01 CNPJ: 09.263.915/0001-44

PROCESSO: 23351/40320/2011-74

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação apresentada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

EMPRESA: BOMEI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA Nº 1450 ANEXO 51408 BAIRRO PUNTO NOVO CEP: 4807900 - ARACAJU/SE CNPJ: 02.327.807/0001-93

PROCESSO: 23351/90966/2004-73 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação apresentada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA. ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE RUISELENO KUBISTICHEN 497 BAIRRO NOVA ERA CEP: 3407000 - ASZ DE FORAMG CNPJ: 11.343.158/0001-78

PROCESSO: 23351/44015/2010-81 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação apresentada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

EMPRESA: MEDISERV-SUPLEMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. ENDEREÇO: RUA MICROTISS, Nº 242 BAIRRO VILA MARCII CEP: 0931100 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP CNPJ: 03.298.361/0001-95

PROCESSO: 23003/01060/99-04 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação apresentada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

EMPRESA: COSMOCQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA GIULI, Nº 1911 BAIRRO JARDIM BELENAL CEP: 0421210 - BARRERAMP CNPJ: 06.955.608/0001-33

PROCESSO: 23351/11223/2011-15 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da licença sanitária atualizada, contrariando o disposto no inciso II, parágrafo 2º, item II, artigo 6º da Resolução RDC nº 214/2015.

EMPRESA: HEALTHTECHNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ENDEREÇO: RUA DR. MIRANDA DE AZEVEDO, Nº 1421 BAIRRO VILA POMPIA CEP: 15127000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 02.493.300/0001-84

PROCESSO: 23351/00944/08-37 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação apresentada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

EMPRESA: ALMEIDA REZENDE LTDA-ME. ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMEIRAS Nº 5011 BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 3552378 - 31.140.000-01 CNPJ: 09.263.915/0001-44

PROCESSO: 23351/40320/2011-74

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação apresentada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

EMPRESA: ALMEIDA REZENDE LTDA-ME. ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMEIRAS Nº 5011 BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 3552378 - 31.140.000-01 CNPJ: 09.263.915/0001-44

PROCESSO: 23351/40320/2011-74

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação apresentada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

EMPRESA: ALMEIDA REZENDE LTDA-ME. ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMEIRAS Nº 5011 BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 3552378 - 31.140.000-01 CNPJ: 09.263.915/0001-44

PROCESSO: 23351/40320/2011-74

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação apresentada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

EMPRESA: ALMEIDA REZENDE LTDA-ME. ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMEIRAS Nº 5011 BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 3552378 - 31.140.000-01 CNPJ: 09.263.915/0001-44

PROCESSO: 23351/40320/2011-74

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação apresentada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada após pedido de concessão.

EMPRESA: ALMEIDA REZENDE LTDA-ME. ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMEIRAS Nº 5011 BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 3552378 - 31.140.000-01 CNPJ: 09.263.915/0001-44

PROCESSO: 23351/40320/2011-74

RESOLUÇÃO - RE Nº 1243, DE 4 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substitua de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Preparados e Fabricados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 401, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 15 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 254 de 11 de agosto de 2006, publicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a disponibilidade de recursos humanos e a necessidade de garantir a qualidade e a segurança dos produtos e serviços, resolve:

Art. 1º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NETES ROCHA ALVES

ANEXO

Table with 2 columns: EMPRESA SOLICITANTE: Tabela Fluoreo Ltda. CNPJ: 09.263.915/0001-44. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00.003-5. EMPRESA CERTIFICADA: AMVIA Inc. ENDEREÇO: 1 North Washington Street, North Duxbury, Massachusetts, 02454. País: Estados Unidos da América. Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção Farmacéutica: Estabelecimento primário e secundário de unidades de produção, controle e distribuição.

Table with 2 columns: EMPRESA SOLICITANTE: Tabela Fluoreo Ltda. CNPJ: 09.263.915/0001-44. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00.003-5. EMPRESA CERTIFICADA: Alameda Lacteos. ENDEREÇO: O. Pimentel, Rua - Tapanui, Tl - Horta, Quez - Paredonovo, Ourense - 280. 280. País: Lota.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/brasil/portal>, pelo código 101101494/20140.

Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção Farmacéutica: Estabelecimento primário e secundário.

Table with 2 columns: EMPRESA SOLICITANTE: Tabela Fluoreo Ltda. CNPJ: 09.263.915/0001-44. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00.003-5. EMPRESA CERTIFICADA: Amvía Inc. ENDEREÇO: 1555 Acornville Drive - Raleigh, N. C. 27609. País: Estados Unidos da América. Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção Farmacéutica: Estabelecimento primário e secundário de unidades de produção, controle e distribuição.

Table with 2 columns: EMPRESA SOLICITANTE: Química Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 44.134.671/0001-51. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00.280-1. EMPRESA CERTIFICADA: DPT Laboratórios Inc. ENDEREÇO: 1300 Doug. Way Drive, Lakewood, N.J. País: Estados Unidos da América. Certificado de Boas Práticas para Estabelecimento farmacêutico para Estabelecimento secundário.

Table with 2 columns: EMPRESA SOLICITANTE: Indústria Química Cruz / Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos. CNPJ: 33.781.000/0001-35. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.01.063-2. EMPRESA CERTIFICADA: Orlon/Synthelabo Biológicos S.A. ENDEREÇO: Rua Cristóvão R. 1230 - Ilhópolis. País: Brasil.

Documento assinado digitalmente mediante MP nº 2.204-2 de 14/03/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Certificado de Bom Prático para Invenção: Listado de Produtos:
 Formulário de Produtos Externos suspensos para testes de pesquisa sobre o uso terapêutico de
 Farmacologia e Efeito de Produtos Externos por Injeção
 Item de Listado em outros suspensos

EMPRESA SOLICITANTE: Sapiat Produtos Farmacêuticos Ltda.
 CNPJ: 06.383.104/0001-99
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.250-1
EMPRESA CERTIFICADA: Sapiat Laboratórios Ltda.
 ENDEREÇO: Post nº 03-04-B11-B14, B-21-B-23 & B31-833, Super Industrial Park, Itapiraçu, Itapiraçu, Paraná, CEP: 81210-000
 PAÍS: Brasil

Certificado de Bom Prático para o Listado de Produtos Farmacêuticos:
 Produtos contra picadas: por teste rápido
 Produtos contra calosidades: por teste preparação anestésica
 Produtos contra carboidratos: por teste preparação anestésica

EMPRESA: Invenção Farmacêutica S.A. - Invenção Ltda. CNPJ: 20.648.523/0001-07
 ENDEREÇO: Rua Vellozo, 1000
 N.º: 305 BARRIO: Distrito Industrial CEP: 85.108-010
 MUNICÍPIO: São José UF: SC
 Autorização de Funcionamento n.º: 1.01.273-8

Certificado de Bom Prático para o Listado de Produtos Farmacêuticos:
 Sunitinib: Comprimido, gel, solução injetável
 Listado em outros: solução injetável, comprimido, solução injetável e gel

EMPRESA SOLICITANTE: Paracetamol Medical Supply Farmacêutica Ltda.
 CNPJ: 01.328.116/0001-26
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.03.176-4
EMPRESA CERTIFICADA: Kenda Ltd.
 ENDEREÇO: Rua São Paulo, 100 - Jd. Nova - 85220-000
 PAÍS: Brasil

Certificado de Bom Prático para Invenção: Listado de Produtos:
 Injeções farmacêuticas: solução injetável e solução injetável em frasco
 Produtos externos: solução injetável e solução injetável em frasco

EMPRESA: Eia-Master Produtos Químicos Ltda. CNPJ: 01.846.726/0002-96
 ENDEREÇO: Rua Miguel Vargas
 N.º: 511 BARRIO: Barão CEP: 95.024-180
 MUNICÍPIO: Dourados UF: MS
 Autorização de Funcionamento n.º: 1.01.715-8

Certificado de Bom Prático para o Listado de Produtos Farmacêuticos:
 Bupropiona farmacêutica: solução injetável, solução injetável e solução injetável em frasco

EMPRESA SOLICITANTE: Merck S.A.
 CNPJ: 33.069.112/0001-94
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.055-8
EMPRESA CERTIFICADA: Lupin Limited
 ENDEREÇO: Flw nº 178, Chão 1A, Vento Industrial, Curitiba, Paraná, CEP: 81210-000
 PAÍS: Índia

Certificado de Bom Prático para o Listado de Produtos Farmacêuticos:
 Solução em outros: solução e solução

EMPRESA SOLICITANTE: Sphoc Sphoc S. Sphoc Farmacêutica Ltda.
 CNPJ: 41.987.113/0001-94
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.220-2
EMPRESA CERTIFICADA: Sphoc Sphoc S. Sphoc Farmacêutica Ltda.
 ENDEREÇO: Rua de Minas - Rm 10 - 81413-000, Curitiba, Paraná, CEP: 81413-000
 PAÍS: Brasil

Certificado de Bom Prático para o Listado de Produtos Farmacêuticos:
 Produtos externos: solução injetável e solução injetável em frasco
 Produtos externos: solução injetável e solução injetável em frasco

EMPRESA SOLICITANTE: Laboratório Pflizer Ltda.
 CNPJ: 06.078.888/0001-69
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.210-1
EMPRESA CERTIFICADA: Pflizer Global Supply - Brasil e Divisão de Vendas Comum do Brasil
 ENDEREÇO: 700, 11th Street East, Grand Rapids, Michigan, EUA, 49503
 PAÍS: Estados Unidos

Certificado de Bom Prático para o Listado de Produtos Farmacêuticos:
 Listado em outros: solução injetável

Certificado de Bom Prático para Invenção:
 Invenção Farmacêutica: Invenção Farmacêutica

EMPRESA SOLICITANTE: Laboratório Pflizer Ltda.
 CNPJ: 06.078.888/0001-69
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.210-1
EMPRESA CERTIFICADA: Pflizer Pharmaceutical Inc.
 ENDEREÇO: 700, 11th Street East, Grand Rapids, MI, 49503
 PAÍS: China

Certificado de Bom Prático para o Listado de Produtos Farmacêuticos:
 Produtos externos: solução injetável e solução injetável em frasco

EMPRESA SOLICITANTE: Takeda Pharma Ltd.
 CNPJ: 01.222.074/0001-20
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.079-4
EMPRESA CERTIFICADA: Takeda Healthcare US, Limited
 ENDEREÇO: One First Commonwealth, Marlborough, MA, 01752
 PAÍS: Reino Unido

Certificado de Bom Prático para Invenção:
 Invenção farmacêutica: solução injetável e solução injetável em frasco

EMPRESA SOLICITANTE: Merck S.A. Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
 CNPJ: 01.328.116/0001-26
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.03.176-4
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.01.563-3
EMPRESA CERTIFICADA: Merck S.A. Farmacêutica
 ENDEREÇO: 7491 Highway One, Kenilworth, NJ - 07033
 PAÍS: Estados Unidos de América

Certificado de Bom Prático para o Listado de Produtos Farmacêuticos:
 Enalaprilato: solução injetável e solução injetável em frasco

EMPRESA SOLICITANTE: Farmacêutica Laboratório S.A.
 CNPJ: 01.150.296/0001-32
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.043-8
EMPRESA CERTIFICADA: Merck S.A. Farmacêutica Ltda.
 ENDEREÇO: 21, Lapa das Águas, São Paulo, SP, CEP: 05409-000
 PAÍS: Brasil

Certificado de Bom Prático para o Listado de Produtos Farmacêuticos:
 Invenção farmacêutica: solução injetável e solução injetável em frasco

EMPRESA SOLICITANTE: Cytosil Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
 CNPJ: 06.728.671/0001-21
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.220-1
EMPRESA CERTIFICADA: Merck S.A. Farmacêutica Ltda.
 ENDEREÇO: Rua de Minas - Rm 10 - 81413-000, Curitiba, Paraná, CEP: 81413-000
 PAÍS: Brasil

Certificado de Bom Prático para Invenção:
 Invenção farmacêutica: solução injetável e solução injetável em frasco

EMPRESA: Laboratório Invenção Farmacêutica Ltda. CNPJ: 06.521.745/0001-09
 ENDEREÇO: Avenida Itaipó
 N.º: 1122 BARRIO: Cidade Jardim CEP: 70061-260
 MUNICÍPIO: Assis UF: GO
 Autorização de Funcionamento n.º: 1.01.402-4
 Autorização Especial n.º: 1.01.391-1

Certificado de Bom Prático para o Listado de Produtos Farmacêuticos:
 Produtos externos: solução injetável e solução injetável em frasco
 Produtos externos: solução injetável e solução injetável em frasco
 Produtos externos: solução injetável e solução injetável em frasco

EMPRESA SOLICITANTE: Merck S.A. Farmacêutica Ltda.
 CNPJ: 33.069.112/0001-94
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.055-8
EMPRESA CERTIFICADA: Merck S.A.
 ENDEREÇO: Flw nº 9 & 10, Piso 0, Vento Industrial, Curitiba, Paraná, CEP: 81210-000
 PAÍS: Índia

Certificado de Bom Prático para o Listado de Produtos Farmacêuticos:
 Listado em outros: solução injetável

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

114

Jannice



Insólidas são estirpes comerciais revestidas.
Destacadas são estirpes comerciais comuns.

Empresa Fabricante: Takeda Pharmaceutical Company Limited
Endereço: 17-85 Juchimomachi 2 - Chiyoda, Yokohama-City - Osaka 532-8580
País: Japão
Empresa Importadora: Takeda Farmacêutica Ltda CNPJ: 15.820.545/0001-50
Autorização de Funcionamento nº: 1.63865-7 **Autorização Especial nº:** 1.2052304
Processos: 25251-18474/2014-18
Certificado de Boas Práticas para o(s) Link(s) de Produção Farmacéutica Farmacêutica:
Produtos autorizados comercializados revestidos.

Empresa Fabricante: Takeda Pharmaceutical Company Limited
Endereço: 17-85 Juchimomachi 2 - Chiyoda, Yokohama-City - Osaka 532-8580
País: Japão
Empresa Importadora: Takeda Pharma Ltda CNPJ: 00.297.729/0001-74
Autorização de Funcionamento nº: 1.05639-8
Processos: 25251-10940/2014-17
Certificado de Boas Práticas para o(s) Link(s) de Produção Farmacéutica Farmacêutica:
Produtos autorizados comercializados e comercializados revestidos.

Empresa Fabricante: LGZ Química S.A.
Endereço: Rua da Fátima, 8-1420 - Vila Rica - Minas
País: Brasil
Empresa Importadora: Laboratório de Farm. Ltda CNPJ: 00.018.253/0001-08
Autorização de Funcionamento nº: 1.03183-8
Processos: 25251-73400/2014-25
Certificado de Boas Práticas para o(s) Link(s) de Produção Farmacéutica Farmacêutica:
Produtos autorizados comercializados.

Empresa Fabricante: USV Limited
Endereço: H-124148, 01-07-C, Mahavir Ch-04th, Lohari Nagar, Delhi, Índia - 110079
País: Índia
Empresa Importadora: Barbary Farmacêutica Ltda CNPJ: 71.151.903/0001-20
Autorização de Funcionamento nº: 1.06251-8
Processos: 25251-33178/2014-18
Certificado de Boas Práticas para o(s) Link(s) de Produção Farmacéutica Farmacêutica:
Produtos autorizados comercializados e comercializados revestidos.

Empresa Fabricante: Viba SA
Endereço: Rua de Minas, 10, 4152 Vila Rica-São-Domingos, Indaiatuba
País: Brasil
Empresa Importadora: Biogen Inc Brasil Produtos Farmacêuticos LTDA CNPJ: 07.595.222/0001-74
Autorização de Funcionamento nº: 1.06992-8
Processos: 25251-12731/2014-32
Certificado de Boas Práticas para o(s) Link(s) de Produção Farmacéutica Farmacêutica:
Produtos autorizados comercializados.

Empresa Fabricante: Ximora Associação Brasileira de C.A. Ltda
Endereço: 130, Avenida Brasil, Itaipava, Ximora Indústria e Comércio, Itaipava, Paraná
País: Brasil
Empresa Importadora: Takeda Química Farmacêutica Nacional S/A CNPJ: 00.001.981/0001-08
Autorização de Funcionamento nº: 1.02852-7
Processos: 25251-45680/2014-11 e 25251-48000/2014-22
Certificado de Boas Práticas para o(s) Link(s) de Produção Farmacéutica:
Produtos autorizados comercializados e comercializados revestidos.

Empresa Fabricante: Merck Pharma Serviços Laborat
Endereço: Rua da Indústria, 0106, Campinas, São Paulo, 13131-516
País: Brasil
Empresa Importadora: Laboratório Farm. do Brasil S.A. CNPJ: 04.748.018/0001-90
Autorização de Funcionamento nº: 1.03051-8
Processos: 25251-15110/2014-29
Certificado de Boas Práticas para o(s) Link(s) de Produção Farmacéutica Farmacêutica:
Produtos autorizados comercializados.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.siga.legisnet.com.br>, pelo código 1610211409120037

RESOLUÇÃO - DE Nº 1.897, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.127, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 118 e no inciso I, § 1º do art. 3º do Regulamento Técnico aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 610 de 29 de maio de 2014, publicada no D.O.U. de 7 de junho de 2014 e suas alterações;

considerando o art. 42, do Regulamento RDC nº 30, de 17 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Cancelar a(s) empresa(s) comercializadora(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por parte de sua fabricação autorizada.

Art. 2º A(s) empresa(s) Comercializadora(s) suspensa(s) de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARANHA RIBEIRO
ANEXO

Empresa Fabricante: Bayer Pharma AG
Endereço: Mehrringweg 120-128, 12205, Berlin
País: Alemanha
Empresa Importadora: Geopipe do Brasil Ltda CNPJ: 08.172.500/0001-00
Autorização de Funcionamento nº: 1.02543-8
Processos: 25251-10911/2014-25 e 25251-10910/2014-01
Certificado de Boas Práticas para o(s) Link(s) de Produção Farmacéutica Farmacêutica:
Produtos autorizados comercializados.

Empresa Fabricante: Galda Biofarmacos Limited
Endereço: Rua nº 417, 419, 420, Sudoeste, Barão Nacional Higienópolis nº 88, Vila Rica-Mogi, São Paulo, São Paulo
País: Índia
Empresa Importadora: Albiol Laboratório de Farm. Ltda CNPJ: 26.995.201/0001-16
Autorização de Funcionamento nº: 1.03052-8 **Autorização Especial nº:** 1.02824-8
Processos: 25251-14318/2014-17
Certificado de Boas Práticas para o(s) Link(s) de Produção Farmacéutica Farmacêutica:
Produtos autorizados comercializados e comercializados revestidos.

Empresa Fabricante: Wyeth Ltda SAS
Endereço: Zona Industrial de Baurópolis, Estr. Rio de Triflora, 50190, São Lourenço
País: França
Empresa Importadora: Biogen S.A. CNPJ: 08.499.628/0001-14
Autorização de Funcionamento nº: 075065
Processos: 25251-83521/2014-08
Certificado de Boas Práticas para o(s) Link(s) de Produção Farmacéutica Farmacêutica:
Produtos autorizados comercializados e comercializados revestidos.

Empresa Fabricante: Delpharm S.L.R.L. SAS
Endereço: Zona Industrial de Baurópolis, Estr. Rio de Triflora, 50190, São Lourenço
País: França
Empresa Importadora: Laboratório Farmacêutico e Hospitalar Ltda CNPJ: 07.207.072/0001-85
Autorização de Funcionamento nº: 1.06362-9
Processos: 25251-13000/2014-24
Certificado de Boas Práticas para o(s) Link(s) de Produção Farmacéutica Farmacêutica:
Produtos autorizados comercializados.

Empresa Fabricante: M.H. Pharma S.A.
Endereço: Estrada Industrial nº 5-05, Localidade El Triunfo, 11540, Montevideo, A gu e o - Brasil, de 14 km, Rio de Janeiro, Brasil
País: Argentina
Empresa Importadora: Albiol do Brasil Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 12.117.426/0001-99
Autorização de Funcionamento nº: 1.03664-8
Processos: 25251-11285/2014-75
Certificado de Boas Práticas para o(s) Link(s) de Produção Farmacéutica Farmacêutica:
Produtos autorizados comercializados e comercializados revestidos.

Empresa Fabricante: Biogen Inc
Endereço: 2100 Sylvia Street, Massachusetts, Camarillo, CA 91301
País: Estados Unidos
Empresa Importadora: Albiol do Brasil Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 08.982.511/0001-54
Autorização de Funcionamento nº: 1.03026-0 **Autorização Especial nº:** 4119300
Processos: 25251-110281/2014-55
Certificado de Boas Práticas para o(s) Link(s) de Produção Farmacéutica Farmacêutica:
Produtos autorizados comercializados.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 1312-2 de 24/09/2011, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

E
D
JA



Empresa: DEL Indústria e Comércio S/A	CNPJ: 23.117.665/0001-49
Endereço: Estrada do Quilombo	
n.º 2350	Itaboraí, Rio de Janeiro
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ
Autorização de Funcionamento n.º: 100177	
Processos: 23511.009125/2014-07 e 23511.009125/2014-04	
Certificado de Bom Produto para uso Líquido de Produtos Farmacêuticos	
Produtos: solução injetável paracetamol de preparo volume (com preparação aquecida)	
Solução: não estéril, não	

Empresa: Farmacêutica Indústria Química Farmacêutica Coromex	CNPJ: 06.628.113/0001-48
Endereço: Rodovia Dr. Antônio João Cabral, Km 03	
N.º 520	Itaboraí, Rio de Janeiro
Município: Itaboraí	UF: RJ
Autorização de Funcionamento n.º: 100091	
Processos: 23511.021218/2014-11	
Certificado de Bom Produto para uso Líquido de Produtos Farmacêuticos	
Produtos: solução injetável paracetamol de preparo volume (com esterilização terminal) e solução injetável de paracetamol (com esterilização terminal)	
Solução: não estéril, não	

Empresa: Laboratório: Abbot Laboratórios Argentina S.A.	
Endereço: Avenida Valentin Vargas 7004, Localidad de Virginia Altam - Partido de Florencio Varela	
Buenos Aires	
País: Argentina	
Empresa Importadora: Abbot Laboratórios do Brasil Ltda	CNPJ: 26.998.794/0001-18
Autorização de Funcionamento n.º: 100528	Autorização Especial n.º: 1000014
Processos: 23511.018.0070/2014-01 e 23511.021052/2014-04	
Certificado de Bom Produto para uso Líquido de Produtos Farmacêuticos	
Produtos: solução injetável paracetamol, com esterilização terminal, granulada e pó (agente não estéril) solução injetável e suspensões	
Solução: não estéril, não	

Empresa: Laboratório: Laboratório IMA S.A.S.C	
Endereço: Pista nº. 1870, Ciudad Autónoma de Buenos Aires	
País: Argentina	
Empresa Importadora: GlaxoSmithKline Farmacêutica Ltda	CNPJ: 01.831.601/0001-07
Autorização de Funcionamento n.º: 1010190	
Processos: 23511.020032/2014-07	
Certificado de Bom Produto para uso Líquido de Produtos Farmacêuticos	
Produtos: solução injetável paracetamol de preparo volume (com preparação aquecida) e pó (com esterilização)	
Solução: não estéril, não	

Empresa: Tabela Produtos Ltda	CNPJ: 06.972.724/0001-00
Endereço: Rodovia SP 100, KM 113,4	
N.º 520	Itaboraí, Rio de Janeiro
Município: Itaboraí	UF: RJ

Empresa: Laboratório: Laboratório S.A. 1000288	
Endereço: 23511.009125/2014-05, 23511.060180/2014-06, 23511.060179/2014-07 e 23511.009125/2014-05	
Certificado de Bom Produto para uso Líquido de Produtos Farmacêuticos	
Produtos: solução injetável paracetamol, com esterilização terminal, granulada e pó (agente não estéril) solução injetável paracetamol, com esterilização terminal e suspensão	
Solução: não estéril, não	

Empresa: Laboratório: Laboratório S.A. 1000288	
Endereço: Avenida Presidente Dutra, 1.824, Goiânia	
País: Brasil	
Empresa Importadora: Laboratório S.A. 1000288	CNPJ: 51.790.448/0001-07
Autorização de Funcionamento n.º: 101216	Autorização Especial n.º: 101014
Processos: 23511.0556.0204-00	
Certificado de Bom Produto para uso Líquido de Produtos Farmacêuticos	
Produtos: solução injetável paracetamol de preparo volume (com preparação aquecida)	
Solução: não estéril, não	

Empresa: Laboratório: Laboratório S.A. 1000288	
Endereço: Pista nº. 2020, Ciudad Autónoma de Buenos Aires	
País: Argentina	
Empresa Importadora: GlaxoSmithKline Farmacêutica Ltda	CNPJ: 01.831.601/0001-07
Autorização de Funcionamento n.º: 100528	
Processos: 23511.018.0070/2014-01 e 23511.021052/2014-04	
Certificado de Bom Produto para uso Líquido de Produtos Farmacêuticos	
Produtos: solução injetável paracetamol de preparo volume (com preparação aquecida) e pó (com esterilização)	
Solução: não estéril, não	

Empresa: Laboratório: Laboratório S.A. 1000288	
Endereço: Pista nº. 2020, Ciudad Autónoma de Buenos Aires	
País: Argentina	
Empresa Importadora: GlaxoSmithKline Farmacêutica Ltda	CNPJ: 01.831.601/0001-07
Autorização de Funcionamento n.º: 100528	
Processos: 23511.018.0070/2014-01 e 23511.021052/2014-04	
Certificado de Bom Produto para uso Líquido de Produtos Farmacêuticos	
Produtos: solução injetável paracetamol de preparo volume (com preparação aquecida) e pó (com esterilização)	
Solução: não estéril, não	

RESOLUÇÃO - DE Nº 2588, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.801, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 199 e no inciso I, § 1º e § 4º do § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 26 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X, do art. 1º, da Lei nº 9.782, de 25 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso III, do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2006, considerando o preceito da legislação supracitada, resolve:

Art. 1º Instalar o(a) Pólo(s) de Concessão de Certificado de Bom Produto para uso Líquido de Produtos Farmacêuticos em Itaboraí, Rio de Janeiro, com o(s) endereço(s) constante(s) no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ALMEIDA RBS
ARBU

EMPRESA IMPORTADORA: Biorati Sana Farmacêutica S/A
CNPJ: 09.473.833/0001-06

EMPRESA FABRICANTE: A/O Wasmann S.P.A.
ASSUNTOS(D) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): 309 - MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS (Certificação de BPF) de Indústria Internacional de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS, exceto MEROSSOL (NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 23511.02492/2014-04)

Este documento pode ser consultado no endereço eletrônico <http://www.agencianormativa.gov.br>, sob o código 10.02149915/2014

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O expediente foi protocolado sem preenchimento adequado do formulário de solicitação de Bom Produto para uso Líquido de Produtos Farmacêuticos, em desacordo com o parágrafo único, inciso II, § 2º, Art. 2º, da RDC nº 204/2006 e §§ 1º e 2º do Art. 2º da RDC 25/2011.

EMPRESA IMPORTADORA: Accion Farmacêutica do Brasil Ltda
CNPJ: 05.340.956/0001-47

EMPRESA FABRICANTE: Alcon Distrito Services
ASSUNTOS(D) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): 789 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS, exceto MEROSSOL (NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 23511.26576/2014-17)

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O expediente foi protocolado sem preenchimento adequado do formulário de solicitação de Bom Produto para uso Líquido de Produtos Farmacêuticos, em desacordo com o parágrafo único, inciso II, § 2º, Art. 2º, da RDC nº 204/2006 e §§ 1º e 2º do Art. 2º da RDC 25/2011.

EMPRESA IMPORTADORA: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica S.A.
CNPJ: 06.972.724/0001-00

EMPRESA FABRICANTE: Bristol-Myers Squibb S.R.L.
ASSUNTOS(D) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): 769 - Medicamentos - (Certificação de BPF) de Indústria Internacional de Sólidos não Estéreis, exceto MEROSSOL (NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 23511.03612/2014-01)

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O expediente foi protocolado sem preenchimento adequado do formulário de solicitação de Bom Produto para uso Líquido de Produtos Farmacêuticos, em desacordo com o parágrafo único, inciso II, § 2º, Art. 2º, da RDC nº 204/2006 e §§ 1º e 2º do Art. 2º da RDC 25/2011.

EMPRESA IMPORTADORA: GlaxoSmithKline Farmacêutica do Brasil Ltda
CNPJ: 01.831.601/0001-07

EMPRESA FABRICANTE: GlaxoSmithKline
ASSUNTOS(D) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): 309 - Medicamentos - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS, exceto MEROSSOL

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O expediente foi protocolado sem preenchimento adequado do formulário de solicitação de Bom Produto para uso Líquido de Produtos Farmacêuticos, em desacordo com o parágrafo único, inciso II, § 2º, Art. 2º, da RDC nº 204/2006 e §§ 1º e 2º do Art. 2º da RDC 25/2011.

EMPRESA IMPORTADORA: Novo Química Farmacêutica S/A
CNPJ: 12.540.345/0001-11

EMPRESA FABRICANTE: Novartis Laboratórios Ltda
ASSUNTOS(D) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Sólidos não Estéreis, exceto MEROSSOL (NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 23511.23176/2014-13)

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O expediente foi protocolado sem preenchimento adequado do formulário de solicitação de Bom Produto para uso Líquido de Produtos Farmacêuticos, em desacordo com o parágrafo único, inciso II, § 2º, Art. 2º, da RDC nº 204/2006 e §§ 1º e 2º do Art. 2º da RDC 25/2011.

RESOLUÇÃO - DE Nº 2588, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.801, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 199 e no inciso I, § 1º do art. 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 26 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Instalar o(s) Pólo(s) de Concessão de Bom Produto para uso Líquido de Produtos Farmacêuticos em Itaboraí, Rio de Janeiro, com o(s) endereço(s) constante(s) no Anexo desta Resolução, publicada pela Resolução - DE nº 1.745, de 29 de agosto de 2014, no Diário Oficial da União nº 107, de 01 de setembro de 2014, página 1, página 53 e subsequentes páginas 125 e 121.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ALMEIDA RBS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2014, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Geolabs

15, 61, 62, 31, 32, 104 899 E



PROCESSO 2531 20366/2014 AUTORIZAÇÃO 103744
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANGANTE DOMIS
 ENFERMIA, M. E. DA E. FRANCO
 ENDEREÇO: RUA BRUNDA DO PORTO, Nº 304
 BAIRRO: MARAZIL, CEP: 04050-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.084.264/0001-02
 PROCESSO 2531 47747/2014-11 AUTORIZAÇÃO 106924
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANGANTE DOMIS
 DISTRIBUIÇÃO, SANGANTE DOMIS
 EXPEDIR, SANGANTE DOMIS
 TRANSPORTAR, SANGANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 486, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.350, de 11 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 23 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Insistir a pedido do Conselho de Administração de Funcionamento para Emprego de Serviços Desempenhados, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MIRA GLOBAL COMÉRCIO INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO LIBANO Nº 364, JARDIM CARLOS - SÃO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.082.081/0001-05
 PROCESSO 2531 75231/2014-11
 MOTIVO DO INTERFERIMENTO
 O documento apresentado, enviado pela autoridade sanitária local competente, não atende o conteúdo dos requisitos técnicos para as atividades e classes previstas, conforme disposto no artigo 1º e artigo 18º da RDC nº 162/2014

EMPRESA: TUPINIZELA NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: SAAN QUADRA D LOTE 665
 BAIRRO: ASA NORTE, CEP: 04014-000 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 11.266.920/0001-78
 PROCESSO 2531 64179/2014-11
 MOTIVO DO INTERFERIMENTO
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que atende o conteúdo dos requisitos técnicos para as atividades e classes previstas, enviado pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 1º e artigo 18º da RDC nº 162/2014

EMPRESA: ANEXÃO para a prática comercial de produtos médicos
 ENDEREÇO: av. etílico de castro, 466
 BAIRRO: CEP - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.884.990/0001-81

RESOLUÇÃO - RE Nº 487, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.350, de 11 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o decoreamento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, em conformidade com o procedimento de parâmetros estabelecidos no anexo, promulgado em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Insistir a pedido da Comissão de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (CBF) expedindo pareceres no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Empresa Fabricante: MediPharm Limited	
Endereço: Estados Park 11-1417, Macau, China, Associação - 41135 Macau, China	
País: China	
Empresa distribuidora: Mochila 1278 Indústria S.A.	CNPJ: 04.771.308/0001-14
Autorização de Funcionamento nº: 11/2014-9	
Registrazione nº: 067802/11-6, 047811/11-2	
Materia: Desempenhados para Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (BPF) 1702110, conforme Art. 1º e inciso IV do Art. 7º da Lei nº 9.782, de 23 de junho de 1999.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 487, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.350, de 11 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o decoreamento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, em conformidade com o procedimento de parâmetros estabelecidos no anexo, promulgado em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Insistir a pedido da Comissão de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (CBF) expedindo pareceres no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO 2531 74044/2014-09
 MOTIVO DO INTERFERIMENTO
 A empresa fabricante o procedimento no CNPJ da atual, considerando o artigo 1º e 7º da RDC nº 162/2014, a Associação de Funcionamento é constituída a partir, ficando os estabelecimentos e suas atividades sob a responsabilidade da Autoridade Sanitária Local
 EMPRESA: INDIGNA DIGNIFER LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA DA SE, Nº 174
 BAIRRO: CENTRO, CEP: 03001-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.549.250/0001-00
 PROCESSO 2531 20839/2014-04
 MOTIVO DO INTERFERIMENTO
 O documento apresentado, enviado pela autoridade sanitária local competente, não atende o conteúdo dos requisitos técnicos para as atividades e classes previstas, conforme disposto no artigo 1º e artigo 18º da RDC nº 162/2014

RESOLUÇÃO - RE Nº 486, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.350, de 11 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 23 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Insistir a pedido o acatamento da Associação de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BAUCHER DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE KM 2, LOTAÇÃO 20
 BAIRRO: CARAPINA, CEP: 29160-000 - SERGIPE/AL
 CNPJ: 06.208.758/0001-03
 PROCESSO 2531 32664/2004-24 AUTORIZAÇÃO 103744
 LUXURIA 7762 (11/2014-3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR, COMÉRCIO

RESOLUÇÃO - RE Nº 486, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.350, de 11 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 23 de junho de 1999, resolve:

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação prescritos na legislação vigente para a produção de Medicamentos, resolve:
 Art. 1º Conceder a (s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
 Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Empresa Fabricante: Associação UN Limitada	
Endereço: SRL Dual Business Park, Macaohof, Chongqing, 401326	
País: China	
Empresa distribuidora: Associação de Boas Práticas	CNPJ: 00.318.707/0001-00
Autorização de Funcionamento nº: 101618-1	Autorização Especial nº: 17/2014-8
Registrazione nº: 056771/14-6, 056772/14-4	
Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produto controlado: medicamentos	
Atividade prevista: comercialização farmacêutica	
Situação de controle: em processo de inspeção	

Empresa Fabricante: Super de México S.A. de C.V.	
Endereço: Cm. de Agua S/N, C.P. 44030, Estacionamiento, Orizaba, Veracruz	
País: México	
Empresa distribuidora: Duque S.A.	CNPJ: 08.618.028/0001-15
Autorização de Funcionamento nº: 11/2014-9	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Expediente nº: 021645214685102031-1
Certificado de Boa Prática de Fabricação de Medicamentos
 Solida não contém componentes incompatíveis com a legislação sanitária.
 Produtos controlados pelo Ministério da Saúde, conforme legislação sanitária.

Autorização de Funcionamento nº: 1111201-3
 Expediente nº: 06472614-9
Certificado de Boa Prática de Fabricação de Medicamentos
 Solida não contém componentes incompatíveis com a legislação sanitária.

Empresa Fabricante: **Genex Laboratório Farmacêutico S/A** CNPJ: 03.484.372/0001-03
 Endereço: Vila Primavera 15, Quadra 18-B, Lote 01 A/B, N.º 537, Bairro: DASA, CEP: 75033-000, Município: Anápolis, UF: GO
 Autorização de Funcionamento nº: 1061233
 Expediente nº: 1211061
Certificado de Boa Prática de Fabricação de Medicamentos
 Solida não contém componentes incompatíveis com a legislação sanitária.
 Produtos controlados pelo Ministério da Saúde.

Empresa Fabricante: **Veitex Pharma-Farmazeut GmbH & Co KG**
 Endereço: Eichenstraße 24, 81053 Langenargers, Baden - Württemberg, País: Alemanha
 Empresa Solicante: **Genex do Brasil Ltda** CNPJ: 03.484.372/0001-03
 Autorização de Funcionamento nº: 110352-8
 Expediente nº: 06528624-5
Certificado de Boa Prática de Fabricação de Medicamentos
 Produtos controlados pelo Ministério da Saúde.

Empresa Fabricante: **Novo Pharma S/A**
 Endereço: Palácio Industrial Cidelo II, Serra 72 - 08228 Tatuapé (Barcelos), País: Espanha
 Empresa Solicante: **Genex Laboratório S/A** CNPJ: 03.484.372/0001-03
 Autorização de Funcionamento nº: 110343-8
 Expediente nº: 065175614-7
Certificado de Boa Prática de Fabricação de Medicamentos
 Solida não contém componentes incompatíveis.

Empresa Fabricante: **Wissenschaftlich-Experimentelle GmbH**
 Endereço: Hohenstaufen 2, A-6010 Melk/Donau-Stadt 18, 33513 Wiesbaden, País: Alemanha
 Empresa Solicante: **Genex do Brasil Ltda** CNPJ: 03.484.372/0001-03
 Autorização de Funcionamento nº: 110963-2
 Expediente nº: 06503214-7
Certificado de Boa Prática de Fabricação de Medicamentos
 Produtos controlados pelo Ministério da Saúde.

Empresa Fabricante: **Sidax Laboratórios S.R.L.**
 Endereço: Lantado 3/3 - Localidad de Quilmes - Provincia de Buenos Aires - Republica Argentina
 País: Argentina
 Empresa Solicante: **Genex Laboratório S/A** CNPJ: 03.484.372/0001-03
 Autorização de Funcionamento nº: 110264-7
 Expediente nº: 064961212-0
Certificado de Boa Prática de Fabricação de Medicamentos
 Produtos controlados pelo Ministério da Saúde.

Empresa Fabricante: **Wissenschaftlich-Experimentelle GmbH**
 Endereço: Hohenstaufen 2, A-6010 Melk/Donau-Stadt 18, 33513 Wiesbaden, País: Alemanha
 Empresa Solicante: **Genex do Brasil Ltda** CNPJ: 03.484.372/0001-03
 Autorização de Funcionamento nº: 110963-2
 Expediente nº: 06503214-7
Certificado de Boa Prática de Fabricação de Medicamentos
 Produtos controlados pelo Ministério da Saúde.

Empresa Fabricante: **Pharmex Inc.**
 Endereço: 11, Calles de Torre, Madrid, Distrito, 1.º D. - 425, País: Canadá
 Empresa Solicante: **Genex S/A** CNPJ: 03.484.372/0001-03
 Autorização de Funcionamento nº: 1107196-8
 Expediente nº: 063719614-5
Certificado de Boa Prática de Fabricação de Medicamentos
 Solida não contém componentes incompatíveis.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE MEDICAMENTOS
 22 DE DEZEMBRO DE 2014
 O Departamento de Registro de Medicamentos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.560, de 30 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 9º e pelo art. 106 da Portaria nº 603, de 29 de maio de 2014, e suas alterações,
 Considerando o cumprimento das exigências dispostas no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, e seus
 Art. 1º - Conceder (e) expedir (contar) em nome, a Certificação de Boa Prática de Fabricação por meio de sua renovação automática;
 Art. 2º - A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação;
 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Empresa Fabricante: **Pharmex Inc.**
 Endereço: 110, Victoria Road, Scarborough, MI 48101, País: Estados Unidos da América
 Empresa Solicante: **Genex Laboratório S/A** CNPJ: 03.484.372/0001-03
 Autorização de Funcionamento nº: 1101195-1
 Expediente nº: 062119514-7
Certificado de Boa Prática de Fabricação de Medicamentos
 Produtos controlados pelo Ministério da Saúde.

MARCO CONCALVITE ARAGUÍ RICH
 AGENTE

Empresa Fabricante: **M.R. Pharma S.A.**
 Endereço: Avenida Simón Bolívar nº 5123, Localidad El Tirolero (1449), Maldonado, Argentina, de la provincia de Maldonado, País: Argentina
 Empresa Solicante: **Genex do Brasil Ltda** CNPJ: 03.484.372/0001-03
 Autorização de Funcionamento nº: 110205-8
 Expediente nº: 062216514-0
Certificado de Boa Prática de Fabricação de Medicamentos
 Produtos controlados pelo Ministério da Saúde.

Empresa Fabricante: **Sidax S.R.L.**
 Endereço: Buenos Aires 10, 4258, Madrid, País: Espanha
 Empresa Solicante: **Genex do Brasil Ltda** CNPJ: 03.484.372/0001-03

Empresa Fabricante: **Novo Pharma S/A**
 Endereço: Nova Norcia, Park, 08-1790, Madrid, País: Espanha
 Empresa Solicante: **Genex Laboratório S/A** CNPJ: 03.484.372/0001-03

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico do Departamento de Registro de Medicamentos, pelo código 10103141221017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(Handwritten signatures and initials)



Autorização de Funcionamento nº: 1.03.704-8
 Processo: 25311.05241/2012-13 e 25304.99134/2012-80
Certificado de Bom Práticas para as Linhas de Produção Farmacéutica Farmacêutica
 Produtos e/ou matérias-primas e acessórios permitidos de acordo volume (sem multiplicação adicional)

Empresa Fabricante: BMSO GmbH
 Endereço: Robert-Greiner-Str. 4, 78274 Siegen
 País: Alemanha
Empresa Importadora: BMSO Imaging do Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda. CNPJ: 09.924.231/01-50
 Autuação de Funcionamento nº: 1.08.827-9
 Processo: 25311.17109/2012-51
Certificado de Bom Práticas para as Linhas de Produção Farmacéutica Farmacêutica
 Produtos e/ou matérias-primas e acessórios permitidos de acordo volume (sem multiplicação adicional)

Empresa Fabricante: Gerson Pharmaceutical Limited
 Endereço: Plot No. P-2, I.I.T.P. Park, Phase - II, M.I.D.C. Hapur, Gurgaon - 110017
 País: Índia
Empresa Importadora: Biotec-Medex Saúde Farmacêutica S.A. CNPJ: 26.998.493/0001-07
 Autuação de Funcionamento nº: 1.01.820-0
 Processo: 25311.71799/2012-08
Certificado de Bom Práticas para as Linhas de Produção Farmacéutica Farmacêutica
 Produtos e/ou matérias-primas e acessórios permitidos de acordo volume (sem multiplicação adicional)

Empresa Fabricante: Gerson Pharmaceutical Limited
 Endereço: Plot No. P-1, I.I.T.P. Park, Phase - II, M.I.D.C. Hapur, Gurgaon - 110017
 País: Índia
Empresa Importadora: Santos do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 01.280.647/0001-16
 Autuação de Funcionamento nº: 1.01.847-2
 Processo: 25311.52893/2012-51
Certificado de Bom Práticas para as Linhas de Produção Farmacéutica Farmacêutica
 Produtos e/ou matérias-primas e/ou acessórios

Empresa Fabricante: Lintec São Laboratório LLC
 Endereço: 3025 North Royal Street, Solihull, West Midlands B37 7YU
 País: Irlanda (país de origem)
Empresa Importadora: Heringer Brasil Farmacêutica Ltda CNPJ: 05.011.366/0001-74
 Autuação de Funcionamento nº: 1.07.533-4
 Processo: 25311.20224/2014-31
Certificado de Bom Práticas para as Linhas de Produção Farmacéutica Farmacêutica
 Produtos e/ou matérias-primas e/ou acessórios permitidos de acordo volume (sem multiplicação adicional)

Empresa Fabricante: Heringer Ltd
 Endereço: Heringer, 101 North, Davis Street, North Carolina 27601
 País: Estados Unidos da América
Empresa Importadora: Heringer Produtos Farmacêuticos Ltda CNPJ: 05.255.446/0001-06
 Autuação de Funcionamento nº: 1.06.248-1 Autuação Especial nº: 1.01.852-0
 Processo: 25311.27149/2014-08
Certificado de Bom Práticas para as Linhas de Produção Farmacéutica Farmacêutica
 Produtos e/ou matérias-primas e/ou acessórios permitidos de acordo volume (sem multiplicação adicional)

Empresa Fabricante: Instituto Biológico Contemporâneo (IBCI S.A)
 Endereço: Cont. Maria Rodrigues 4185/31, Itaipava, Curitiba do Paraná 81200
 País: Argentina
Empresa Importadora: Chemtech Importação Especializada e Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda CNPJ: 07.556.540/0001-95
 Autuação de Funcionamento nº: 1.04.692-4
 Processo: 25311.948716/2014-31
Certificado de Bom Práticas para as Linhas de Produção Farmacéutica Farmacêutica
 Produtos e/ou matérias-primas e/ou acessórios

EMPRESA: Bausch+Lomb, Alemanha Ltda CNPJ: 01.790.458/0001-48
COMÉRCIO: Bausch+Lomb Produtos Farm. Ex. 154
 N.º 509 Bausch+Lomb, Indústria CNPJ: 11.240.909
MUNICÍPIO: São José do Campo UF: SP
 Autuação de Funcionamento nº: 1.01.226-1

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/auditoria>, pelo código 01001407280029

Autorização Especial nº: 1.21.524-8
 Processo: 25311.6410002/01-14 25311.6410002/2013-83 25311.6409662/2013-19 25311.629252/2013-08
Certificado de Bom Práticas para as Linhas de Produção Farmacéutica Farmacêutica
 Produtos e/ou matérias-primas e/ou acessórios permitidos de acordo volume (sem multiplicação adicional)

Empresa: Laboratório Globo Ltda CNPJ: 17.115.035/0001-79
 Endereço: Rua São Vicente, 428, Vila Bela
 N.º 509 Bairro: Fazenda Verdade CNPJ: 33.293.080
 Município: São João do Iguai UF: MG
Autorização de Funcionamento nº: 1.01.226-8
Autorização Especial nº: 1.21.725-3
 Processo: 25311.8870002/15-79 25311.8870002/10-89 25311.88745/2013-48
Certificado de Bom Práticas para as Linhas de Produção Farmacéutica Farmacêutica
 Produtos e/ou matérias-primas e/ou acessórios permitidos de acordo volume (sem multiplicação adicional)

Empresa Fabricante: Laboratório Sturmann
 Endereço: 25, rua de Marília, 37316, Sorocaba
 País: França
Empresa Importadora: Bova Farmacêutica Ltda CNPJ: 05.988.946/0001-06
 Autuação de Funcionamento nº: 1.05.573-1
 Processo: 25311.75189/2012-54
Certificado de Bom Práticas para as Linhas de Produção Farmacéutica Farmacêutica
 Substâncias farmacêuticas e/ou matérias-primas e/ou acessórios

Empresa: March Sano & Diversos Farmacêutica Ltda CNPJ: 05.107.012/0000-04
 Endereço: Rua Tupy de Melo
 N.º 1101 Bairro: Distrito de São CNPJ: 17.036.054
 Município: Campinas UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.00.019-0
Autorização Especial nº: 1.21.936-2
 Processo: 25311.55816/2013-02 25311.58842/2012-80
Certificado de Bom Práticas para as Linhas de Produção Farmacéutica Farmacêutica
 Produtos e/ou matérias-primas e/ou acessórios permitidos de acordo volume (sem multiplicação adicional)

Empresa Fabricante: March Sano & Diversos Corp
 Endereço: 2719, Regency Court Side Hudson, Elmsford, Virginia 22077
 País: Estados Unidos da América
Empresa Importadora: March Sano & Diversos Farmacêuticos Ltda CNPJ: 42.982.312/0001-14
 Autuação de Funcionamento nº: 1.00.020-0
 Processo: 25311.72560/2013-51 e 25311.47399/2014-31
Certificado de Bom Práticas para as Linhas de Produção Farmacéutica Farmacêutica
 Produtos e/ou matérias-primas e/ou acessórios permitidos de acordo volume (sem multiplicação adicional)

Empresa Fabricante: MSD International GmbH (Heringer Brasil)
 Endereço: 01, Rua, Rua Dirceu 4294-1
 País: Alemanha
Empresa Importadora: Heringer Produtos Farmacêuticos Ltda CNPJ: 01.280.647/0001-16
 Autuação de Funcionamento nº: 1.06.133-1
 Processo: 25311.46657/2013-78
Certificado de Bom Práticas para as Linhas de Produção Farmacéutica Farmacêutica
 Produtos e/ou matérias-primas e/ou acessórios permitidos de acordo volume (sem multiplicação adicional)

Empresa Fabricante: Heringer Pharmaceutical Inc
 Endereço: 300 Hudson St, North Mordock - New York - 10013
 País: Estados Unidos da América
Empresa Importadora: Santos do Brasil Farmacêutica Ltda CNPJ: 01.280.647/0001-16
 Autuação de Funcionamento nº: 1.01.590-7
 Processo: 25311.74982/2012-73
Certificado de Bom Práticas para as Linhas de Produção Farmacéutica Farmacêutica
 Substâncias e/ou matérias-primas e/ou acessórios permitidos

Empresa Fabricante: Heringer Pharmaceutical Inc
 Endereço: 300 Hudson St, North Mordock - New York - 10013
 País: Estados Unidos da América
Empresa Importadora: Santos do Brasil Farmacêutica Ltda CNPJ: 01.280.647/0001-16
 Autuação de Funcionamento nº: 1.01.590-7
 Processo: 25311.74982/2012-73
Certificado de Bom Práticas para as Linhas de Produção Farmacéutica Farmacêutica
 Substâncias e/ou matérias-primas e/ou acessórios permitidos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



RESOLUÇÃO - DE Nº 2.567, DE 11 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 2º da legislação interna aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa inscrita no ANEXO, a Inscrição de Fornecedor Farmacêutico no Certificado de Bom Praticar de Fabricação vigente.

Art. 2º A presente inscrição mantém a data de validade de 12/03/2015, conforme publicação original dada pela RE nº 440 de 08/02/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 12 de fevereiro de 2013, suplemento da seção 1, página 87.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIBEIRO

ANEXO

Empresa Fabricante: MSD International GmbH (Suíça/Suísça)
Endereço: 21 Tait South Avenue A 03730
País: Suíça
Empresa Importadora: Sibring - Produtos Industriais Farmacêuticos LT-CNPJ: 30.560794000-18
Endereço de Funcionamento nº: 1.20.371-1 Autarquia Especial nº: 1.12034-5
Processo: 25551.02001377
Certificado de Bom Praticar para o(s) Link(s) de Produção Farmacêutica Farmacêutica: Medicamentos e componentes químicos (2014)

RESOLUÇÃO - DE Nº 2.568, DE 11 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 2º da legislação interna aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa inscrita no ANEXO, a Inscrição de Fornecedor Farmacêutico no Certificado de Bom Praticar de Fabricação vigente.

Art. 2º A presente inscrição mantém a data de validade de 12/03/2015, conforme publicação original dada pela RE nº 426 de 11 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 199, de 15 de outubro de 2012, seção 1, página 49 e em suplemento da seção 1, página 58 e 60.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIBEIRO

ANEXO

Empresa Fabricante: Unidare Laboratories Ltd
Endereço: Vízsga Street, Kelen District, Dist. Széchenyi Területi Község
País: Hungria
Empresa Importadora: Miasma Farmacêutica do Brasil CNPJ: 01.296.780/00-85
Endereço de Funcionamento nº: 1.21543-4 Autarquia Especial nº: 1.21115-1
Processo: 25551.0200020318
Certificado de Bom Praticar para o(s) Link(s) de Produção Farmacêutica Farmacêutica: Medicamentos e componentes químicos (2014)
Produtos: Medicamentos e componentes químicos

RESOLUÇÃO - DE Nº 2.569, DE 11 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 2º da legislação interna aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa inscrita no ANEXO, a Inscrição de Fornecedor Farmacêutico no Certificado de Bom Praticar de Fabricação vigente.

Art. 2º A presente inscrição mantém a data de validade de 2 de maio de 2014, conforme publicação original dada pela RE nº 440 de 08/02/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 12 de fevereiro de 2013, suplemento da seção 1, página 87.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIBEIRO

ANEXO

Empresa Fabricante: Mérieux Inc.
Endereço: 134 Midway Road North Chicago, IL 60634
País: Estados Unidos da América
Empresa Importadora: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda CNPJ: 34.988.761/0001-34
Endereço de Funcionamento nº: 1.20.312-1
Processo: 25551.040012001298
Certificado de Bom Praticar para o(s) Link(s) de Produção Farmacêutica: Medicamentos e componentes químicos

Empresa Fabricante: Abbott Sales LLC
Endereço: 8301 Main Street, 210 Box 2515, Waukegan, Illinois
País: Estados Unidos da América

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/autorizacoes>, pelo código 0102314571490104

Empresa Importadora: Altophos Produtos Farmacêuticos Ltda CNPJ: 43.426.026/0001-77
Endereço de Funcionamento nº: 1.20.147-8
Processo: 25551.7099902012-11
Certificado de Bom Praticar para o Link(s) de Produção Farmacêutica Farmacêutica: Medicamentos, produtos químicos, vitaminas e suplementos

Empresa Fabricante: Apotex Inc.
Endereço: 30 Sargent, Rochester, Estados Unidos, Carolina, NY 14621
País: Canadá
Empresa Importadora: Cibiva Farmacêutica Ltda CNPJ: 51.363.630/0001-46
Endereço de Funcionamento nº: 1.10.058-0
Processo: 25551.7100002012-01
Certificado de Bom Praticar para o(s) Link(s) de Produção Farmacêutica Farmacêutica: Medicamentos, produtos químicos, vitaminas e suplementos

Empresa Fabricante: H. Braun Medicals AG
Endereço: Max A. Carl Strasse - Straße 1, 34212 Melsungen
País: Alemanha
Empresa Importadora: Laboratório D. Bona S.A. CNPJ: 31.671.284/000001-02
Endereço de Funcionamento nº: 1.05.085-3 Autarquia Especial nº: 1.11.095-2
Processo: 25551.8717402014-68
Certificado de Bom Praticar para o(s) Link(s) de Produção Farmacêutica Farmacêutica: Produtos químicos, produtos químicos de parâmetros de qualidade (com controle de qualidade), produtos químicos de controle de qualidade (com controle de qualidade) e produtos químicos de controle de qualidade (com controle de qualidade)

Empresa Fabricante: Biotek Sanjour Corporation
Endereço: 1452 New Technology Way, Frederick, MD 21702
País: Estados Unidos da América
Empresa Importadora: Syntex Farmacêutica Brasil Ltda CNPJ: 32.856.871/0001-60
Endereço de Funcionamento nº: 1.06075-1
Processo: 25551.2020002012-99
Certificado de Bom Praticar para o(s) Link(s) de Produção Farmacêutica Farmacêutica: Produtos químicos, vitaminas e suplementos

Empresa Fabricante: GlaxoSmithKline, Research
Endereço: 505 Rue des Jardins, 2025, Saint-Jean-sur-Richelieu
País: França
Empresa Importadora: GlaxoSmithKline Brasil Ltda CNPJ: 31.247.542/0001-80
Endereço de Funcionamento nº: 1.20.107-1
Processo: 25551.020012013-81
Certificado de Bom Praticar para o(s) Link(s) de Produção Farmacêutica Farmacêutica: Produtos químicos, vitaminas e suplementos

Empresa Fabricante: Healy Labs Limited
Endereço: 477C Farmington SEA, S/Nº 444 e 411, Antcheria (Mandala, Mahabub Nagar (Distrito), Pin-505503 Andhra Pradesh
País: Índia
Empresa Importadora: Spazio do Brasil Indústria Farmacêutica CNPJ: 61.286.485/0001-18
Endereço de Funcionamento nº: 1.20.072-2 Autarquia Especial nº: 1.21.511-2
Processo: 25551.1120002013-7
Certificado de Bom Praticar para o(s) Link(s) de Produção Farmacêutica Farmacêutica: Produtos químicos, vitaminas e suplementos

Empresa: Healdley Farmacêutica Ltda CNPJ: 19.870.246/0001-38
Endereço: Avenida BR 262, Km 32,3
Nº: 808 Bairro: Buzios CEP: 31715-010
Município: Sobral UF: CE
Endereço de Funcionamento nº: 1.01.143-7
Autarquia Especial nº: 1.20.382-8
Processo: 25551.6301202014-96, 25551.0299982014-15, 25551.0301032014-37 e 25551.0301032014-37
Certificado de Bom Praticar para o Link(s) de Produção Farmacêutica Farmacêutica: Medicamentos, produtos químicos, vitaminas e suplementos
Produtos: Medicamentos, produtos químicos, vitaminas e suplementos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Merc

57,88

904 E



Empresa Fabricante: Eli Lilly S.A.
Endereço: Vinte e Nove, Km 10, Orla
Cidade: Marliá
Estado: São Paulo
Empresa Soluções: Eli Lilly de Brasil Ltda
CNPJ: 07.940.018/0001-44
Atuação de Funcionamento nº: 1.01260-1
Exatidão nº: 00212314-9
Certificado de Bom Praticas de Fabricação de Medicamentos
Medicamentos fabricados através de processos autorizados

Empresa Fabricante: Esperança Labs Farmacêutica Ltda
Endereço: Fretado, s/n, 32º lote, Avenida SA Indústrias, Jardim São Industrial Park, São José - Fretado
Cidade: São José
Estado: Santa Catarina
Empresa Soluções: Esperança Labs Farmacêutica Ltda
CNPJ: 07.324.218/0001-04
Atuação de Funcionamento nº: 1.00641-0
Exatidão nº: 00212314-9
Certificado de Bom Praticas de Fabricação de Medicamentos
Medicamentos fabricados através de processos autorizados

Empresa Fabricante: Lagoa Botânica Farmos S.A.
Endereço: Caixa Postal 100, Rua Paulo, 3040, Pôrto Alegre
Cidade: Pôrto Alegre
Estado: Rio Grande do Sul
Empresa Soluções: Lagoa Farmos S.A
CNPJ: 05.890.543/0001-50
Atuação de Funcionamento nº: 1.04900-1
Exatidão nº: 02232610-1
Certificado de Bom Praticas de Fabricação de Medicamentos
Medicamentos fabricados através de processos autorizados

Empresa Fabricante: Nivus Labs Limited
Endereço: Rua nº 103-106, Zona IV, LINDS Industrial Area, Hortolândia, Campinas - 13011-999
Cidade: Hortolândia
Estado: São Paulo
Empresa Soluções: Nivus Labs Limited
CNPJ: 07.001.322/0001-02
Atuação de Funcionamento nº: 1.01260-1
Exatidão nº: 02232610-1
Certificado de Bom Praticas de Fabricação de Medicamentos
Medicamentos fabricados através de processos autorizados

Empresa Fabricante: Merck Sharp & Dohme B.V.
Endereço: Wankemack 29, 2011, RS, Haarlem
Cidade: Haarlem
Estado: Holanda
Empresa Soluções: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda
CNPJ: 05.957.015/0001-09
Atuação de Funcionamento nº: 1.00020-4
Exatidão nº: 02475014-2, 02475014-3, 02475014-4
Certificado de Bom Praticas de Fabricação de Medicamentos
Soluções não estão em processo de registro e secundária de produtos e secundária de produtos e secundária de produtos
Produtos não estão em processo de registro e secundária de produtos e secundária de produtos e secundária de produtos
Produtos não estão em processo de registro e secundária de produtos e secundária de produtos e secundária de produtos

Empresa Fabricante: MSD International GmbH - Paulo Rico Brandt S.A.C
Endereço: Rua: HS - Brasil Indústria Farm, Rua Paulina, Porto Rico
Cidade: Porto Rico
Estado: São Paulo
Empresa Soluções: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda
CNPJ: 05.957.015/0001-09
Atuação de Funcionamento nº: 1.00020-4
Exatidão nº: 02475014-2
Certificado de Bom Praticas de Fabricação de Medicamentos
Soluções não estão em processo de registro e secundária de produtos e secundária de produtos e secundária de produtos

Empresa Fabricante: OM Pharms S.A.
Endereço: 14, Rue de Bruxelles, 1217, Bruxelas
Cidade: Bruxelas
Estado: Bélgica
Empresa Soluções: Om Pharms S.A
CNPJ: 01.082.436/0002-07
Atuação de Funcionamento nº: 1.00020-4
Exatidão nº: 02232610-1
Certificado de Bom Praticas de Fabricação de Medicamentos
Soluções não estão em processo de registro e secundária de produtos e secundária de produtos e secundária de produtos

Empresa Fabricante: Wyeth
Endereço: Rua: 11, 11111, 11111, 11111
Cidade: 11111
Estado: 11111
Empresa Soluções: Wyeth
CNPJ: 44.072.888/0001-09
Atuação de Funcionamento nº: 1.00216-6
Exatidão nº: 02232610-1
Certificado de Bom Praticas de Fabricação de Medicamentos
Medicamentos fabricados através de processos autorizados

Empresa Fabricante: Wyeth
Endereço: Rua: 11, 11111, 11111, 11111
Cidade: 11111
Estado: 11111
Empresa Soluções: Wyeth
CNPJ: 44.072.888/0001-09
Atuação de Funcionamento nº: 1.00216-6
Exatidão nº: 02232610-1
Certificado de Bom Praticas de Fabricação de Medicamentos
Medicamentos fabricados através de processos autorizados

RESOLUÇÃO - RE Nº 28, DE 3 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 2º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.695, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014 e suas alterações;

Considerando o cumprimento das exigências das Resoluções de Diretoria de Inspeção de Medicamentos, no âmbito do processo de registro de produtos autorizados à produção, apresentados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Inscrever nos cadastros de Certificação de Bom Praticas de Fabricação de Medicamentos (CBPF) (empresas) constantes) no anexo desta Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

SÁNDIA ROCHA DE OLIVEIRA MELLO

ANEXO

Empresa Fabricante: C.O.C. Farmacêutica S.A.
Endereço: Via Moderna, 35.260/1, São Paulo, São Paulo (SP)
Cidade: São Paulo
Estado: São Paulo
Empresa Soluções: C.O.C. Farmacêutica Ltda
CNPJ: 01.360.022/0001-80
Atuação de Funcionamento nº: 1.00216-6
Exatidão nº: 02232610-1
Medicamentos fabricados através de processos autorizados

RESOLUÇÃO - RE Nº 51, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 2º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.695, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014 e suas alterações;

Considerando o cumprimento das exigências previstas no art. 43, da Resolução RDC nº 19, de 11 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Cancelar (e) (empresas) constantes) (e) no anexo, a Certificação de Bom Praticas por meio de sua inscrição automática;

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

SÁNDIA ROCHA DE OLIVEIRA MELLO

ANEXO

Empresa Fabricante: Deyrtem Farmos S.A.S
Endereço: 21, rue de la Closerie, 68128, Hengwil
Cidade: Hengwil
Estado: França
Empresa Soluções: Deyrtem Farmos S.A.S
CNPJ: 05.940.754/0001-10
Atuação de Funcionamento nº: 1.01075-1
Exatidão nº: 05174533-1
Certificado de Bom Praticas de Fabricação de Medicamentos
Medicamentos fabricados através de processos autorizados

Empresa Fabricante: Om Pharms S.A.
Endereço: Via Compostela, 146, 2802, Alameda de Portugal, Bruxelas
Cidade: Bruxelas
Estado: Bélgica
Empresa Soluções: Om Pharms S.A
CNPJ: 01.082.436/0001-07
Atuação de Funcionamento nº: 1.00020-4
Exatidão nº: 02232610-1
Certificado de Bom Praticas de Fabricação de Medicamentos
Soluções não estão em processo de registro e secundária de produtos e secundária de produtos e secundária de produtos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interatividade/di>, pelo código 10120120120111

E
S
P
A



Empresa: Industria Brasileira de Alimentos Ltda.	
Endereço: Rua Francisco Antônio (FPA), Megaí David Adam Food Services Center, Sítio Hortolândia, Tr. Hortolândia, Ribeirão Preto, SP	
CNPJ: 01.514.661/0001-01	
Atividade: Industria de Alimentos	
CNPJ: 09.706.114-5, 09.706.114-1	
Certificado de Registro de Indústria de Fabricação de Medicamentos	
Inscrito em: Industria de Alimentos, Bebidas e Medicamentos	
Vigência: até 31/12/2015, 01/01/2016 e 01/01/2017	

Empresa: Taxas Farmacêutica Ltda.	
Endereço: Av. Expedienteiro José Pedro Cordeiro	
Nº: 2413	Município: Itapetininga
CEP: 08.004-100	UF: SP
Atividade: Fabricação de Medicamentos	
CNPJ: 06.121.721-1	
CNPJ: 08.180.112-1	
Certificado de Registro de Indústria de Fabricação de Medicamentos	
Vigência: até 31/12/2015, 01/01/2016 e 01/01/2017	

Empresa: Industria Farmaceutica Brasileira Ltda.	
Endereço: Av. Taratã	
Nº: 2198/2000	Município: Ribeirão Preto
CEP: 13.057-001	UF: SP
Atividade: Fabricação de Medicamentos	
CNPJ: 06.144.155/0001-00	
CNPJ: 04.841.801-7, 04.704.014-6, 04.703.014-1	
Certificado de Registro de Indústria de Fabricação de Medicamentos	
Vigência: até 31/12/2015, 01/01/2016 e 01/01/2017	

Empresa: Industria Farmaceutica Brasileira Ltda.	
Endereço: Rua Flávio Francisco Belfiori	
Nº: 491	Município: Cordeiros
CEP: 83.004-170	UF: RS
Atividade: Fabricação de Medicamentos	
CNPJ: 19.249.704/0001-00	

SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECURSOS ALFANDEGADOS
RESOLUÇÃO - RE Nº 21, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recursos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferiu o inciso III do parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 6.366, de 10 de outubro de 2014, publicada no DOU de 15 de outubro de 2014, e o inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Técnico de ANVISA, aprovado nos termos do inciso I da Portaria nº 455, de 29 de maio de 2014, publicado no DOU de 07 de junho de 2014, e a sede expedida pela Resolução RDC Nº 01, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MARCELO CORREY

ANEXO

MATRIZ	
EMPRESA: VENDEMMIA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	
AUTORIZAÇÃO: 9.06966-1	
CNPJ: 13.631.518/0001-46	
PROCESSO: 25795.73352/2014-15	
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495 SALA 1108 BT	
BARRIO: SANTA LUCIA	
MUNICÍPIO: VITÓRIA	
UF: ES	
CEP: 29.036-900	
ÁREA: 993	
ATIVIDADE: Prestação de serviços importação de cosméticos, produtos de higiene e perfumaria por conta e ordem de terceiros em por atacado	
MATRIZ	
EMPRESA: VENDEMMIA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	
AUTORIZAÇÃO: 9.06966-1	
CNPJ: 13.631.518/0001-46	

PROCESSO: 25795.73352/2014-16	
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495 SALA 1108 BT	
BARRIO: SANTA LUCIA	
MUNICÍPIO: VITÓRIA	
UF: ES	
CEP: 29.036-900	
ÁREA: 190	
ATIVIDADE: Prestação de serviços de importação de produtos para saúde e para diagnóstico "in vitro", por conta e ordem de terceiros em por atacado	

RESOLUÇÃO - RE Nº 57, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recursos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferiu o inciso III, art. 10 da Portaria nº 1.046, de 10 de outubro de 2014, publicada no DOU de 11 de outubro de 2014, e o inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Técnico de ANVISA, aprovado nos termos do inciso I da Portaria nº 455, de 29 de maio de 2014, publicado no DOU de 07 de junho de 2014, e a sede expedida pela Resolução RDC nº 01, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa Farmacêutica de Serviços de Indústria de Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MARCELO CORREY

ANEXO

EMPRESA: MAYUS SERVIÇOS LTDA - ME	
AUTORIZAÇÃO: 9.06929-1	
CNPJ: 11.072.240/0001-03	
PROCESSO: 25795.73352/2014-28	
ENDEREÇO: RUA ILI, CANTINHO BURHE DO CASAR, Nº 25	
BARRIO: INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO: ARACAU	
UF: SE	
CEP: 49.966-380	

Autorização de Funcionamento nº: 131055-7	
Emp. Saúde nº: 05811111-1	
Certificado de Registro de Indústria de Fabricação de Medicamentos	
Vigência: até 31/12/2015, 01/01/2016, 01/01/2017, 01/01/2018, 01/01/2019, 01/01/2020, 01/01/2021, 01/01/2022, 01/01/2023, 01/01/2024, 01/01/2025, 01/01/2026, 01/01/2027, 01/01/2028, 01/01/2029, 01/01/2030	

Empresa: Navis S/A	
CNPJ: 13.069.214/0001-84	
Endereço: Estado do Rio de Janeiro	
Nº: 1996	Município: Rio de Janeiro
CEP: 21.701-570	UF: RJ
Atividade: Industria de Medicamentos	
CNPJ: 13.069.214-9, 05.733.014-1	
Certificado de Registro de Indústria de Fabricação de Medicamentos	
Vigência: até 31/12/2015, 01/01/2016, 01/01/2017, 01/01/2018, 01/01/2019, 01/01/2020, 01/01/2021, 01/01/2022, 01/01/2023, 01/01/2024, 01/01/2025, 01/01/2026, 01/01/2027, 01/01/2028, 01/01/2029, 01/01/2030	

Empresa: Dois Estados Ltda.	
CNPJ: 49.351.392/0016-71	
Endereço: Rodovia Via Paulista, Municipalidade Unida, Km 05, Galvão, SP	
Nº: —	Município: Ribeirão Preto
CEP: 13.134-006	UF: SP
Atividade: Industria de Medicamentos	
CNPJ: 1.006.02-9	
CNPJ: 05.152.014-1	
Certificado de Registro de Indústria de Fabricação de Medicamentos	
Vigência: até 31/12/2015, 01/01/2016, 01/01/2017, 01/01/2018, 01/01/2019, 01/01/2020, 01/01/2021, 01/01/2022, 01/01/2023, 01/01/2024, 01/01/2025, 01/01/2026, 01/01/2027, 01/01/2028, 01/01/2029, 01/01/2030	

RESOLUÇÃO - RE Nº 52, DE 3 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituto de Inspeção Sanitária, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 7º da Portaria nº 1.066, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 100 da Portaria nº 600, de 28 de maio de 2014, e sua atribuição,

Determinando o cumprimento das obrigações de Registro de Indústria de Fabricação de Medicamentos, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder (a) (empresário) (contadante) no ANEXO, a Certificação de Registro de Indústria de Fabricação de Medicamentos

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIA RICHIA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: Impra Farmacêutica de Medicamentos e Materiais e Saúde Ltda.	
CNPJ: 06.139.812/0001-07	
Endereço: Rua ...	
Nº: ...	Município: ...
CEP: ...	UF: ...
Atividade: ...	
CNPJ: ...	
Certificado de Registro de Indústria de Fabricação de Medicamentos	
Vigência: ...	

ATIVIDADE: Prestação de serviços de documentação, bem como elaboração de relatórios técnicos em relação aos produtos de higiene, cosméticos, produtos de higiene e perfumaria, produtos de higiene e perfumaria e produtos de higiene e perfumaria, por conta e ordem de terceiros, em por atacado	
EMPRESA: SIMAM SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA	
AUTORIZAÇÃO: 9.06921-1	
CNPJ: 03.24.230/0001-33	
PROCESSO: 25795.73352/2014-33	
ENDEREÇO: AVENIDA DOM ILUSTRE, Nº 142	
BARRIO: PARQUE ALIBRÁS	
MUNICÍPIO: CULCÍCIA	
UF: CE	
CEP: 83.464-000	

ATIVIDADE: Prestação de serviços de importação, venda, distribuição e representação de produtos de higiene, cosméticos, produtos de higiene e perfumaria, produtos de higiene e perfumaria e produtos de higiene e perfumaria, por conta e ordem de terceiros, em por atacado	
EMPRESA: VIAMAR PARTICIPAÇÃO E TURISMO LTDA	
AUTORIZAÇÃO: 9.06921-1	
CNPJ: 05.106.635/0001-53	
PROCESSO: 25795.73352/2014-16	
ENDEREÇO: AV. ADELÇÃO, Nº 450, SALA 3	
BARRIO: MUCURINHOS	
MUNICÍPIO: PORANGA	
UF: CE	
CEP: 80.165-840	

ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração em representação de negócios, em nome de representante legal ou responsável técnico por empresa, com fins de provisoriedade econômica no ato disposto em pontos organizacionais e técnicos operacionais instalados em território nacional	
EMPRESA: WAF SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	
AUTORIZAÇÃO: 9.06921-1	
CNPJ: 05.212.266/0001-39	
PROCESSO: 25795.73352/2014-07 (10/08/1714-1)	
ENDEREÇO: SINCRS QUADRA 306 Anexo C Lq 09	
BARRIO: Centro Novo	
MUNICÍPIO: Bagé	
UF: RS	
CEP: 96.510-250	

[Handwritten signatures and initials]

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR
PREGÃO PRESENCIAL 039/2015
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 76.386.283/0001-13
RUA ARGENTINA, 645 - PATO BRANCO - PR.

Município de Santo
Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 08/06/15
Horário: 13h 21m
Comissão de Licitações

Dimeva
Distribuidora e Importadora

907

Município de São José
Autarquia do Saneamento - 170
RECEBIDO
Em 09/06/15
Horário 13h42 m

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

DATA DE ABERTURA: 09/06/2015, as 13:45 horas

NOME DO PROPONENTE: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.869.890/0001-26

ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B -
FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE/FAX: (46) 3524-3136

908

E

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
NOME DO PROPONENTE: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA CNPJ: 95.368.320/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 3160372329
E-MAIL: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 299
FONE/FAX: (046) 32204949

Município de Santo
Antônio do Sudoeste - PR
RECEBI
Em: 03/06/15
Horário: 13h36m
Comissão de Licitação

 **Damedi**

DAMEDI-DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

d a m e d i

Rua Paraná, 299 - Baixada

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

DATA DE ABERTURA: 09/06/2015 ÀS 13:45 horas

ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

AV. NEREU RAMOS, 1.675D, UNIVERSITÁRIO, CHAPECÓ/SC

CNPJ: 13.568.558/0001-10

EMAIL: contato@andromeda.net.br Fone/Fax: (49) 33226492



910 E



Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DO SUDOESTE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.**

ENVELOPE Nº 02 HABILITAÇÃO

REGIÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
ABERTURA: 09/06/2015 AS 13:45HRS





CIRÚRGICA CIDADE VERDE

H. A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2015

DATA DE ABERTURA: 09/06/2015, as 13:45 horas

PROPONENTE: H.A. SILVA COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 01.851.185/0001-00

ENDEREÇO: Av. Brasil, 5705 - Zona 05 - CEP: 87.015-280 - Maringá-PR

FONE/FAX: (44)3025-5408

Município de Sarriá
Antonio do Sudoeste

RECEBID

Em: 09/06/15

Horário: 13h

Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM

Pregão Nº: 039/2015 de 20/05/2015

Objeto: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado

Aos nove dias de junho de 2015 às 13:45 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 18.069 de 18 de dezembro de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.568.558/0001-10	JAYSON SILVEIRA DE MOURA	Procurador	892.477.449-20	60	2 Dia(s)
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	MAURICIO MACIAG	Sócio administrador	039.087.819-73	60	2 Dia(s)
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	20.590.555/0001-48	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	Sócio administrador	072.018.949-78	60	2 Dia(s)
AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.869.890/0001-26	ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO	Sócio administrador	020.073.289-76	60	2 Dia(s)
M.A. SILVA COM DE MAT HOSPITALARES LTDA - ME	01.851.185/0001-00	DIOGO HENRIQUE DA SILVA	Sócio administrador	067.190.729-86	60	2 Dia(s)
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.	09.676.256/0001-98	ANGELO FOLLADOR SOBRINHO	Procurador	413.598.600-53	60	2 Dia(s)
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	95.368.320/0001-05	Maria Rosângela Ronsien Dambros	Sócia administradora	855.226.439-00	60	2 Dia(s)

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, não foi credenciada por não apresentar o RG do seu sócio administrador.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital, excluindo a empresa MEDICAMENTOS AZ LTDA, que descumpriu o item 7 sub item 7.1.1 na apresentação da proposta eletrônica e impressa em desconformidade com o exigido no edital, alterando alguns valores unitários de valor máximo, sendo então desclassificada do certame.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s)

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ACEBROFILINA 5MG/ML - INFANTIL 120ML	PRATI	FRASC	1.500,00	3,04	4.560,00
1	4	ACICLOVIR 200 MG	PRATI	COMP	2.000,00	0,1259	251,80
1	5	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	IMEC	COMP	260.000,00	0,0216	5.616,00
1	10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	EMS	COMP	800,00	0,64	512,00
1	16	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	PRATI	COMP	25.000,00	0,18	4.500,00
1	18	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500+125MG	EMS	COMP	10.000,00	1,02	10.200,00
1	20	AMPICILINA 250MG/5ML SUSP 60ML	PRATI	FRASC	500,00	2,8865	1.343,25
1	25	AZATIOFRINA 500MG CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	ASPEN	COMP	300,00	2,58	807,00
1	26	AZITROMICINA 500 MG	PRATI	COMP	4.000,00	0,5872	2.348,80
1	29	BENZILPENICILINA 600.000UI COM DILUENTE, FRASCO AMPOLA	TEUTO	AMP	600,00	8,50	5.800,00
1	30	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. 100ML	PRATI	FRASC	150,00	2,1195	317,93
1	34	BUDESONIDA 32MCG/DOSE SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES	BIOSINTÉTICA	FRASC	250,00	14,97	3.742,50
1	36	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	GREENPHARMA	COMP	15.000,00	0,39	5.850,00
1	40	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	VITAMED	COMP	15.000,00	0,0608	912,00
1	41	CARVEDILOL - 3,125MG	EMS	COMP	10.000,00	0,1026	1.026,00
1	43	CARVEDILOL - 6,25MG	EMS	COMP	10.000,00	0,1053	1.053,00
1	44	CEFALEXINA 500 MG	ABL	COMP	35.000,00	0,243	8.505,00
1	48	CINARIZINA 75 MG	RANBAXY	UN	30.000,00	0,1638	4.914,00
1	51	COMPLEXO B	VITAMED	COMP	130.000,00	0,04	5.200,00
1	61	DIPIRONA 500 MG	PRATI	COMP	60.000,00	0,0856	5.136,00
1	70	ERITROMICINA 500MG	PRATI	COMP	5.000,00	0,6585	3.292,50
1	73	ESPIRONOLACTONA - 25MG	EMS	COMP	60.000,00	0,1188	7.128,00
1	75	FLUCONAZOL 150 MG	PRATI	COMP	3.500,00	0,27	945,00
1	77	GENTAMICINA 0,5% - COLÍRIO 5ML	ALLERGAN	FRASC	300,00	7,09	2.127,00
1	83	ISOSSORBIDA - 5MG	EMS	COMP	15.000,00	0,17	2.560,00
1	89	LEVOTIROXINA 50MCG	MERCK	COMP	20.000,00	0,134	2.680,00
1	94	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,125MG	NOVARTIS	COMP	2.000,00	0,5557	1.111,40
1	97	METILDOPA 500 MG	TKS	COMP	80.000,00	0,20	16.000,00
1	98	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG	TKS	UN	80.000,00	0,1485	11.880,00
1	102	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI	COMP	8.000,00	0,0964	771,20
1	106	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL 50ML	PRATI	FRASC	600,00	2,16	1.296,00
1	108	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G C/ 14 APLICADORES	PRATI	BISN	300,00	5,4945	1.648,35
1	109	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO 30G	PRATI	TUBO	300,00	1,755	526,50
1	111	NORETISTERONA 0,35 MG C/35 COMPRIMIDOS	BIOLAB	CART	500,00	7,12	3.560,00
1	120	PREDNISONA 20 MG	PRATI	COMP	10.000,00	0,14	1.400,00
1	122	PREDNISONA 5MG	PRATI	COMP	8.000,00	0,08	640,00
1	124	RETINOL 5000UI/COLECALCIFEROL 900UI/OXIDO DE ZINCO 150MG 45G	PRATI	BISN	1.200,00	2,80	3.360,00
1	132	SULFADIAZINA DE PRATA - 10MG/G 30GR	PRATI	BISN	1.000,00	3,64	FRASC
1	138	SULFATO FERROSO 40MG DE Fe II	PRATI	COMP	20.000,00	0,0375	750,00
1	138	VERAPAMIL 80MG	PRATI	COMP	10.000,00	0,0688	688,00
TOTAL							139.589,23
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	49	CIPROFLOXACINO 500 MG	Braeterapica	COMP	15.000,00	0,2125	3.187,50
1	52	DEXAMETASONA - INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML	Hipolabor	AMP	300,00	1,28	378,00
1	54	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10GR	Multilab	BISN	1.500,00	0,7981	1.197,15
1	57	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML- GOTAS 20ML	Vitapan	FRASC	3.500,00	2,16	7.560,00
1	58	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML INJETAVEL 3ML	Farmace	AMP	4.000,00	0,686	2.744,00
1	59	DICLOFENACO SODICO 50MG	Prati	COMP	150.000,00	0,0235	3.525,00
1	62	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML	Farmace	FRASC	2.500,00	0,6581	1.645,25
1	63	DIPIRONA 500MG/ML INJETAVEL 2ML	Farmace	AMP	2.000,00	0,633	1.266,00
1	65	DOXICICLINA 100MG	Pharlab	COMP	2.500,00	0,0866	241,50
1	74	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG	wyeth	COMP	3.500,00	0,7674	2.685,90
1	78	GLIBENCLAMIDA 5MG	Geolab	COMP	40.000,00	0,0392	1.568,00
1	81	IBUPROFENO 600MG	Prati	COMP	30.000,00	0,105	3.150,00
1	85	IVERMECTINA 6MG	Vitapan	COMP	300,00	0,29	87,00
1	87	LEVOTIROXINA 100 MCG	Merck	COMP	14.000,00	0,1143	1.600,20
1	88	LEVOTIROXINA 25 MCG	Merck	COMP	18.000,00	0,1206	2.174,40
1	90	LORATADINA 10MG	Geolab	COMP	15.000,00	0,061	915,00
1	92	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML	Prati	FRASC	2.500,00	1,3021	3.255,25
1	96	MEBENDAZOL 20MG/ML (SUSPENSÃO) 30ML	Sobral	FRASC	1.500,00	0,936	1.404,00
1	99	METOCLOPRAMIDA 10 MG - COMP	Belfar	COMP	10.000,00	0,0623	623,00
1	100	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	Mariol	FRASC	1.500,00	0,616	924,00
1	101	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G 80G C/ 10 APLICADORES	Prati	BISN	500,00	3,29	1.645,00
1	103	NEOMICINA 5MG/G+ BACITRACINA 250U/G - POMADA 10G	Sobral	BISN	4.000,00	1,148	4.592,00
1	104	NIFEDIPINO 20 MG	Geolab	UN	250.000,00	0,075	18.750,00
1	107	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 80G	Cifarma	BISN	1.000,00	3,486	3.486,00
1	110	NITROFURANTOINA 100 MG	Teuto	CAPS	5.000,00	0,3446	1.724,50
1	114	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - 15 ML	Farmace	FRASC	3.000,00	0,71	2.130,00
1	115	PARACETAMOL 500MG	Prati	COMP	150.000,00	0,06	9.000,00
1	117	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	Eurofarma	COMP	1.000,00	0,056	56,00
1	119	PRIMETAMINA 25 MG	Farmaquimica	COMP	6.000,00	0,0743	445,80
1	127	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	Hipolabor	FRASC	3.000,00	0,77	2.310,00
1	128	SINVASTATINA 20MG	Sanval	COMP	90.000,00	0,084	7.560,00
							120.487,95

TOTAL

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	47	CICLOBENZAPRINA 10MG	GERMED	COMP	150.000,00	0,19	28.500,00
1	66	DROPROPIZINA ADULTO 15MG/5ML 120ML	NEOQUIMICA	FRASC	1.300,00	3,30	4.290,00
1	67	DROPROPIZINA INFANTIL 7,5MG/5ML 120ML	NEOQUIMICA	FRASC	1.500,00	2,50	3.750,00
1	116	PASTA D'AGUA (SEM MENTOL) 100G	SANTA TEREZINHA	FRASC	200,00	2,15	430,00
							36.970,00

TOTAL

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

(Handwritten signatures and initials)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 39/2015

917 E

Página 1

Objeto	Quantidade	Valor	Marca	Prati	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	ACETROFOLINA 50MG/ML - INFANTIL 120ML		PRATI	1.500,00		Vencedor
Fornecedor	56508	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					
Rodada		Valor					
Lance Inicial		3,132					
1		3,08					
2		3,00					
3		3,04					
Fornecedor	00002	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP					Declina
Rodada		Valor					
Lance Inicial		3,0941					
1		3,079					
2		3,065					
0004	0004	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML AMPOLA		URUBA QUIMICA	100,00		Vencedor
Fornecedor	562269	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Rodada		Valor					
Lance Inicial		14,39					
1		14,49					Declina
Fornecedor	501017	OMIVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA					Declina
Rodada		Valor					
Lance Inicial		15,70					
Fornecedor	565907	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Declina
Rodada		Valor					
Lance Inicial		14,80					
Fornecedor	500005	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					Declina
Rodada		Valor					
Lance Inicial		14,50					
0005	0005	ACICLOVIR 200MG		PRATI	2.000,00		Vencedor
Fornecedor	565909	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,1259					
1		0,1250					Declina
Fornecedor	00002	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP					Declina
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,1304					
0006	0006	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG		INEC	250.000,00		Vencedor
Fornecedor	565908	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,0216					
1		0,0210					
0009	0009	ALBENDAZOL 40MG/ML 100ML		Prati	800,00		Vencedor
Fornecedor	00002	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP					
Rodada		Valor					
Lance Inicial		1,29					
1		1,29					Declina
Fornecedor	562269	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Declina
Rodada		Valor					
Lance Inicial		1,09					
0010	0010	ALENDRONATO DE SODIO 70MG		GRB	300,00		Vencedor
Fornecedor	560308	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,54					
1		0,54					
0011	0011	ALOPURINOL 300MG		Prati	2.500,00		Vencedor
Fornecedor	00002	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP					
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,1302					
1		0,1302					
Fornecedor	565908	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					Declina
Rodada		Valor					
Lance Inicial		0,1346					
0012	0012	AMBIOXOL 300MG/ML - INFANTIL 300ML		Prati	1.500,00		Vencedor

(Handwritten signatures and initials)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fomecedores
Pregão 39/2015

918

E

Objeto	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca	Quantidade	Status
01/001	Aquisição de medicamentos	Fornecedor	30092	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	1	1,50		
Lote 0001	Item 0014 - AMTRIFLUNA 100MG	Fornecedor	55265	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Marca: VITAPAN	Quantidade: 35.000,00
		Rodada		Valor		Vencedor
		Lance Inicial	1	0,0472		
Lote 0001	Item 0015 - AMODARONA 200 MG	Fornecedor	30092	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Marca: Geolab	Quantidade: 35.000,00
		Rodada		Valor		Vencedor
		Lance Inicial	1	0,2912		
Lote 0001	Item 0016 - AMOXICILINA 500 MG CAPSULA OU COMPRIMIDO	Fornecedor	65507	AR FORINZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Marca: PRATI	Quantidade: 25.000,00
		Rodada		Valor		Vencedor
		Lance Inicial	1	0,36		
Lote 0001	Item 0017 - AMOXICILINA 250MG/50ML SUSP 150ML	Fornecedor	65229	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Marca: PRATI	Quantidade: 500,00
		Rodada		Valor		Vencedor
		Lance Inicial	1	4,90		
Lote 0001	Item 0018 - AMOXICILINA+CLAVULANATO 250+62,5MG/50ML	Fornecedor	65230	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Marca: SANDOZ	Quantidade: 500,00
		Rodada		Valor		Vencedor
		Lance Inicial	1	9,80		
Lote 0001	Item 0019 - AMOXICILINA+CLAVULANATO 500+125MG	Fornecedor	65509	AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Marca: EMS	Quantidade: 10.000,00
		Rodada		Valor		Vencedor
		Lance Inicial	1	1,02		
Lote 0001	Item 0020 - AMPICILINA 200MG/50ML SUSP 500ML	Fornecedor	30092	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Marca: PRATI	Quantidade: 500,00
		Rodada		Valor		Vencedor
		Lance Inicial	1	1,120		
Lote 0001	Item 0021 - AMPICILINA 100MG	Fornecedor	65508	AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Marca: PRATI	Quantidade: 30.000,00
		Rodada		Valor		Vencedor
		Lance Inicial	1	2,695		
Lote 0001	Item 0022 - AMPCILINA 100MG	Fornecedor	65228	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Marca: PRATI	Quantidade: 30.000,00
		Rodada		Valor		Vencedor
		Lance Inicial	1	3,30		

(Handwritten signatures and marks)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 39/2015

921 E

Objeto: aquisição de medicamentos						Página 5
Lot: 000	Item: 000					
	Fornecedor	96298	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,094			
Lot: 001	Item: 001	CARVEDILOL-3,125MG		Marca: EMS	Quantidade: 10.000,00	
	Fornecedor	96908	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,1008			
	1		0,1008			
Lot: 002	Item: 002	CARVEDILOL-0,25MG		Marca: EMS	Quantidade: 10.000,00	
	Fornecedor	96908	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,1053			
	1		0,1053			
Lot: 003	Item: 003	CEFALOXINA 500MG		Marca: ABL	Quantidade: 35.000,00	
	Fornecedor	96908	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,24			
	1		0,24			
Lot: 004	Item: 004	CETOCONAZOL 20MG/G - SHAMPOO 100ML		Marca: Prati	Quantidade: 320,00	
	Fornecedor	3032	DAMED DAWBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		5,346			
	1		5,14			
	Fornecedor	96908	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			Declinou
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		5,1435			
Lot: 005	Item: 005	CICLOBENZAPRINA 10MG		Marca: GERMED	Quantidade: 150.000,00	
	Fornecedor	96107	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA			Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,19			
	1		0,19			
	Fornecedor	3032	DAMED DAWBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Declinou
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,2432			
	Fornecedor	96907	AR FIDRANZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,235			
Lot: 006	Item: 006	CINARIZINA 75 MG		Marca: RANGAXY	Quantidade: 30.000,00	
	Fornecedor	96908	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,1638			
	1		0,1638			
Lot: 007	Item: 007	CIPROFLOXACINA 500 MG		Marca: Diatepica	Quantidade: 15.000,00	
	Fornecedor	3032	DAMED DAWBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,2125			
	1		0,2125			
	Fornecedor	96298	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,2301			
	Fornecedor	96908	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			Declinou
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,2323			
Lot: 008	Item: 008	COMPLEXO B		Marca: VITAMED	Quantidade: 150.000,00	
	Fornecedor	96908	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			Vencedor
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,04			
	1		0,04			
	Fornecedor	3032	DAMED DAWBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Declinou
	Nota		Valor			
	Lance Inicial		0,0461			

(Handwritten signatures and marks)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 39/2015

922 E

Objeto: aquisição de medicamentos						Quantidade	Valor	Resultado
Lote: 001	Item: 001	DEXAMETASONA - INJETÁVEL 4MG/ML 2.5ML	Marca: Hipobor	Quantidade:	300,00			
	Fornecedor: 30392	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Valor:			Vencedor	
	Rodada:	Valor						
	Lance Inicial:	1,26						
	1	1,26						
	Fornecedor: 56907	AR FIDREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valor:			Declinou	
	Rodada:	Valor						
	Lance Inicial:	1,33						
Lote: 001	Item: 003	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	Marca: PRATI	Quantidade:	2.500,00			
	Fornecedor: 50256	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valor:			Vencedor	
	Rodada:	Valor						
	Lance Inicial:	1,79						
	1	1,43						
	Fornecedor: 30080	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Valor:			Declinou	
	Rodada:	Valor						
	Lance Inicial:	1,464						
	Fornecedor: 56908	AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		Valor:			Declinou	
	Rodada:	Valor						
	Lance Inicial:	1,431						
Lote: 001	Item: 004	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10GR	Marca: Multib	Quantidade:	1.000,00			
	Fornecedor: 30082	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Valor:			Vencedor	
	Rodada:	Valor						
	Lance Inicial:	0,7381						
	1	0,7381						
	Fornecedor: 50256	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valor:			Declinou	
	Rodada:	Valor						
	Lance Inicial:	0,89						
	Fornecedor: 56908	AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		Valor:			Declinou	
	Rodada:	Valor						
	Lance Inicial:	0,6025						
Lote: 001	Item: 005	DEXAMETASONA 4MG	Marca: TEUTO	Quantidade:	3.600,00			
	Fornecedor: 50256	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valor:			Vencedor	
	Rodada:	Valor						
	Lance Inicial:	0,19						
	1	0,19						
Lote: 001	Item: 006	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML - GOTAS 20ML	Marca: Wipac	Quantidade:	3.500,00			
	Fornecedor: 30082	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Valor:			Vencedor	
	Rodada:	Valor						
	Lance Inicial:	2,16						
	1	2,16						
	Fornecedor: 50256	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valor:			Declinou	
	Rodada:	Valor						
	Lance Inicial:	2,30						
Lote: 001	Item: 008	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML INJETÁVEL 3ML	Marca: Farnon	Quantidade:	4.000,00			
	Fornecedor: 30082	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Valor:			Vencedor	
	Rodada:	Valor						
	Lance Inicial:	0,685						
	1	0,685						
	Fornecedor: 50256	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Valor:			Declinou	
	Rodada:	Valor						
	Lance Inicial:	1,20						
Lote: 001	Item: 009	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	Marca: Prati	Quantidade:	130.000,00			
	Fornecedor: 30082	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Valor:			Vencedor	
	Rodada:	Valor						
	Lance Inicial:	0,0235						
	1	0,0235						
	Fornecedor: 56107	DINEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		Valor:			Declinou	
	Rodada:	Valor						
	Lance Inicial:	0,025						
	Fornecedor: 56908	AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		Valor:			Declinou	
	Rodada:	Valor						
	Lance Inicial:	0,025						

[Handwritten signatures and marks]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 39/2015

Objeto	Quantidade	Marca	Valor	Quantidade	Valor
Objeto: aquisição de medicamentos	30.000,00	PRATI			Vencedor
Lot: 001 Item: 000 DIOXINA 0,25MG					
Fornecedor: 56228		ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor		
Rodada			0,029		
Lance Inicial			0,029		Declinou
1					
Fornecedor: 30092		DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Valor		
Rodada			0,0497		Declinou
Lance Inicial					
Fornecedor: 56507		AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor		
Rodada			0,023		
Lance Inicial					
Lot: 001 Item: 001 DIPIRONA 300MG	60.000,00	PRATI			Vencedor
Fornecedor: 56508		AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Valor		
Rodada			0,0806		
Lance Inicial			0,0806		Declinou
1					
Fornecedor: 30092		DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Valor		
Rodada			0,0897		Declinou
Lance Inicial					
Fornecedor: 56228		ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor		
Rodada			0,089		
Lance Inicial					
Lot: 001 Item: 002 DIPIRONA 300MG ML GOTAS 10ML	2.500,00	Farmaco			Vencedor
Fornecedor: 30092		DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Valor		
Rodada			0,6881		
Lance Inicial			0,6881		Declinou
1					
Fornecedor: 56228		ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor		
Rodada			0,99		
Lance Inicial					
Lot: 001 Item: 003 DIPIRONA 300MG ML INJETAVEL 2ML	2.000,00	Farmaco			Vencedor
Fornecedor: 30092		DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Valor		
Rodada			0,6593		
Lance Inicial			0,6593		Declinou
1					
Fornecedor: 56228		ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor		
Rodada			0,9395		Declinou
Lance Inicial					
Fornecedor: 56508		AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Valor		
Rodada			0,8333		
Lance Inicial					
Lot: 001 Item: 004 DIPROPionato DE BETAMETASONA 5MG ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG ML INJETAVEL	5.000,00	Eurofarm			Vencedor
Fornecedor: 56507		AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor		
Rodada			3,60		
Lance Inicial			3,60		
1					
Lot: 001 Item: 005 DIOXICLINA 100MG	2.000,00	Pharlab			Vencedor
Fornecedor: 30092		DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Valor		
Rodada			0,0565		
Lance Inicial			0,0565		Declinou
1					
Fornecedor: 56228		ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor		
Rodada			0,12		
Lance Inicial					
Lot: 001 Item: 006 DROPROFENADULTO 15MG ML 100ML	1.000,00	NEOQUINCA			Vencedor
Fornecedor: 55107		DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Valor		
Rodada			3,30		
Lance Inicial			3,30		
1					
Lot: 001 Item: 007 DROPROFEN INFANTIL 7,5MG ML 100ML	1.000,00	NEOQUINCA			Vencedor



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 39/2015

9246

Página 9

Objeto: aquisição de medicamentos				Quantidade	Vencedor
Lote: 0001	Item: 0001	ENALAPRIL 20MG	Marca: CIMED	60.000,00	Vencedor
	Fornecedor: 551017	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA			
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	2,50			
	1	2,50			
	Fornecedor: 552268	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	0,079			
	1	0,054			Declinou
	Fornecedor: 30282	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	0,0544			Declinou
	Fornecedor: 552027	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	0,065			
Lote: 0001	Item: 0020	ERITROMICINA 500MG	Marca: PRATI	5.000,00	Vencedor
	Fornecedor: 555908	AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	0,5505			
	1	0,5525			Declinou
	Fornecedor: 30282	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	0,5523			Declinou
	Fornecedor: 552268	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	0,5776			
Lote: 0001	Item: 0073	ESPIRONOLACTONA - 25MG	Marca: EMS	60.000,00	Vencedor
	Fornecedor: 555908	AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	0,1188			
	1	0,1188			Declinou
	Fornecedor: 30282	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	0,1747			
Lote: 0001	Item: 0024	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG	Marca: well	3.500,00	Vencedor
	Fornecedor: 30282	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	0,7574			
	1	0,7574			
Lote: 0001	Item: 0075	FLUCONAZOL 150 MG	Marca: PRATI	3.500,00	Vencedor
	Fornecedor: 555908	AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	0,27			
	1	0,27			Declinou
	Fornecedor: 30282	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	0,27			
Lote: 0001	Item: 0076	FURCENIDA 40 MG	Marca: HIPOLABOR	50.000,00	Vencedor
	Fornecedor: 555907	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	0,039			
	1	0,039			Declinou
	Fornecedor: 30282	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	0,0452			Declinou
	Fornecedor: 555908	AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	0,0451			
Lote: 0001	Item: 0077	GENTAMICINA 0,9% - COLIRIO 5ML	Marca: ALLERGAN	300,00	Vencedor
	Fornecedor: 555908	AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	8,00			

(Handwritten signatures and marks)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015




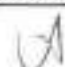
Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 39/2015

9.25 E

Página 6

Objeto: aquisição de medicamentos				
	1	7,00		
Fornecedor	88907	DEBIVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,00		
Fornecedor	96900	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,00		
Lote: 0001	Item: 0078	CLUBENCLAMIDA 5MG	Marca: Gedob	Quantidade: 40.000,00
Fornecedor	30082	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,0382		
1		0,0382		
Lote: 0001	Item: 0079	HIDROXIDO DE ALUMINIO 51,5mg/ml - 100ml	Marca: SCBRAL	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	96298	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,20		
1		2,20		
Lote: 0001	Item: 0080	BUPROFENO 50MG/ML (SOTAS) 30ML	Marca: NATULAB	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	96298	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,0625		
1		1,06		
Fornecedor	96906	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,50		
Lote: 0001	Item: 0081	BUPROFENO 600MG	Marca: Prati	Quantidade: 30.000,00
Fornecedor	30082	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,11		
1		0,1061		
2		0,105		
Fornecedor	96298	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,1083		
Fornecedor	96906	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,1062		
Lote: 0001	Item: 0082	IODETO DE POTASSIO 200MG/ML 100ML	Marca: SCBRAL	Quantidade: 500,00
Fornecedor	96298	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,80		
1		1,80		
Lote: 0001	Item: 0083	ECOSORBIDA - 5MG	Marca: EMS	Quantidade: 15.000,00
Fornecedor	96906	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,17		
1		0,17		
Fornecedor	96900	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,223		
Lote: 0001	Item: 0084	MORFECTINA 6MG	Marca: Vigan	Quantidade: 300,00
Fornecedor	30082	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,29		
1		0,29		
Fornecedor	96298	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,40		
Lote: 0001	Item: 0085	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200 MG+50MG	Marca: ACHE	Quantidade: 18.000,00
Fornecedor	96900	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,50		



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 39/2015

926

Página 10

Objeto: aquisição de medicamentos							
			1	1,485			
Fornecedor	851017			DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA			Declinou
Rodada				Valor			
Lance Inicial				1,70			
Fornecedor	851505			AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			Declinou
Rodada				Valor			
Lance Inicial				1,60			
1				1,49			
Lote: 0001	Item: 0007	LEVOTIROXINA 100MCG			Marca: Merck	Quantidade: 14.000,00	
Fornecedor	30082			DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Vencedor
Rodada				Valor			
Lance Inicial				0,1143			
1				0,1143			
Fornecedor	851017			DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA			Declinou
Rodada				Valor			
Lance Inicial				0,130			
Fornecedor	851505			AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			Declinou
Rodada				Valor			
Lance Inicial				0,1305			
Lote: 0001	Item: 0008	LEVOTIROXINA 25 MCG			Marca: Merck	Quantidade: 18.000,00	
Fornecedor	30082			DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Vencedor
Rodada				Valor			
Lance Inicial				0,1208			
1				0,1208			
Fornecedor	851017			DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA			Declinou
Rodada				Valor			
Lance Inicial				0,145			
Fornecedor	851505			AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			Declinou
Rodada				Valor			
Lance Inicial				0,1285			
Lote: 0001	Item: 0068	LEVOTIROXINA 50MCG			Marca: MERCK	Quantidade: 20.000,00	
Fornecedor	851505			AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			Vencedor
Rodada				Valor			
Lance Inicial				0,1539			
1				0,154			
Fornecedor	30082			DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Declinou
Rodada				Valor			
Lance Inicial				0,1344			
Fornecedor	851017			DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA			Declinou
Rodada				Valor			
Lance Inicial				0,15			
Lote: 0001	Item: 0090	LORATADINA 10MCG			Marca: Genib	Quantidade: 15.000,00	
Fornecedor	30082			DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Vencedor
Rodada				Valor			
Lance Inicial				0,051			
1				0,051			
Lote: 0001	Item: 0091	LORATADINA 1MG/ML - SUSPENSÃO 100ML			Marca: PRATI	Quantidade: 1.200,00	
Fornecedor	852281			ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Vencedor
Rodada				Valor			
Lance Inicial				2,4181			
1				2,34			
Fornecedor	30082			DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Declinou
Rodada				Valor			
Lance Inicial				2,438			
Fornecedor	851505			AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			Declinou
Rodada				Valor			
Lance Inicial				2,348			
Lote: 0001	Item: 0092	MALATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML			Marca: Prati	Quantidade: 2.000,00	
Fornecedor	30082			DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Vencedor
Rodada				Valor			
Lance Inicial				1,3021			
1				1,3021			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedoras
Pregão 39/2015

927E

Página 11

Objeto: aquisição de medicamentos			Marca	Quantidade	
Lote: 0001	Item: 0084	MALBATO DE METILERGOMETRINA 0,125MG	NOVARTIS	2.000,00	Vencedor
	Fornecedor: 50949	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,5557			
	1	0,5557			
	Fornecedor: 56907	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,725			
Lote: 0001	Item: 0085	MEBENDAZOL 100MG	SOBRAL	5.000,00	Vencedor
	Fornecedor: 502268	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,0327			
	1	0,0327			
	Fornecedor: 30082	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,035			
Lote: 0001	Item: 0095	MEBENDAZOL 200MG/ML (SUSPENSÃO) 30ML	Sobral	1.800,00	Vencedor
	Fornecedor: 30082	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,935			
	1	0,935			
Lote: 0001	Item: 0097	METILDOPA 500 MG	TKS	80.000,00	Vencedor
	Fornecedor: 50908	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,20			
	1	0,20			
Lote: 0001	Item: 0098	METILDOPA COMPRIMIDO 250MG	TKS	80.000,00	Vencedor
	Fornecedor: 50908	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,1485			
	1	0,1485			
	Fornecedor: 50907	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,151			
Lote: 0001	Item: 0099	METOCLOPRAMIDA 10MG - COMP	Bella	10.000,00	Vencedor
	Fornecedor: 30082	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,0823			
	1	0,0823			
Lote: 0001	Item: 0100	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML, GOTTAS 10ML	Mand	1.500,00	Vencedor
	Fornecedor: 30082	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,636			
	1	0,636			
Lote: 0001	Item: 0101	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/0,8% C/ 10 APLICADORES	Prati	500,00	Vencedor
	Fornecedor: 30082	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,29			
	1	3,29			
	Fornecedor: 502268	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,20			
Lote: 0001	Item: 0102	METRONIDAZOL 250MG	PRATI	8.000,00	Vencedor
	Fornecedor: 50908	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,0964			
	1	0,0964			
	Fornecedor: 30082	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,0993			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 39/2015

928 *E*

Página 12

Objeto	Aquisição de medicamentos							
	Fornecedor	92298	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Declinou
	Rodada		Valor					
	Lance Inicial		0,062					
Lote: 001	Item: 0103	NEOMICINA 2000G + BACITRACINA 2000UG - POMADA 10G		Marca:	Sobral	Quantidade:	4.000,00	Vencedor
	Fornecedor	30382	DAMEDI D'AMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP					
	Rodada		Valor					
	Lance Inicial		1,148					
	1		1,148					
	Fornecedor	92508	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					Declinou
	Rodada		Valor					
	Lance Inicial		1,188					
Lote: 001	Item: 0104	MIFEDIRINO 20 MG		Marca:	Ciclob	Quantidade:	250.000,00	Vencedor
	Fornecedor	30382	DAMEDI D'AMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP					
	Rodada		Valor					
	Lance Inicial		0,076					
	1		0,076					
Lote: 001	Item: 0105	NIMESULIDA 100 MG		Marca:	VTAPAN	Quantidade:	150.000,00	Vencedor
	Fornecedor	92298	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
	Rodada		Valor					
	Lance Inicial		0,059					
	1		0,052					
	Fornecedor	30382	DAMEDI D'AMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP					Declinou
	Rodada		Valor					
	Lance Inicial		0,058					
	Fornecedor	92508	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					Declinou
	Rodada		Valor					
	Lance Inicial		0,021					
Lote: 001	Item: 0106	NISTATINA 100.000 UNID. SOLUÇÃO ORAL 50ML		Marca:	PRATI	Quantidade:	600,00	Vencedor
	Fornecedor	92508	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					
	Rodada		Valor					
	Lance Inicial		2,15					
	1		2,15					
	Fornecedor	30382	DAMEDI D'AMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP					Declinou
	Rodada		Valor					
	Lance Inicial		2,24					
Lote: 001	Item: 0107	NISTATINA 25.000 UNID. CREME VAGINAL 80G		Marca:	Ciferne	Quantidade:	1.000,00	Vencedor
	Fornecedor	30382	DAMEDI D'AMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP					
	Rodada		Valor					
	Lance Inicial		2,486					
	1		2,486					
Lote: 001	Item: 0108	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G - CREME VAGINAL 80G C/ 14 APLICADORES		Marca:	PRATI	Quantidade:	300,00	Vencedor
	Fornecedor	92508	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					
	Rodada		Valor					
	Lance Inicial		5,488					
	1		5,495					
	Fornecedor	92298	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Declinou
	Rodada		Valor					
	Lance Inicial		5,928					
	Fornecedor	92507	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Declinou
	Rodada		Valor					
	Lance Inicial		6,10					
Lote: 001	Item: 0109	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G - CREME DERMATOLÓGICO 300		Marca:	PRATI	Quantidade:	300,00	Vencedor
	Fornecedor	92508	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					
	Rodada		Valor					
	Lance Inicial		1,755					
	1		1,755					
Lote: 001	Item: 0110	NITROFURANTOINA 100 MG		Marca:	Teuto	Quantidade:	5.000,00	Vencedor
	Fornecedor	30382	DAMEDI D'AMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP					
	Rodada		Valor					
	Lance Inicial		0,348					
	1		0,348					

E *A*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 39/2015

929

Página 13

Objeto	Equivalência de medicamentos	Descrição
	Fornecedor: 055008 Rodada: Lance Inicial: 1,75	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Valor: 1,75
Lote: 0001	Item: 0111	INCRETISTERONA 0,35 MG COM COMPRIMIDOS Marca: BIALAB Quantidade: 500,00 Vencedor
	Fornecedor: 055008 Rodada: Lance Inicial: 0,0325 1: 7,12	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Valor: 0,0325 7,12
	Fornecedor: 521017 Rodada: Lance Inicial: 1,50	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Valor: 1,50
	Fornecedor: 055007 Rodada: Lance Inicial: 7,13	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Valor: 7,13
Lote: 0001	Item: 0112	OLEO MINERAL 100ML Marca: NATULAI Quantidade: 500,00 Vencedor
	Fornecedor: 052208 Rodada: Lance Inicial: 2,58 1: 2,58	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Valor: 2,58 2,58
Lote: 0001	Item: 0113	OMEPRAZOL 20 MG Marca: MULTEAR Quantidade: 200.000,00 Vencedor
	Fornecedor: 552208 Rodada: Lance Inicial: 0,0476 1: 0,0476	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Valor: 0,0476 0,0476
	Fornecedor: 005908 Rodada: Lance Inicial: 0,0540	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Valor: 0,0540
Lote: 0001	Item: 0114	PARACETAMOL 300MG/ML GOTAS - 15 ML Marca: Fontace Quantidade: 3.000,00 Vencedor
	Fornecedor: 30062 Rodada: Lance Inicial: 0,71 1: 0,71	DAWEDI DAWBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Valor: 0,71 0,71
Lote: 0001	Item: 0115	PARACETAMOL 300MG Marca: Prati Quantidade: 100.000,00 Vencedor
	Fornecedor: 30062 Rodada: Lance Inicial: 0,06 1: 0,06	DAWEDI DAWBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Valor: 0,06 0,06
Lote: 0001	Item: 0116	FASTA DA GUA (SEM MENTOL) 100G Marca: SANTA TEREZINHA Quantidade: 200,00 Vencedor
	Fornecedor: 021017 Rodada: Lance Inicial: 2,15 1: 2,15	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Valor: 2,15 2,15
Lote: 0001	Item: 0117	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG Marca: Eurofarma Quantidade: 1.000,00 Vencedor
	Fornecedor: 30062 Rodada: Lance Inicial: 0,0590 1: 0,0590	DAWEDI DAWBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Valor: 0,0590 0,0590
Lote: 0001	Item: 0118	PIBIBETAMINA 25 MG Marca: Farmaceutica Quantidade: 8.000,00 Vencedor
	Fornecedor: 30062 Rodada: Lance Inicial: 0,0743 1: 0,0743	DAWEDI DAWBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Valor: 0,0743 0,0743
	Fornecedor: 055008 Rodada: Lance Inicial: 0,0797	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Valor: 0,0797
Lote: 0001	Item: 0120	PREDNISONA 20 MG Marca: PRATI Quantidade: 100.000,00 Vencedor
	Fornecedor: 055008 Rodada: Lance Inicial: 0,14 1: 0,14	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Valor: 0,14 0,14



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 39/2015

930 E

Página 14

Objeto: aquisição de medicamentos					
Lote: 001	Item: 0101	PREDNISONA 3MG/ML SUSPENSÃO 10ML	Marca: PRATI	Quantidade: 1.000,00	
	Fornecedor: 50982	DAMEDIDAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	0,142			
	Fornecedor: 56228	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	0,142			
Lote: 001	Item: 0121	PREDNISONA 3MG/ML SUSPENSÃO 10ML	Marca: PRATI	Quantidade: 1.000,00	
	Fornecedor: 56228	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	3,8472			
	1	3,73			
	Fornecedor: 56908	AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	3,7395			
Lote: 001	Item: 0122	PREDNISONA 5MG	Marca: PRATI	Quantidade: 8.000,00	
	Fornecedor: 56908	AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	0,08			
	1	0,08			
Lote: 001	Item: 0124	RETINOL 3000UI/0,5G+CALCIFEROL 3000UI/OXIDO DE ZINCO 150MG 45G	Marca: PRATI	Quantidade: 1.200,00	
	Fornecedor: 56908	AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	2,90			
	1	2,90			
Lote: 001	Item: 0125	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPÉ 120ML	Marca: PRATI	Quantidade: 1.500,00	
	Fornecedor: 56228	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	1,0072			
	1	1,09			
Lote: 001	Item: 0127	SIIVETICONA 75MG/ML GOTAS 120ML	Marca: Hysinor	Quantidade: 3.000,00	
	Fornecedor: 30060	DAMEDIDAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	0,77			
	1	0,77			
Lote: 001	Item: 0128	SINIVASTATINA 20MG	Marca: Sarvel	Quantidade: 50.000,00	
	Fornecedor: 30060	DAMEDIDAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	0,084			
	1	0,084			
Lote: 001	Item: 0129	SINIVASTATINA 40 MG	Marca: SANDOZ	Quantidade: 50.000,00	
	Fornecedor: 56228	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	0,178			
	1	0,193			
	Fornecedor: 30060	DAMEDIDAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	0,158			
Lote: 001	Item: 0130	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO 3,5G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G + CÍTRATO DE SÓDIO 2,9G + GLICOSE 25G) COM 27,9G ENVELOPE	Marca: NATULAB	Quantidade: 4.000,00	
	Fornecedor: 56907	AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	0,40			
	1	0,40			
Lote: 001	Item: 0131	SULFADIAZINA 500 MG	Marca: SOBRAL	Quantidade: 10.000,00	
	Fornecedor: 56228	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	0,1451			
	1	0,1451			
Lote: 001	Item: 0132	SULFADIAZINA DE PRATA - 10MG/5G SDR	Marca: PRATI	Quantidade: 1.000,00	
	Fornecedor: 56908	AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			Vencedor
	Rodada:	Valor:			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 39/2015

931E

Página 15

Objeto: aquil pto de medicamentos							
Lance Inicial	3,5985						
1	3,64						
Fornecedor	30002	DAMEDIANIBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP					Declinou
Rodado	Valor						
Lance Inicial	3,794						
1	3,85						
Fornecedor	852288	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Declinou
Rodado	Valor						
Lance Inicial	5,10						
Lote 0001 Item 0130	SULFATO FERROSO 400,0 DE Fe II	Marca	PRATI	Quantidade	20.000,00		
Fornecedor	855905	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					Vencedor
Rodado	Valor						
Lance Inicial	0,0275						
1	0,0275						
Fornecedor	852288	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Declinou
Rodado	Valor						
Lance Inicial	0,0367						
Lote 0001 Item 0137	SULFATO FERROSO SUSPENSÃO 12,5M/02,5ML/5ML	Marca	HIPOLABOR	Quantidade	1.000,00		
Fornecedor	855907	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Vencedor
Rodado	Valor						
Lance Inicial	0,00						
1	0,00						
Lote 0001 Item 0138	VERAPAMIL 50MG	Marca	PRATI	Quantidade	10.000,00		
Fornecedor	855905	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					Vencedor
Rodado	Valor						
Lance Inicial	0,0888						
1	0,0888						
Fornecedor	30002	DAMEDIANIBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP					Declinou
Rodado	Valor						
Lance Inicial	0,08						
Fornecedor	855907	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					Declinou
Rodado	Valor						
Lance Inicial	0,08						

MARLI CRISTINA TONRE
Procurador

CLÁUDIO GRUN
Membro

GERALDO WAGNER
Membro

CARLA DE SOUZA CALDEIRA
Membro

guyon S do mac...



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 39/2015

932^{ca}

Página 1

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 006: 7217 ACIDO FOLICO 5MG	DESERTO
Item 007: 11530 ACIDO FOLINICO 15MG	DESERTO
Item 008: 1491 ALBENDAZOL 400 MG	DESERTO
Item 013: 1484 AMBROXOL 8MG/ML - ADULTO 90ML	DESERTO
Item 022: 9879 ANTICONCEPCIONAL - LEVONORGESTREL 0,10MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG	DESERTO
Item 024: 5435 ANTICONCEPCIONAL LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG	DESERTO
Item 028: 9657 BENZILPENICILINA 1.200.000U COM DILUENTE	DESERTO
Item 032: 7219 BROMOPRIDA 15MG	DESERTO
Item 038: 1554 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 15MG GOTAS 20ML	DESERTO
Item 042: 11532 CARVEDILOL - 25 MG	DESERTO
Item 045: 1508 CEFALEXINA SUSP. 250 MG/5 ML 60ML	DESERTO
Item 056: 6795 DICLOFENACO POTASSICO 50MG	DESERTO
Item 060: 5663 ENANTATO DE NORETISTERONA 80MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG/ML	DESERTO
Item 071: 2686 ERETROMICINA 800MG/ML 80ML	DESERTO
Item 072: 11533 ESPRANICINA 600 MG	DESERTO
Item 084: 6668 ITRACONAZOL 100MG	DESERTO
Item 093: 2640 MALBATO DE DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2 MG	DESERTO
Item 119: 5356 PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO 60ML	DESERTO
Item 123: 1065 RANITIDINA 150MG COMPRIMIDOS	DESERTO
Item 128: 2977 SALBUTAMOL AEROSOL 100MG/DOSE C/200 DOSES	DESERTO
Item 134: 1854 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80MG	DESERTO
Item 136: 9377 SULFATO DE POLIMIXINA B 18.000U, SULFATO DE NEOMICINA 5MG	DESERTO

Qtd. Itens Desertos: 022



Município de Santo Antonio do Sudoeste - I
Mapa da Licitação
Pregão 39/2015

Réguez

Item	Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
025	5MG + ETILESTRADIOL 0,05MG/0,21 COMP	COMP	300,00	0,00		2,00	ASPEN		
026	ASANTOPRINA 50MG CARTELA COM 10 CO	COMP							
027	MPRIMIDOS								
028	ASANTOPRINA 50MG	COMP	4.000,00	0,600	Prati			0,60	PRATI
029	ASANTOPRINA SUSPENSÃO 200MG/5ML CO	FRASC	900,00	0,00				2,00 *	PRATI
030	MOLUENTE E SERINGA DOSEADORA FRASCO 15ML								
031	BRILZ.PENICILINA 1.200.000UI COM DI	AMP	800,00	0,00					
032	SUENTE FRASCO AMPOLA								
033	BENZ.PENICILINA 300.000UI COM DI	AMP	800,00	0,00					
034	ENTE.FRASCO AMPOLA								
035	BENZOLMETRONIDAZOL 400MG/ML SUSP. 1	FRASC	150,00	2,80	Prati			2,54	PRATI
036	0ML								
037	RESULATO DE ANLIDIPINO COMPRIMIDOS	COMP	20.000,00	0,00				0,00 *	VITAPAN
038	DE 5 MG								
039	BROMOPRIDA 10MG	COMP	30.000,00	0,00					
040	BROMOPRIDA GOTAS 4X20ML	FRASC	2.500,00	1,20 *	Prati			1,278	PRATI
041	BUDESONIDA 20MG/CONTORSE SPRAY NASAL	FRASC	290,00	0,00				15,40	BIOFARMETICA
042	FRASCO 50 DOSES							9,00	BIOFARMETICA
043	BUDESONIDA 5MG/DOSE SPRAY NASAL	FRASC	290,00	40,20	Adeco				
044	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	COMP	15.000,00	0,00					
045	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	COMP	30.000,00	0,00					
046	CEPRONA 50MG/CA 200MG	COMP	2.000,00	0,00				0,45	PHARLUB
047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	FRASC	2.000,00	0,00					
048	OTAS 20ML								
049	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	FRASC	4.000,00	0,00					
050	ML + DIFENORA 50MG/CA 200 MG/ML/OTAS 20ML								
051	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMP	15.000,00	0,00					
052	CARVEDILOL 3,12MG	COMP	10.000,00	0,00					
053	CARVEDILOL - 25MG	COMP	5.000,00	0,00					
054	CARVEDILOL - 5,25MG	COMP	10.000,00	0,00					
055	CE.FALEXANA 500 MG	COMP	35.000,00	0,00					
056	CE.FALEXANA SUSP. 200MG/ML 10ML	FRASC	1.200,00	0,00					
057	CE.FOCOLAZIN 200MG - SHAMPOO 100ML	FRASC	300,00	5,14 *	Prati			0,04	SOBRAL

CNPJ 09.675.299/0001-06 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
 CNPJ 09.675.299/0001-06 - ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ 13.598.599/0001-10 - ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ 13.598.599/0001-10 - ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Empresor: Maria Tereza, na versão 10/11 q

934

(Handwritten signatures and initials)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 15
 Mapa da Licitação
 Pregão 39/2015

Página 2

Data abertura: 05/05/2015		Data julgamento: 08/05/2015		Data homologação:					
Item	Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
047	GELUBENZAPRINA 10MG	COMP	50.000,00	0,362	Eurofarma				
048	GIMARUINA 75MG	UN	30.000,00	0,00					
049	GIFROFLUACENO 900MG	COMP	50.000,00	0,2125 *	Biossintese			0,2361	PRATI
050	GRUO FLORETO DE SÓDIO 0,8% SOLUÇÃO NASAL FRASC 30ML	FRASC	2.000,00	0,00					
051	COMPLEXO B	COMP	130.000,00	0,061	Biotê				
052	DEAMETASONA - INJETÁVEL 40G/ML 15 AMP	AMP	300,00	1,25 *	Hospitais				
053	DEAMETASONA 0,1 MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	FRASC	2.500,00	1,404	Prati			1,43 *	PRATI
054	DEAMETASONA 1MG/CG CREME 10GR	GRMA	1.000,00	0,7985 *	Mullins				
055	DEAMETASONA 8MG	COMP	5.000,00	0,00				0,06	TEUTO
056	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	COMP	80.000,00	0,00	SAIS			0,19 *	TEUTO
057	DICLOFENACO RESINATO 150MG/ML 20ML	FRASC	5.000,00	2,34 *	Vitaplan			2,30	VITAPAN
058	DICLOFENACO SÓDICO 250MG/ML INJETAVE AMP 1,5ML	AMP	4.000,00	0,666 *	Farmace			1,20	UNIAO QUIMICA
059	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMP	150.000,00	0,026 *	Prati			0,02	VITAMED
060	DICLOFINA 0,25MG	COMP	30.000,00	0,081	Pharlab		0,025	0,025	VITAMED
061	DIPRONA 500MG	COMP	50.000,00	0,087	Plus			0,029 *	PHARLAB
062	DIPRONA 500MG/ML GOTAS 10ML	FRASC	2.000,00	0,8201 *	Farmace			0,029	PRATI
063	DIPRONA 500MG/ML INJETAVEL 2ML	AMP	2.000,00	0,020 *	Farmace			0,02	FARMAGE
064	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA	AMP	5.000,00	0,00				0,0095	TEUTO
065	DIOXICOLINA 100MG	COMP	2.000,00	0,055 *	Pharlab			0,12	PHARLAB
066	DIPROPIONATO DE BETA METASONA 0,5MG/ML 100ML	FRASC	1.300,00	0,00				3,00 *	NEOQUIMICA
067	DIPROPIONATO DE BETA METASONA 0,5MG/ML 120	FRASC	1.500,00	0,00				2,50 *	NEOQUIMICA
068	EMULAPRIL 20MG	COMP	60.000,00	0,0244	Sanval			0,054 *	CIAMED
069	EMANTATO DE NORETISTERONA 600MG/ML 400,00	AMP	400,00	0,00					
070	EMTRONCINA 500MG	COMP	5.000,00	0,020 *	Prati			0,029	PRATI
071	EMTRONCINA 500MG/ML 500,00	FRASC	500,00	0,00					

CNPJ: 05.953.220/0001-05 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
 CNPJ: 75.385.260/0001-13 - ANCIROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 05.953.220/0001-05 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
 CNPJ: 75.385.260/0001-13 - ANCIROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 05.953.220/0001-05 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
 CNPJ: 75.385.260/0001-13 - ANCIROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

05/05/2015 15:03:53
 35



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 39/2015

Página 4

Data abertura: 03/02/2015		Data julgamento: 03/02/2015		Data homologação					
Item	Descrição	Quantidade	UN	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
072	DES ESPRANICINA 500MG	6500	CAIXA	5,00					
CAIXA COM 15 COMPRIMIDOS									
073	EFEDROVACINA - 25MG	60000,00	COMP	0,1707	Eurixima				
074	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG	3500,00	COMP	0,7834 *	with				
075	FLUCONAZOL 50 MG	3500,00	COMP	0,77	Prati				
076	FUROSEMIDA 40 MG	50000,00	COMP	0,0482	Hipobor				
077	GENTAMICINA 0,2% - COLÍRIO SOL.	300,00	FRASC	0,03					
078	GIBENCLAMIDA 3MG	40000,00	COMP	0,0382 *	Geado				
079	HIPOXIDO DE ALUMÍNIO 31,5mg/ml - 100ml	20000,00	FRASC	0,03					
080	BUPROFENO 5MG/ml (GOTAS) 30ML	3000,00	FRASC	0,03					
081	BUPROFENO 300MG	30000,00	COMP	0,105 *	Prati				
082	LOBETO DE POTASSIO 200MG/ml 100ML	500,00	FRASC	0,03					
083	ROSORSÍDEA - 9MG	15000,00	COMP	0,03					
084	ITRACONAZOL 100MG	2000,00	COMP	0,03					
085	IVERMECTINA 3MG	300,00	COMP	0,29 *	Vigento				
086	LEVODOPA + BENSERAZIDA 20 MG+50MG	15000,00	COMP	1,7307	Ache				
087	LEVOTIROXINA 100 MCG	10000,00	COMP	0,1145 *	Merck				
088	LEVOTIROXINA 25MCG	10000,00	COMP	0,1278 *	Merck				
089	LEVOTIROXINA 50MCG	20000,00	COMP	0,1344	Merck				
090	LOGRATADINA 10MG	15000,00	COMP	0,026 *	Geado				
091	LOPOTADINA 1MG/ml - SUSPENSÃO 100ML	1200,00	FRASC	2,426	Prati				
092	MALATO DE DECLORFENIRAMINA 120ML	2500,00	FRASO	1,9211 *	Prati				
093	MALATO DE DECLORFENIRAMINA 8000,00	8000,00	COMP	0,03					
094	MALATO DE METILERGOMETRINA 2000,00	2000,00	COMP	0,03					
095	MEDINAZOL 10MG	5000,00	COMP	0,028	Socrel				
096	METILDOL 200MCG/ml (SUSPENSÃO)	1500,00	FRASC	0,866 *	Socrel				
097	METILDOPA 500 MG	80000,00	COMP	0,03					
098	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG	80000,00	UN	0,03					
099	METOCLOPRAMIDA 10MG - COMP	10000,00	COMP	0,022 *	Prati				
100	METOCLOPRAMIDA 4MG/ml GOTAS 100ML	1500,00	FRASC	0,015 *	Merck				
<p>CNPJ 06.578.2960001-08 - MEDICAMENTOS DE AZULIBA CNPJ 13.508.5260001-10 - ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</p>									
<p>CNPJ 16.328.3200001-05 - DAVINCI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - DVP CNPJ 76.395.2830001-13 - D.MENVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA</p>									
<p>Empresas por: Maria da Trindade, em versão 5/01/15</p>									

936

FRU - Frustrado DES - Deserto BVP - Empresa BME - Empresa ME

CNPJ 06.578.2960001-08 - MEDICAMENTOS DE AZULIBA
 CNPJ 13.508.5260001-10 - ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 16.328.3200001-05 - DAVINCI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - DVP
 CNPJ 76.395.2830001-13 - D.MENVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Empresas por: Maria da Trindade, em versão 5/01/15

936



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 39/2016

Página 5

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ 09.076.200/0001-06	Preço	Marca	CNPJ 09.076.200/0001-06	Preço	Marca	CNPJ 13.568.000/0001-10	Preço	Marca
101	METRONIDAZOL, CREME VAGINAL 100MG/ BISN	BISN	500,00	CNPJ 09.076.200/0001-06	3,20*	Prati	CNPJ 09.076.200/0001-06	3,20*	Prati	CNPJ 13.568.000/0001-10	3,20*	PRATI
	GRUPO/ CAPLICADOR											
102	METRONIDAZOL 200MG	COMP	8.000,00		0,0000	Prati					0,0000	PRATI
103	NICOTINA 5MG/0 - BACITRACINA 250UI	BISN	4.000,00		1,148*	Scoral						
	G - POMADA 100											
104	MEFENAMO 200MG	UN	250.000,00		0,075*	Ciclob						
105	MELICILINA 100 MG	COMP	150.000,00		0,2550	Vitapan						
106	METAFINA 1000000ML SOLUÇÃO OR	FRASC	500,00		2,24	Prati						
	AL 50ML											
107	METAFINA 25.000UI/3 CREME VAGINAL	BISN	1.000,00		2,488*	Chama						
	80G											
108	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/3 CREME	BISN	300,00		0,72	Hygator						
	VAGINAL 800C/ 15 APLICADORES											
109	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/3 CREME	TUBO	300,00		0,00							
	RMATOLÓGICO 30G											
110	NITROFURANTOINA 100MG	CAPS	6.000,00		0,340*	Teubi						
111	NORETISTERONA 0,35 MG C/35 COMP/FRM	CAIXA	300,00		0,00							
	COB											
112	OLEOMERIAL 100ML	FRASC	900,00		0,00							
113	OMEPRAZOL 20 MG	COMP	200.000,00		0,00							
114	PARACETAMOL 200MG/ML BOTTAS - 15 ML	FRASC	3.000,00		0,71*	Farmex						
115	PARACETAMOL 500MG	COMP	150.000,00		0,06*	Prati						
116	PASTA D'AGUA (SEM MENTOL) 100G	FRASC	200,00		0,00							
117	PERMANATO DE POTASSIO 100MG	COMP	1.000,00		0,056*	Evidencia						
118	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO 60ML	FRASC	1.500,00		0,00							
119	PIRNETAMINA 25 MG	COMP	5.000,00		0,076*	Farmacina						
120	PREDNISONA 20 MG	COMP	10.000,00		0,140	Prati						
121	PREDNISONA 30MG/ML SUSPENSÃO GOML	FRASC	1.000,00		0,00							
122	PREDNISONA 60MG	COMP	5.000,00		0,00							
123	RANITIDINA 150MG COMPRIADOS	COMP	25.000,00		0,00							
124	RIFACOL 3000MG/LECALP/PEROL 900UI	BISN	1.200,00		0,00							
	COMBO DE ZINCO 150MG 40G											
125	SALBUTAMOL 2MG/2ML XAROPE 120ML	FRASC	1.000,00		0,00							

CNPJ 09.076.200/0001-06 - MEDICAMENTOS DE AS LTDA.
 CNPJ 13.568.000/0001-10 - AUTODIAMEDIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ 09.076.200/0001-06 - FRU - Fruiteiro - OES - Davazio - BMF - Ermano - EME - Empretime
 CNPJ 13.568.000/0001-10 - FRU - Fruiteiro - OES - Davazio - BMF - Ermano - EME - Empretime
 09/02/2015 15:00:03

Emitido por: Marisa Torres, no valor: 58114

937



Município de Santo Antonio do Sudoeste - A. P. S.
 Mapa da Licitação
 Pregão 39/2015

Página: 6

Data abertura: 06/08/2015		Data julgamento: 06/08/2015		Data homologação:		CNPJ: 09.330.228/0001-02		CNPJ: 09.330.228/0001-09		CNPJ: 09.330.228/0001-13		CNPJ: 13.500.000/0001-10	
Item	Descrição	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
104	DES. SUIFAMETOXAZOL 100MG/COMPR.	FRASC	700,00	0,00									
OTIIOSES													
107	SIEMETICORINA 10MG/ML, GOTAS 10ML	FRASC	3.000,00	0,77 *	Hipoblor								
108	SINAVASTATINA 20MG	COMP	80.000,00	0,084 *	Sinval			0,183 *	SANUDOZ				
109	SINAVASTATINA 40MG	COMP	80.000,00	0,164	Sinval								
120	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENV	4.000,00	0,00									
DE SÓCIO 3,30 + CLORETO DE POTASSIO 1,50 - CITRATO DE SÓCIO 3,80 + GLICOSE 200, COM 37,80, ENVOLUPE													
101	SULFADIAZINA 500MG	COMP	50.000,00	0,00									
102	SULFADIAZINA DE PRATA - 10MG/SG 30CR	BSN	1.000,00	3,65	Prati								
103	FRU. SULFANETOXAZOL - TRIMETOPRIMA 20ML + 400MG/20ML 100ML	FRASC	600,00	0,00									
104	DES. SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4000	COMP	10.000,00	0,00									
CNC													
105	SULFATO DE POLIIONINA B 1000ML S	FRASC	300,00	0,00									
SULFATO DE NEOMICINA 5MG, HERCOCORTISONA 10MG, FRASCO 100ML													
106	SULFATO FERROSO 40MG DE Fe II	COMP	20.000,00	0,00									
107	SULFATO FERROSO SUSPENSÃO 125MG/5Z, FRASC	FRASC	1.300,00	0,00									
3ML, 30ML													
108	VERAPAMIL 40MG	COMP	100.000,00	0,08	Prati								
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										36.970,00			
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR										75.000,00			

CC

CNPJ: 09.330.228/0001-02 - DAMELI CAMARGOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ERP
 CNPJ: 13.500.000/0001-10 - DAMELI DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
 CNPJ: 09.330.228/0001-09 - MEDICAMENTOS DE AZUL LTDA
 CNPJ: 09.330.228/0001-13 - ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 13.500.000/0001-10 - EMPRE
 CNPJ: 09.330.228/0001-02 - EMPRE
 CNPJ: 09.330.228/0001-02 - EMPRE

Empresário: Maria Tereza Torres, no estado: 68119
 938
 [Handwritten signatures]



Mu. Júpiter de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 39/2015

Página 7

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Leite 001											
001	FRU - ACEPROFENINA 100MG/ML - ADULTO 120ML	FRASC	1.000,00	0,00		3,04 *	PRATI	5,58	PRATI	4,185	PRATI
002	ACEPROFENINA 50MG/ML - INFANTIL 120ML	FRASC	1.500,00	0,00							
003	L - ACETATO DE MEGROXPROGESTERONA	AMP	50,00	14,85	CEMED						NIC
	GAMLAMPOLA										
004	ACTILONAS 200MG	COMP	2.000,00	0,00		0,1250 *	PRATI	0,1485	PRATI		PRATI
005	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	200.000,00	0,00		0,0219 *	INSEC	0,0326	3000RAL		3000RAL
006	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	20.000,00	0,00							NIC
007	ACIDO FOLICO 10MG	COMP	200,00	0,00							NIC
	CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS										
008	ACEDAZOL 200MG	COMP	150,00	0,00							NIC
009	ALFETACOL 400MG/ML 40 ML	FRASC	800,00	0,00				1,80	PRATI		PRATI
010	ALOROMATO DE SÓDIO 70MG	COMP	800,00	0,00							NIC
011	ALUPRINOL 300MG	COMP	2.000,00	0,00		0,1347	PRATI	0,1387	PRATI		PRATI
012	AMERKOL 3MG/ML - INFANTIL 100ML	FRASC	1.500,00	0,00							NIC
013	AMERKOL 6MG/ML - ADULTO 100ML	FRASC	1.500,00	0,00				0,0701	VITAPAN		VITAPAN
014	AMPHIFLINA 100MG	COMP	35.000,00	0,00				0,372	ORCULAB		ORCULAB
015	AMODARONA 200MG	COMP	30.000,00	0,30	ORCULAB						NIC
016	AMOXICILINA 500MG	COMP	25.000,00	0,00				0,30	BIOSINTETICA		NIC
	CÁPSULA OU COMPRIMIDO							0,19 *	PRATI		PRATI
017	AMOXICILINA 250MG/ML SUSP 150ML	FRASC	500,00	0,00				4,65	TEUTO		TEUTO
018	AMOXICILINA CLAVULANATO 200+62,5MG/	FRASC	500,00	0,00							NIC
	75ML										
019	AMUCILINA CLAVULANATO 500+125MG	COMP	10.000,00	0,00							NIC
020	AMPIFLINA 250MG/ML SUSP 60ML	FRASC	500,00	0,00				1,02 *	EMS		EMS
021	AMPIFLINA 500MG	COMP	30.000,00	0,00				2,6865 *	PRATI		PRATI
022	ANTICONGESTIONAL - LEVONORGESTREL, CART	CART	300,00	0,00				0,78	PRATI		PRATI
	10MG + ETILESTRADIOL 0,020MG COM 21 COMP.										NIC
023	ANTICONGESTIONAL - 6 DRÁGEAS CONTE	CART	2.500,00	6,24 *	BOEHRING			0,90	DAFER		DAFER
	NDO 0,0800 DE LEVONORGESTREL 0,0300MG DE ETILESTRADIOL CADA UMA, 6 DRÁGEAS CONTEENDO 0,0700MG DE LEVONORGESTREL E 0,0400MG DE ETILESTRADIOL CADA UMA, 1 CARTELA COM 21 COMP.										
024	ANTICONGESTIONAL LEVONORGESTREL, CART	CART	6.000,00	0,00							NIC
	10MG + ETILESTRADIOL 0,020MG COM 21 COMP.										
<p>EMPRESA: FRU - FRORECH - DES - DESIGN - EMPRE - EMB - EMPALME CNPJ: 01.851.185/0001-00</p>											

(Handwritten signatures and initials)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
 Mapa de Licitação
 Pregão 39/2015

Régua

Item	Produto	UN	Quantidade	CNPJ 10.980.880/0001-25	Preço	Marca	CNPJ 20.460.550/0001-48	Preço	Marca	CNPJ 01.851.180/0001-00	Preço	Marca
025	9MS + ETILESTRADIOL 0,03MG/SG/CI COMP											
026	ACATORFINA 100MG CARTELA COM 10COQ COMP		300,00		0,00		259 *	ASPEN				NC
027	MFRMIDOS											
028	ACTROMICINA 500MS		4000,00		0,00		0,9872 *	PRATI			0,0072	PRATI
029	ACTROMICINA SUSPENSÃO 200MG/5ML CO FRASC		600,00		0,00							NC
030	ADJUVANTE E SERINGA DOSADORA FRASCO 10ML											
031	BENZPENCICLINA 1200COQU COM DI AMP		800,00		0,00							NC
032	LIVINTE FRASCO AMPOLA						6,00 *	TEUJIO			7,000	NOVAFARMA
033	BENZPENCICLINA 600.000UI COM DIU AMP		800,00		0,00							
034	INTEU FRASCO AMPOLA						2,1190 *	PRATI			2,904	PRATI
035	BENZOLMETRIONAZOL 40MG/ML SUSP 1 FRASC		150,00		0,00							
036	BENZOLMETRIONAZOL 40MG/ML SUSP 1 FRASC		150,00		0,00							
037	30ML											
038	RESLATO DE ANLIDRINO COMPRIMIDOS COMF DE 5 MG		20.000,00		0,00							NC
039	BROMOPRIDA 10MG		30.000,00		0,00							NC
040	BROMOPRIDA 10MG		30.000,00		0,00		1,242	PRATI			1,3708	PRATI
041	BROMOPRIDA GOTAS AMC20ML		2.000,00		0,00		14,97 *	BIOBENTICA				NC
042	BUDSONIDA 30MG/CDOSE SPRAY NASAL FRASC		250,00		14,08	BIOBENTICA						
043	FRASCO 10 DOSES											
044	BUDSONIDA 9MG/0,050SE SPRAY NASAL FRASC		250,00		30,00 *	BIOBENTICA	90,04	BIOBENTICA				NC
045	BUTIRFENOLATO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMP		15.000,00		0,00		0,50 *	GREENPHARMA				NC
046	BUTIRFENOLATO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMP		30.000,00		0,00						0,495	MAGLAL
047	BUTIRFENOLATO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMP		30.000,00		0,00							NC
048	DIFFICINA 0001CA 20MG		2.000,00		0,00							NC
049	BUTIRFENOLATO DE ESCOPOLAMINA 10MG FRASC		2.000,00		0,00							NC
050	OTAS 20ML											
051	BUTIRFENOLATO DE ESCOPOLAMINA FRASC		4.000,00		0,00						3,72	PRATI
052	ML - DIFENONAZOL 300 MG/CAJETAS 20ML											
053	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG COMP		15.000,00		0,00		0,0009 *	VITAMED			0,0064	SOBRAL
054	CARVEDILOL 3,125MG COMP		30.000,00		0,00		3,1025 *	EMS				NC
055	CARVEDILOL 25 MG COMP		5.000,00		0,00							NC
056	CARVEDILOL 25 MG COMP		5.000,00		0,00		0,1053 *	EMS				NC
057	CARVEDILOL 6,25MG COMP		30.000,00		0,00		0,1403 *	ABL				NC
058	CIFALEXINA 100MG COMP		35.000,00		0,00							NC
059	CIFALEXINA 100MG COMP		35.000,00		0,00							NC
060	CIFALEXINA SUSP - 250 MG/5 ML 40ML FRASC		1.200,00		0,00							NC
061	CETOCLOZOL 20MG - SHAMPOO 100ML FRASC		300,00		0,00		3,1405	PRATI				NC

CNPJ 10.980.880/0001-25 - AG FERRAZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ 01.851.180/0001-00 - H.A. SILVA COM DE MAT HOSPITALARES LTDA - ME
 Enalide por Mar 15 Torino, via verde 0511 q

CNPJ 20.550.550/0001-48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

FRU - Fruitech D&S - Daureli EMP - Engase DME - Engok ME
 08/03/2015 10:03:30

10

(Handwritten signatures and initials)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 39/2015

Item	Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
047	CICLOZAPRIMA 10MG	COMP	50.000,00	0,35	EUROFARMA	0,30	EMS	0,1674	NIC	0,1674	RAMBIO
048	CINARIZINA 10 MG	UN	30.000,00	0,00		0,1638*	RAMBIO	0,2372	PRATI	0,2372	PRATI
049	C PROFILACTICO 100 MG	COMP	16.000,00	0,00		0,2303	PRATI	0,1744	SOBRAL	0,1744	SOBRAL
050	FRU CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASC	FRASC	2.000,00	0,00							
	30ML										
051	COMPLEXO B	COMP	500.000,00	0,00		0,04*	VITAMED	2,00	NIC	2,00	NOVAFARMA
052	DEXAMETASONA - INJETÁVEL 400MG/10 25 AMP	AMP	300,00	1,58	HIFOLABOR						
053	MA										
054	DIXAMETASONA 0,1 MG/ML - SUSPENSÃO FRASC	FRASC	2.500,00	0,00		1,401	PRATI	1,674	PRATI	1,674	PRATI
055	100ML										
056	DEXAMETASONA 1MG/0,5 CRMF 10CR	DISC	1.500,00	0,00		0,0205	PRATI	1,905	SOBRAL	1,905	SOBRAL
057	DEXAMETASONA 4MG	COMP	3.000,00	0,00					NIC		NIC
058	D-CLOFENACO POTASSICO 0,5MG	COMP	80.000,00	0,00					NIC		NIC
059	D-CLOFENACO RESINATO 1MG/ML 20ML	FRASC	3.800,00	0,00					TEUTO		TEUTO
060	20ML										
061	DICLOFENACO SÓDICO 250MG/ML INJETAVE AMP	AMP	4.000,00	0,00					NOVAFARMA		NOVAFARMA
062	1,2ML										
063	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMP	100.000,00	0,00					PRATI		PRATI
064	DIGOXINA 0,25MG	COMP	30.000,00	0,00	PIARLAB				NIC		NIC
065	DIPYRONA 500MG	COMP	30.000,00	0,00					NIC		NIC
066	DIPYRONA 500MG	COMP	30.000,00	0,00					CECLAB		CECLAB
067	DIPYRONA 500MG/ML GOTAS 10ML	FRASC	2.500,00	0,00					HIFOLABOR		HIFOLABOR
068	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
069	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
070	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
071	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
072	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
073	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
074	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
075	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
076	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
077	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
078	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
079	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
080	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
081	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
082	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
083	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
084	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
085	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
086	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
087	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
088	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
089	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
090	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
091	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
092	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
093	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
094	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
095	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
096	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
097	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
098	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
099	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
100	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
101	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
102	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
103	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
104	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
105	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
106	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
107	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
108	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
109	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
110	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
111	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
112	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
113	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
114	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
115	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
116	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
117	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
118	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
119	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
120	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
121	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
122	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
123	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
124	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
125	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
126	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
127	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
128	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
129	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
130	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
131	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
132	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
133	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
134	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
135	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
136	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
137	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
138	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
139	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
140	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
141	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
142	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
143	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
144	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
145	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
146	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
147	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
148	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
149	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
150	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
151	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
152	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		PIARLAB
153	DIPYRONA 500MG/ML INJETAVE 2ML	AMP	2.000,00	0,00					PIARLAB		



Mu. Mpio de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 39/2015

Data abertura: 09/09/2015		Data julgamento: 06/06/2015		Data homologação:					
Item	Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
072	DES ESPERMICINA 300 MG CAIXA	CAIXA	650,00	0,00					
073	CAIXA COM 16 COMPRIMIDOS ESPRINOLACINA - 25MG	COMP	60,00,00	0,00		0,1688 *	EMS	0,16	HIPOLABOR
074	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG	COMP	3,00,00	0,00		0,27 *	PRATI		NIC
075	FLUCONAZOL 150 MG	COMP	3,00,00	0,00		0,0457	PRATI	0,0512	PRATI
076	FLURIDEMIDA 40 MG	COMP	50,00,00	0,08 *	HIPOLABOR	7,25 *	ALLERGANS		NIC
077	GENTAMICINA 3,2% - COLIRO 5ML	FRASC	30,00	7,10	ALERGAN				NIC
078	GLECLAMIDA 5MG	COMP	40,00,00	0,00				2,325	SUBRAL
079	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60,5mg/ml - 100ML	FRASC	2,00,00	0,00					NIC
080	IBUPROFENO 500MG (COTAS) 30ML	FRASC	3,00,00	0,00		1,50	PRATI	0,11	NIC
081	IBUPROFENO 600MG	COMP	30,00,00	0,00		0,1052	PRATI	2,325	PRATI
082	IOIETO DE POTASSIO 200MG/ML 100ML	FRASC	50,00	0,00		0,17 *	BMS		NIC
083	IOSORSIBIDA - 5MG	COMP	15,00,00	0,229	EMS				NIC
084	IRACONAZOL 100MG	COMP	2,00,00	0,00					NIC
085	IRMECTINA 5MG	COMP	300,00	0,00					NIC
086	LEVOTIOPA + BENSERAZIDA 200MG+50MG	COMP	18,00,00	1,485 *	ACHE	1,49	ACHE	3,600	BOCHE
087	LEVOTIOPINA 100MG	COMP	14,00,00	0,146	MERCK	0,1305	MERCK	0,19	MERCK
088	LEVOTIOPINA 25 MG	COMP	18,00,00	0,150	MERCK	0,1286	MERCK	0,19	MERCK
089	LEVOTIOPINA 50MG	COMP	20,00,00	0,172	MERCK	0,134 *	MERCK		NIC
090	LORATADINA 10MG	COMP	15,00,00	0,00				2,225	GECLAB
091	LORATADINA 10MG/ML - SUSPENÇÃO 100ML	FRASC	1,00,00	0,00		2,349	PRATI	1,265	GECLAB
092	MALEATO DE DEXCLORFENAMINA 120ML	FRASC	2,50,00	0,00					NIC
093	MALEATO DE DEXCLORFENAMINA 120ML	COMP	800,00	0,00					NIC
094	MALEATO DE METILGONOMETRINA 100MG	COMP	2,00,00	0,72	NOVARTIS	0,6557 *	NOVARTIS	0,058	SORIAL
095	MEBENDAZOL 100MG	COMP	5,00,00	0,00				1,205	SORIAL
096	MEBENDAZOL 200MG/ML (SUSPENSAO)	FRASC	1,00,00	0,00		0,23 *	TIS		NIC
097	METILOPA 300 MG	COMP	80,00,00	0,00		0,1485 *	TIS		NIC
098	METILOPA-COMPRIMIDO 20 MG	UN	80,00,00	0,19	SANVAL			0,037	TEUTO
099	METOCLOPRAMIDA 10MG - COMP	COMP	10,00,00	0,16					NIC
100	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 50ML	FRASC	1,50,00	0,00					NIC

CNPJ: 10.860.800/001-26 - AR FORTALEZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 01.851.800/001-02 - F.A. SILVA COM DE MAT HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ: 11.000.000/001-30
 CNPJ: 20.000.556/001-46 - AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ: 20.503.660/0001-48
 CNPJ: 01.851.100/001-30

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten mark)



Muni...ípio de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Mapa da Licitação
Pregão 39/2015

Item	Descrição	UN	Quantidade	Data homologação:		Preço	Marca	Preço	Marca	CNPJ/CI/BL/1550001-00
				CNPJ/CI/BL/1550001-00	Preço					
101	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/ BISN	BISN	500,00	0,00		5,00	PRATI			
102	G BOCO 10 APLICADORES	COMP	8.000,00	0,00		0,9994 *	PRATI			
103	METRONIDAZOL 200MG	COMP	4.000,00	0,00		1,100	PRATI			
104	NEOMICINA 200MG+ SACTIPRACINA 200MG	BISN	200,000,00	0,00		0,3021	VITAFARM			
105	G - POMADA 100	UN	100,000,00	0,00		2,18 *	PRATI			
106	NIPIEDIPINO 20 MG	COMP	100,000,00	0,00						
107	NIPIESULIDA 100 MG	COMP	100,000,00	0,00						
108	NIPIETINA 100.000 UNIM. SOLUÇÃO OR	FRASC	1.000,00	0,00						
109	AL 50ML	BISN	1.000,00	0,00						
110	NIPIETINA 25.000MG CREME VAGINAL	BISN	300,00	0,00		5,6945 *	PRATI			
111	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/5 CREME VAGINAL 800G/ 14 APLICADORES	BISN	300,00	0,00		1,750 *	PRATI			
112	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/5 CREME VAGINAL 800G/ 14 APLICADORES	TUBO	300,00	0,00		1,75	HYPERMARCAS			
113	RUMATOLÓGICO 300	CAPS	800,00	7,13	BIOLAB	7,13 *	BIOLAB			
114	NITROFLURANTONA 100MG	CART	800,00	0,00						
115	NORTESTERONA 0,35 MG COM COMPRIMI	CART	800,00	0,00						
116	OLEO MINERAL 100ML	FRASC	500,00	0,00		0,0540	PRATI			
117	OLEO MINERAL 100ML	FRASC	500,00	0,00						
118	OLEO MINERAL 100ML	FRASC	500,00	0,00						
119	OLEO MINERAL 100ML	FRASC	500,00	0,00						
120	OLEO MINERAL 100ML	FRASC	500,00	0,00						
121	OLEO MINERAL 100ML	FRASC	500,00	0,00						
122	OLEO MINERAL 100ML	FRASC	500,00	0,00						
123	OLEO MINERAL 100ML	FRASC	500,00	0,00						
124	OLEO MINERAL 100ML	FRASC	500,00	0,00						
125	OLEO MINERAL 100ML	FRASC	500,00	0,00						

CNPJ: 10.880.80001-25 - AR FERREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.851.1500001-00 - F.A. SILVA COM DE MAT.FARMACIA LTDA - ME
 Então por Maria Tereza, no dia 08/08/2015

CNPJ: 20.550.55001-45 - AGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ: 01.851.1500001-00 - F.A. SILVA COM DE MAT.FARMACIA LTDA - ME
 CNPJ: 01.851.1500001-00 - F.A. SILVA COM DE MAT.FARMACIA LTDA - ME
 CNPJ: 01.851.1500001-00 - F.A. SILVA COM DE MAT.FARMACIA LTDA - ME



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 39/2015

Item	Descrição	U.M.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ 10.000.000/0001-20	Preço	Marca	CNPJ 01.801.185/0001-00	Preço	Marca
126	DES. SUBUTAMOL. AEROSOL. 10MG/GUANOSE. 0,0085G	FRASC	700,00	0,00		CNPJ 20.090.550/0001-48					
127	SI-METICINA 75MG/ML. GOTAS 10ML.	FRASC	3.000,00	0,00					1.325	PRATI	
128	SINASTATINA 20MG	COMP	30.000,00	0,00						NIC	
129	SINASTATINA 40MG	COMP	50.000,00	0,00						NIC	
130	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENV	4.000,00	0,43	NATULAB				0,806	PRATI	
131	DE SÓDIO 3,50 + CLORETO DE POTÁSSIO 1,50 + CITRATO DE SÓDIO 2,40 + GLICOSE 26G COM 27,9G. ENVELOPE	ENV	10.000,00	0,00							
132	SULFADIAZINA 500MG	COMP	10.000,00	0,00							
133	SULFADIAZINA DE PRATA - 10MG/30GR	BSN	1.000,00	0,00				3,54	PRATI		
134	FRU. SULFAMETOXAZOL - TRIMETOPRIMA	FRASC	600,00	0,00					4,7314	PRATI	
135	AMEL - 40MG/10ML 100ML	COMP	10.000,00	0,00					1,676	PRATI	
136	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 0,008	COMP	10.000,00	0,00							
137	SULFATO DE POLIXIMINA 8 10,000ML 5	FRASC	600,00	0,00							
138	SULFATO DE NEOMICINA 8MG/HIDROCORTISONA 10MG, FRASCO 100ML	COMP	2.500,00	0,00				0,0075	PRATI		
139	SULFATO FERROSO 40MG/DE Fe I	COMP	1.300,00	0,00	HIPOLABOR						
140	SULFATO FERROSO SUSPENSÃO 12,5MG/5ML 50ML	FRASC	1.300,00	0,00							
141	VELAPRAMIL 00MG	COMP	10.000,00	0,00	SANVAL			6,0688	PRATI		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GABO PELO FORNECEDOR										72.577,04	138.883,23

CNPJ 10.000.000/0001-20 - AR FROREZIMOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ 01.801.185/0001-00 - H.A. SILVA COM DE MAT HOSPITALARES LTDA - ME
 Emitido por: Maria Elis Travençolo, no endereço: 5511-4

CNPJ 20.090.550/0001-48 - AGL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ 01.801.185/0001-00 - EME - Enfalme
 05/07/2015 15:03:55



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2015

945 E

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Out.	
Fornecedor: 99909-8 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS						CNPJ: 20.990.555/0001-48	Telefone: (49)3523-8810	Status: Classificado	139.990,23
Lote 001 - Lote 001									139.990,23
002	9540 ACETROFINA 500ML - INFANTIL 120ML	FR	1.500,00	Classificado	PRATI	3,04	4.560,00 *		
004	1488 ACICLOVR 200MG	CO	2.000,00	Classificado	PRATI	0,1259	251,80 *		
005	1489 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	CO	290.000,00	Classificado	MEC	0,0219	6.360,00 *		
010	2011 ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	CO	900,00	Classificado	EMS	0,04	312,00 *		
015	2515 AMOXICILINA 500MG CAPSULA OU COMPRIMIDO	CO	25.000,00	Classificado	PRATI	0,16	4.000,00 *		
019	8022 AMOXICILINA+CLAVULANATO 900+125MG	CO	10.000,00	Classificado	EMS	1,02	10.200,00 *		
020	0038 AMPICILINA 250MG/5ML SUSP 60ML	FR	500,00	Classificado	PRATI	2,6865	1.343,25 *		
025	0874 AZATIOPRINA 50MG CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	CO	300,00	Classificado	ASPEN	2,89	867,00 *		
026	1495 AZITROMICINA 100 MG	CO	4.000,00	Classificado	PRATI	0,5872	2.348,80 *		
029	6641 BENZILPENICILINA 600.000UI COM DILUENTE, FRASCO AMPOLA	AM	800,00	Classificado	TELITO	8,50	6.800,00 *		
030	2951 BENZOLMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. 100ML	FR	190,00	Classificado	PRATI	2,1985	417,71 *		
034	7219 BUDESONIDA 3MG COM DOSE SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES	FR	250,00	Classificado	BOSINTETICA	14,97	3.742,50 *		
036	1503 BUTILBROMETO DE ESCOPIAMINA 10MG	CO	15.000,00	Classificado	GREENPHARMA	0,35	5.250,00 *		
040	2838 CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	CO	15.000,00	Classificado	VITAMED	0,0638	957,00 *		
041	8944 CARVEDILOL 3,125MG	CO	10.000,00	Classificado	EMS	0,1285	1.285,00 *		
043	8945 CARVEDILOL - 6,25MG	CO	10.000,00	Classificado	EMS	0,1020	1.020,00 *		
044	1509 CEFALOXINA 500 MG	CO	30.000,00	Classificado	ABL	0,240	7.200,00 *		
048	1102 CIVARIZINA 75 MG	UN	30.000,00	Classificado	RANSANY	0,1638	4.914,00 *		
051	1512 COMPLEXO B	CO	130.000,00	Classificado	VITAMED	0,04	5.200,00 *		
054	1516 DIFENHIDRAMINA 50MG	CO	80.000,00	Classificado	PRATI	0,0395	3.160,00 *		
078	108 ERITROMICINA 500MG	CO	6.000,00	Classificado	PRATI	0,6595	3.957,00 *		
079	8022 ESPIRONOLACTONA - 25MG	CO	60.000,00	Classificado	EMS	0,1199	7.194,00 *		
079	1104 FLUCONAZOL 150 MG	CO	3.500,00	Classificado	PRATI	0,27	945,00 *		
077	8053 GENTAMICINA 0,5% - COLÍRIO 5ML	FR	300,00	Classificado	ALLERGAN	7,09	2.127,00 *		
083	8057 ISOSORBIDA - 5MG	CO	15.000,00	Classificado	EMS	0,17	2.550,00 *		
089	2629 LEVOTIROXINA 50MG/G	CO	20.000,00	Classificado	MERCK	0,134	2.680,00 *		
094	7218 MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,125MG	CO	2.000,00	Classificado	NOVARTIS	0,5557	1.111,40 *		
097	1532 METILDOPA 500 MG	CO	80.000,00	Classificado	TKS	0,20	16.000,00 *		
098	105 METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG	UN	80.000,00	Classificado	TKS	0,1485	11.880,00 *		
102	1538 METRONIDAZOL 250 MG	CO	8.000,00	Classificado	PRATI	0,0899	719,20 *		
103	2072 NISTATINA 100.000 U/ML SOLUÇÃO ORAL 80ML	FR	900,00	Classificado	PRATI	2,10	1.890,00 *		
108	8661 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 50 GG/14 APLICADORES	BIS	300,00	Classificado	PRATI	0,4940	1.482,00 *		
109	2656 NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO O 300	TU	300,00	Classificado	PRATI	1,705	511,50 *		
111	5498 NORETISTERONA 0,35MG COM COMPRIMIDOS	CA	600,00	Classificado	BOLAB	7,12	4.272,00 *		
120	1546 PREDNISONA 20 MG	CO	10.000,00	Classificado	PRATI	0,14	1.400,00 *		
122	5457 PREDNISONA 5MG	CO	8.000,00	Classificado	PRATI	0,08	640,00 *		
124	8955 RETINOL 1000UI/90UI CALCIFEROL 9000UI/1000UI DE ZINCO 150MG 40G	BIS	1.200,00	Classificado	PRATI	2,80	3.360,00 *		
132	2657 SULFADIAZINA DE PRATA - 10MG/G 30GR	BIS	1.000,00	Classificado	PRATI	3,64	3.640,00 *		
135	2662 SULFATO FERROSO 40MG DE Fe II	CO	20.000,00	Classificado	PRATI	0,0375	750,00 *		
138	8959 VERAPAMIL 50MG	CO	10.000,00	Classificado	PRATI	0,0588	588,00 *		
Fornecedor: 98228-9 ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						CNPJ: 13.568.598/0001-10	Telefone: 46 3322 8482	Status: Classificado	75.635,50
Lote 003 - Lote 001									75.635,50
002	8964 ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 100MG/ML AMPOLA A	AM	100,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	14,49	1.449,00 *		
014	1485 AMINOFILINA 100MG	CO	35.000,00	Classificado	VITAPAN	0,0472	1.652,00 *		
017	2655 AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML	FR	600,00	Classificado	PRATI	4,55	2.730,00 *		
018	8035 AMOXICILINA+CLAVULANATO 250+62,5MG/5ML	FR	600,00	Classificado	SANDOZ	8,00	4.800,00 *		
021	112 AMPICILINA 500MG	CO	30.000,00	Classificado	PRATI	0,16	4.800,00 *		



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2015

946 E

Página 2

Item	Produto/Serviço	UNL	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Out
027	0856 AZITROMICINA SUSPENSÃO 200MG/5ML COM DILUENTE E SERINGA DOSADORA, FRASCO 15ML	FR	500,00	Classificado	PHARLAB	2,85	1.425,00 *	
031	2517 BESILATO DE ANILÓLIPINO COMPRIMIDOS DE 5 MG	CO	20.000,00	Classificado	VITAPAN	0,059	1.180,00 *	
052	2654 DEXAMETASONA 0,1 MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	FR	2.000,00	Classificado	PRATI	1,40	2.800,00 *	
088	0545 DEXAMETASONA 4MG	CO	3.500,00	Classificado	TEUTO	0,19	665,00 *	
092	1516 DIGNONINA 0,25 MG	CO	30.000,00	Classificado	PHARLAB	0,036	1.070,00 *	
098	2641 ENALAPRIL 25 MG	CO	60.000,00	Classificado	CIBEC	0,064	3.840,00 *	
076	1527 HÍDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 81,5mg/ml - 100ml	FR	3.000,00	Classificado	SOBRAL	0,20	600,00 *	
090	0555 IBUPROFENO 500MG/ML (GOTAS) 30ML	FR	3.000,00	Classificado	NATULAB	1,05	3.150,00 *	
082	0901 IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML 100ML	FR	500,00	Classificado	SOBRAL	1,80	900,00 *	
091	0660 LORATADINA 1MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	FR	1.200,00	Classificado	PRATI	2,34	2.808,00 *	
035	1525 MERENDAZOL 100 MG	CO	5.000,00	Classificado	SOBRAL	0,037	185,00 *	
903	6796 NIVESULIDA 100 MG	CO	100.000,00	Classificado	VITAPAN	0,032	3.200,00 *	
112	8884 ÓLEO MINERAL 100ML	FR	300,00	Classificado	NATULAB	2,58	774,00 *	
113	2524 OMEPRAZOL 20 MG	CO	300.000,00	Classificado	MULTILAB	0,030	9.000,00 *	
121	0550 FREDNISONA 3MG/ML SUSPENSÃO 60ML	FR	1.000,00	Classificado	PRATI	3,73	3.730,00 *	
125	1551 SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 120ML	FR	1.500,00	Classificado	PRATI	1,09	1.635,00 *	
129	2646 SINVASTATINA 40 MG	CO	60.000,00	Classificado	SANDOZ	0,153	9.180,00 *	
131	11535 SULFADIAZINA 500MG	CO	10.000,00	Classificado	SOBRAL	0,145	1.450,00 *	

Fornecedor: 56597-8 AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 10.981.890/0001-26 Telefone: 403330103 Status: Classificado 72.577,50

Lote 001 - Lote 001

023	6073 ANTICONCEPCIONAL - 9 DRÁGEAS CONTENDO 0,02MG DE LEVONORGESTREL E 0,03MG DE ETINILESTRADIOL CADA UMA; 5 DRÁGEAS CONTENDO 0,075MG DE LEVONORGESTREL E 0,04MG DE ETINILESTRADIOL CADA UMA; E 10 DRÁGEAS DE 0,02MG DE LEVONORGESTREL E 0,03MG DE ETINILESTRADIOL CADA UMA. (CARTELA COM 21 COMP)	CA	2.500,00	Classificado	SCHERING	0,25	625,00 *	
036	11031 SUDESONIDA 5MG/GOTAS DE SPRAY NASAL	FR	200,00	Classificado	BIOINTEGICA	30,53	6.106,00 *	
054	8550 DIFPROPINATO DE BETAMETASONA 8MG/ML + FOSFATO D'ISSOCICO DE BETAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	AM	5.000,00	Classificado	EUROFARMA	3,50	17.500,00 *	
075	1525 FUROSEMIDA 40MG	CO	60.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,038	2.280,00 *	
086	6796 LEVODOPA + BENZERAZIDA 200 MG+50MG	CO	16.000,00	Classificado	ACHE	1,45	23.200,00 *	
130	5950 SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO 3,5G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G + CÍTRATO DE SÓDIO 2,9G + GULOSE 20G) COM 27,9G. ENVOLPE	ENV	4.000,00	Classificado	NATULAB	0,40	1.600,00 *	
137	9881 SULFATO FERROSO SUSPENSÃO 12,5MG/2,5ML 60ML	FR	1.300,00	Classificado	HIPOLABOR	0,80	1.040,00 *	

Fornecedor: 30082-9 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 06.368.329/0001-36 Telefone: (48) 3220-4948 Status: Classificado 125.487,50

Lote 001 - Lote 001

009	5402 ALBENDAZOL 400MG/ML 10ML	FR	800,00	Classificado	Prati	1,28	1.024,00 *	
071	2012 ALOPURINOL 300 MG	CO	2.500,00	Classificado	Prati	0,1342	335,50 *	
072	1403 AMBIXICILINA 200MG/ML - INFANTIL 100ML	FR	1.500,00	Classificado	Prati	1,30	1.950,00 *	
075	2023 AMOXICILINA 200 MG	CO	35.000,00	Classificado	Geckli	0,2912	10.192,00 *	
033	7220 BROMOPR DA GOTAS 4MG/20ML	FR	2.500,00	Classificado	Prati	1,24	3.100,00 *	
037	1002 BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA 10MG + DIFRONA 80MG 250MG	CO	30.000,00	Classificado	Rhorlab	0,3408	10.224,00 *	
046	5464 CETÓCONAZOL 20MG/5 - SHAMPOO 100ML	FR	300,00	Classificado	Prati	5,14	1.542,00 *	
049	1098 CIPROFLOXACINO 500MG	CO	15.000,00	Classificado	Grasstrapla	0,2125	3.187,50 *	
062	8547 DEXAMETASONA - INJETÁVEL 4MG/ML 25ML	AM	300,00	Classificado	Hidolabor	1,25	375,00 *	
064	1513 DEXAMETASONA 1MG/50 CREME 10GR	BIS	1.500,00	Classificado	Multilab	0,7391	1.108,65 *	
067	1515 DICLOFENACO RESINATO 150MG/ML - GOTAS 20ML	FR	3.500,00	Classificado	Vitapan	2,18	7.630,00 *	
098	1101 DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML INJETAVEL 3ML	AM	4.000,00	Classificado	Farmace	0,665	2.660,00 *	
099	6794 DICLOFENACO SÓDICO 50MG	CO	150.000,00	Classificado	Prati	0,0205	3.075,00 *	
092	9349 DIFRONA 500MG/ML GOTAS 10ML	FR	2.000,00	Classificado	Farmace	0,0725	1.450,00 *	
093	8703 DIFRONA 500MG/ML INJETAVEL 2ML	AM	2.000,00	Classificado	Farmace	0,630	1.260,00 *	
095	8546 DOMICICLINA 100MG	CO	2.500,00	Classificado	Pharlab	0,0865	216,25 *	
074	0605 ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG	CO	3.500,00	Classificado	wyth	0,7974	2.790,90 *	
078	100 GIBENCLAMIDA 8MG	CO	40.000,00	Classificado	Geckli	0,0362	1.448,00 *	
081	8555 IBUPROFENO 600MG	CO	30.000,00	Classificado	Prati	0,105	3.150,00 *	
085	8554 IVERMECTINA 6MG	CO	300,00	Classificado	Vitapan	0,28	84,00 *	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2015

947 E

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Obs
087	2836 LEVOTIROXINA 100MCG	CO	14.000,00	Classificado	Merck	0,1143	1.600,20	*
088	2839 LEVOTIROXINA 25MCG	CO	98.000,00	Classificado	Merck	0,1298	2.174,40	*
090	8829 LORATADINA 10MG	CO	15.000,00	Classificado	Genlab	0,061	915,00	*
092	2870 MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML	FR	2.500,00	Classificado	Profi	1,3021	3.255,25	*
096	2871 MEBENDAZOL 20MG/ML (SUSPENSÃO) 30ML	FR	1.500,00	Classificado	Sotrel	0,950	1.404,00	*
098	2826 METOCLOPRAMIDA 10MG - COMP	CO	10.000,00	Classificado	Belfar	0,0620	620,00	*
100	1533 METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	FR	1.000,00	Classificado	Merck	0,016	004,00	*
101	1537 METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/100G 0110 APLICADORES	BS	600,00	Classificado	Prati	3,26	1.945,00	*
103	1539 MEDICINA 5MG/5G+ SACITRACINA 2500UG - POMADA 10G	BS	4.000,00	Classificado	Sotrel	1,148	4.592,00	*
104	115 NIFEDIPINO 30MG	UN	250.000,00	Classificado	Genlab	0,075	18.750,00	*
107	1541 NISTATINA 25.000 UMG CREME VAGINAL 30G	BS	1.000,00	Classificado	Criana	3,486	3.486,00	*
110	101 NITROFURANTOINA 100MG	CA	5.000,00	Classificado	Tiako	0,3449	1.724,50	*
114	1943 PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - 15ML	FR	3.000,00	Classificado	Farmace	0,71	2.130,00	*
115	123 PARACETAMOL 500MG	CO	150.000,00	Classificado	Prati	0,06	9.000,00	*
117	2645 PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	CO	1.000,00	Classificado	Eurofarma	0,095	95,00	*
119	11534 PRIMETAMINA 25 MG	CO	6.000,00	Classificado	Farmajunika	0,0743	445,80	*
127	8859 SIBETECONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FR	3.000,00	Classificado	Hipolabor	0,77	2.310,00	*
128	5458 SINVASTATINA 20MG	CO	90.000,00	Classificado	Santel	0,094	7.560,00	*

Fornecedor: 551917-6 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 75.395.283/0001-10 Telefone: 4632243787 Status: Classificado 36.900,00

Lote 001 - Lote 001

047	1010 CICLOBENZAPRINA 30MG	CO	150.000,00	Classificado	GERMED	0,19	28.500,00	*
086	6799 DROPROPRIZINA ADULTO 15MG/5ML 120ML	FR	1.300,00	Classificado	NEOQUIMICA	3,20	4.200,00	*
087	6831 DROPROPRIZINA INFANTE 7,5MG/5ML 120ML	FR	1.500,00	Classificado	NEOQUIMICA	2,00	3.000,00	*
116	9878 PASTA D'AGUA (SEM MENTOL) 100G	FR	200,00	Classificado	SANTA TEREZINHA	2,15	430,00	*

VALOR TOTAL: 445.255,18



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relação de Participantes

Pregão 39/2015

948 E

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 125/2008			
501332-4	09.675.259/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.	Desclassificado
Cota de fornecedores: 001			
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 125/2008			
30383-9	05.358.309/0001-05	DAMEDI DAMEROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Classificado
561017-6	26.380.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Classificado
562398-9	13.588.599/0001-10	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Classificado
559807-8	10.806.080/0001-26	AR FIDRENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Classificado
566908-6	23.590.595/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Classificado
568918-3	01.861.185/0001-00	H.A. SILVA COM DE MAT HOSPITALARES LTDA - ME	Classificado
Cota de fornecedores: 008			

Cota total de fornecedores: 001



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2015 de 20/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.568.558/0001-10
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	20.990.555/0001-48
AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.869.890/0001-26
H.A. SILVA COM DE MAT HOSPITALARES LTDA - ME	01.851.185/0001-00
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA,	09.676.256/0001-98
DAMEDY DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	05.358.320/0001-05

3. Empresa(s) Vencedora(s):

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS , empresa vencedora dos itens 2, 4, 5, 10, 16, 19, 20, 25, 26, 29, 30, 34, 36, 40, 41, 43, 44, 48, 51, 61, 70, 73, 75, 77, 83, 89, 94, 97, 98, 102, 106, 108, 109, 111, 120, 122, 124, 132, 136, 138; do lote 01, totalizando R\$ 139.589,23 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos);

ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 3, 14, 17, 18, 21, 27, 31, 53, 55, 60, 68, 79, 80, 82, 91, 95, 105, 112, 113, 121, 125, 129, 131; do lote 01, totalizando R\$ 75.635,50 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos);

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 23, 35, 64, 76, 86, 130, 137; do lote 01, totalizando R\$ 72.577,50 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);

DAMEDY DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP , empresa vencedora dos itens 9, 11, 12, 15, 33, 37, 46, 49, 52, 54, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 74, 78, 81, 85, 87, 88, 90, 92, 96, 99, 100, 101, 103, 104, 107, 110, 114, 115, 117, 119, 127, 128; do lote 01, totalizando R\$ 120.487,95 (Cento e Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos);

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, empresa vencedora dos itens 47, 66, 67, 116; do lote 01, totalizando R\$ 36.970,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Setenta Reais).

Os itens 06, 07, 08, 13, 22, 24, 28, 32, 38, 42, 45, 56, 69, 71, 72, 84, 93, 118, 123, 126, 134, 135 ficaram desertos.

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 039/2015 de 20/05/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/06/2015 às 13:45 horas, na sala do Departamento de



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/06/2015.

Antonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	09/07/2015
JORNAL:	DIOEM S
EDIÇÃO:	890 €
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	09/07/2015
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	2036 €
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 de 20/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 15.069/2014 e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.986, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

- Objeto da Licitação
- Empres(a) Participante(s):

Nome de proponente	CNPJ do proponente
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.888.888/0001-10
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	72.282.282/0001-11
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	20.590.590/0001-48
AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000.000/0001-22
U.A. SUIA COM DE AMT HOSPITALARES LTDA-ME	01/011.100/0001-40
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	00.070.250/0001-88
DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	05.303.303/0001-08

3. Empresa(s) Vencedora(s):
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, empresa vencedora dos itens 2, 4, 5, 10, 19, 25, 26, 28, 30, 34, 38, 46, 47, 43, 44, 48, 51, 61, 70, 73, 75, 77, 83, 85, 94, ... 98, 102, 106, 108, 109, 111, 120, 122, 124, 132, 136, 138; do lote 01, totalizando R\$ 138.589,23 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos); ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 3, 14, 17, 18, 21, 27, 31, 53, 55, 60, 68, 79, 80, 82, 91, 95, 105, 112, 113, 121, 125, 129, 131; do lote 01, totalizando R\$ 75.935,50 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 23, 25, 64, 79, 86, 130, 137; do lote 01, totalizando R\$ 72.577,50 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, empresa vencedora dos itens 9, 11, 12, 15, 33, 37, 46, 49, 52, 64, 67, 69, 82, 83, 85, 74, 78, 81, 85, 87, 88, 90, 92, 94, 96, 100, 101, 103, 104, 107, 110, 114, 116, 117, 119, 127, 128; do lote 01, totalizando R\$ 120.487,95 (Cento e Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, empresa vencedora dos itens 47, 66, 87, 118; do lote 01, totalizando R\$ 36.970,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Setenta Reais). Os itens 06, 07, 09, 13, 22, 24, 29, 32, 36, 42, 45, 66, 69, 71, 72, 84, 93, 115, 123, 126, 134, 135 ficam desertos.

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 030/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/06/2015 às 13:45 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 821, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, conatada da Ata do Pregão Presencial nº 030/2015 de 20/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(em) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, empresa vencedora dos itens 2, 4, 5, 10, 19, 25, 26, 28, 30, 34, 38, 46, 47, 43, 44, 48, 51, 61, 70, 73, 75, 77, 83, 85, 94, 97, 99, 102, 106, 108, 109, 111, 120, 122, 124, 132, 136, 138; do lote 01, totalizando R\$ 138.589,23 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos); ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 3, 14, 17, 18, 21, 27, 31, 53, 55, 60, 68, 79, 80, 82, 91, 95, 105, 112, 113, 121, 125, 129, 131; do lote 01, totalizando R\$ 75.935,50 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 23, 25, 64, 76, 88, 130, 137; do lote 01, totalizando R\$ 72.577,50 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, empresa vencedora dos itens 9, 11, 12, 15, 33, 37, 46, 49, 52, 64, 67, 69, 82, 83, 85, 74, 78, 81, 85, 87, 88, 90, 92, 94, 96, 100, 101, 103, 104, 107, 110, 114, 116, 117, 119, 127, 128; do lote 01, totalizando R\$ 120.487,95 (Cento e Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, empresa vencedora dos itens 47, 66, 87, 118; do lote 01, totalizando R\$ 36.970,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Setenta Reais).
Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 03/06/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 de 17/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 15.069/2014 e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.986, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

- Objeto da Licitação
- Empresa(s) Participante(s):

Nome de proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Telefone da empresa (DDD)	Prazo de entrega/ entrega
V J CENTENARO ME	13.500.693/0001-25	EVERTON VALDIR RATO VARRA	Representante	028.441.010-07	99	03 Dias

3. Empresa(s) Vencedora(s):
V J CENTENARO ME, empresa vencedora do 01 com os itens 1, 2, 3, 4, 5, totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 051/2015 de 17/06/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 08/07/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 821, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/07/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, conatada da Ata do Pregão Presencial nº 051/2015 de 17/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(em) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): V J CENTENARO ME, empresa vencedora do 01 com os itens 1, 2, 3, 4, 5, totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 08/07/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: V J CENTENARO ME
CNPJ Nº 13.500.693/0001-25
Representante: VALDIR JOSE CENTENARO
CPF nº 778.899.938-72
OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol.
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
VIGÊNCIA: 07/07/2016
Santo Antônio do Sudoeste, em 08/07/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ nº 20.590.590/0001-48
Representante: ADRIANO RIBEIRO LAZZARI
CPF nº 072.016.949-79
OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado.
VALOR TOTAL: R\$ 138.589,23 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos)
VIGÊNCIA: 05/05/2016
Santo Antônio do Sudoeste, em 03/06/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 039/2015 de 20/05/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, empresa vencedora dos itens 2, 4, 5, 10, 16, 19, 20, 25, 26, 29, 30, 34, 36, 40, 41, 43, 44, 48, 51, 61, 70, 73, 75, 77, 83, 89, 94, 97, 98, 102, 106, 108, 109, 111, 120, 122, 124, 132, 136, 138; do lote 01, totalizando R\$ 139.589,23 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos); ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 3, 14, 17, 18, 21, 27, 31, 53, 55, 60, 68, 79, 80, 82, 91, 95, 105, 112, 113, 121, 125, 129, 131; do lote 01, totalizando R\$ 75.635,50 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 23, 35, 64, 76, 86, 130, 137; do lote 01, totalizando R\$ 72.577,50 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, empresa vencedora dos itens 9, 11, 12, 15, 33, 37, 46, 49, 52, 54, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 74, 78, 81, 85, 87, 88, 90, 92, 96, 99, 100, 101, 103, 104, 107, 110, 114, 115, 117, 119, 127, 128; do lote 01, totalizando R\$ 120.487,95 (Cento e Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, empresa vencedora dos itens 47, 66, 67, 116; do lote 01, totalizando R\$ 36.970,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Setenta Reais). Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2015 de 20/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.088/2014 e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.696, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado

2. Empresa(s) Participante(s)

Nome da empresa	CNPJ do proponente
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.508.588/0001-10
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	20.550.285/0001-43
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	20.550.285/0001-46
AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.860.009/0001-28
U.A. SAÚDE COM DE MAT. HOSPITALARES LTDA-ME	01.851.185/0001-02
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	00.676.259/0001-33
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	05.985.023/0001-41

3. Empresa(s) Vencedora(s)

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, empresa vencedora dos itens 2, 4, 5, 10, 15, 20, 25, 26, 28, 30, 34, 36, 40, 41, 43, 44, 48, 51, 61, 70, 73, 75, 77, 85, 89, 94, 95, 98, 102, 106, 108, 109, 111, 120, 122, 124, 132, 136, 138; do lote 01, totalizando R\$ 139.589,23 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos); ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 3, 14, 17, 18, 21, 27, 31, 53, 58, 60, 68, 79, 80, 82, 91, 95, 105, 112, 113, 121, 125, 128, 131; do lote 01, totalizando R\$ 75.635,50 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 23, 35, 64, 76, 88, 130, 137; do lote 01, totalizando R\$ 72.577,50 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, empresa vencedora dos itens 9, 11, 12, 15, 33, 37, 45, 49, 52, 54, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 74, 78, 81, 85, 87, 88, 93, 92, 96, 99, 101, 103, 104, 107, 110, 114, 115, 117, 118, 127, 128; do lote 01, totalizando R\$ 120.487,95 (Cento e Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, empresa vencedora dos itens 47, 56, 57, 116; do lote 01, totalizando R\$ 38.970,00 (Trinta e Oito Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais). Os itens 06, 07, 08, 10, 13, 24, 28, 32, 38, 42, 45, 56, 68, 71, 72, 84, 92, 119, 123, 126, 134, 135 foram desertos.

4. Data da Abertura

A Licitação PREGÃO Presencial nº. 039/2015 de 20/05/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 06/06/2015 às 13:45 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 521, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado. Eu, RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 039/2015 de 20/05/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, empresa vencedora dos itens 2, 4, 5, 10, 15, 20, 25, 26, 28, 30, 34, 36, 40, 41, 43, 44, 48, 51, 61, 70, 73, 75, 77, 85, 89, 94, 95, 98, 102, 106, 108, 109, 111, 120, 122, 124, 132, 136, 138; do lote 01, totalizando R\$ 139.589,23 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos); ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 3, 14, 17, 18, 21, 27, 31, 53, 58, 60, 68, 79, 80, 82, 91, 95, 105, 112, 113, 121, 125, 128, 131; do lote 01, totalizando R\$ 75.635,50 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 23, 35, 64, 76, 88, 130, 137; do lote 01, totalizando R\$ 72.577,50 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, empresa vencedora dos itens 9, 11, 12, 15, 33, 37, 45, 49, 52, 54, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 74, 78, 81, 85, 87, 88, 93, 92, 96, 99, 101, 103, 104, 107, 110, 114, 115, 117, 118, 127, 128; do lote 01, totalizando R\$ 120.487,95 (Cento e Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, empresa vencedora dos itens 47, 56, 57, 116; do lote 01, totalizando R\$ 38.970,00 (Trinta e Oito Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais).

Para que surta seus efeitos legais,

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2015 de 17/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.088/2014 e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.696, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol

2. Empresa(s) Participante(s)

PARTICIPANTES						
Nome da empresa	CNPJ do proponente	Nome de responsável pelo proponente	Cargo de responsável pelo proponente	CNPJ de responsabilidade jurídica	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega do objeto
V. J. CENTENARO ME	13.500.073/0001-23	RICARDO VALDIR FERREIRA	Representante	025.441.018-07	05	18 (Dez)

3. Empresa(s) Vencedora(s)

V. J. CENTENARO ME, empresa vencedora do 01 com os itens 1, 2, 3, 4, 5, totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial nº. 051/2015 de 17/06/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 08/07/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 521, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/07/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol. Eu, RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 051/2015 de 17/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): V. J. CENTENARO ME, empresa vencedora do 01 com os itens 1, 2, 3, 4, 5, totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Para que surta seus efeitos legais,

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 08/07/2015.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: V. J. CENTENARO ME

CNPJ Nº 13.500.073/0001-23

Representante: VALDIR JOSE CENTENARO

CPF nº 778.898.639-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 07/07/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 08/07/2015.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ Nº 20.550.285/0001-43

Representante: ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

CPF nº 072.018.949-78

OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado.

VALOR TOTAL: R\$ 139.589,23 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos)

VIGÊNCIA: 08/06/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 08/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 09/06/2015 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 039/2015 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, empresa vencedora dos itens 2, 4, 5, 10, 16, 19, 20, 25, 26, 29, 30, 34, 36, 40, 41, 43, 44, 48, 51, 61, 70, 73, 75, 77, 83, 89, 94, 97, 98, 102, 106, 108, 109, 111, 120, 122, 124, 132, 136, 138; do lote 01, totalizando R\$ 139.589,23 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos);

ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 3, 14, 17, 18, 21, 27, 31, 53, 55, 60, 68, 79, 80, 82, 91, 95, 105, 112, 113, 121, 125, 129, 131; do lote 01, totalizando R\$ 75.635,50 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos);

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 23, 35, 64, 76, 86, 130, 137; do lote 01, totalizando R\$ 72.577,50 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, empresa vencedora dos itens 9, 11, 12, 15, 33, 37, 46, 49, 52, 54, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 74, 78, 81, 85, 87, 88, 90, 92, 96, 99, 100, 101, 103, 104, 107, 110, 114, 115, 117, 119, 127, 128; do lote 01, totalizando R\$ 120.487,95 (Cento e Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos);

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, empresa vencedora dos itens 47, 66, 67, 116; do lote 01, totalizando R\$ 36.970,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Setenta Reais).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 039/2015 de 20/05/2015, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:


Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2015 de 20/05/2015.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1980	08.201.10.301.1001.2023	303

Santo Antonio do Sudoeste, 09/06/2015


RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 129/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, com sede na cidade de AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 39/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	8040	ACEBROFILINA 5MG/ML - INFANTIL 120ML	PRATI	FRASC	1.500,00	3,04	4.560,00
1	4	1488	ACICLOVIR 200 MG	PRATI	COMP	2.000,00	0,1259	251,80
1	5	1489	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	IMEC	COMP	260.000,00	0,0216	5.616,00
1	10	2611	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	EMS	COMP	800,00	0,64	512,00
1	16	2615	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	PRATI	COMP	25.000,00	0,18	4.500,00
1	19	6635	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500+125MG	EMS	COMP	10.000,00	1,02	10.200,00
1	20	8636	AMPICILINA 250MG/5ML SUSP 60ML	PRATI	FRASC	500,00	2,8865	1.343,25
1	25	9875	AZATIOPRINA 500MG CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	ASPEN	COMP	300,00	2,89	807,00
1	26	1496	AZITROMICINA 500 MG	PRATI	COMP	4.000,00	0,5872	2.348,80
1	29	8641	BENZILPENICILINA 600.000UI COM DILUENTE, FRASCO AMPOLA	TELITO	AMP	800,00	8,50	6.800,00
1	30	2661	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. 100ML	PRATI	FRASC	150,00	2,1195	317,93
1	34	7216	BUDESONIDA 32MCG/DOSE SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES	BIOSINTETICA	FRASC	250,00	14,97	3.742,50
1	36	1503	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	GREENPHARMA	COMP	15.000,00	0,39	5.850,00
1	40	2838	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	VITAMED	COMP	15.000,00	0,0606	912,00
1	41	8644	CARVEDILOL - 3,125MG	EMS	COMP	10.000,00	0,1026	1.026,00
1	43	8645	CARVEDILOL - 6,25MG	EMS	COMP	10.000,00	0,1053	1.053,00
1	44	1509	CEFALEXINA 500 MG	ABL	COMP	35.000,00	0,243	8.505,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	48	1102	CINARIZINA 75 MG	RANBAXY	UN	30.000,00	0,1638	4.914,00
1	51	1512	COMPLEXO B	VITAMED	COMP	130.000,00	0,04	5.200,00
1	61	1518	DIPIRONA 500 MG	PRATI	COMP	80.000,00	0,0856	5.136,00
1	70	108	ERITROMICINA 500MG	PRATI	COMP	5.000,00	0,6565	3.282,50
1	73	8652	ESPIRONOLACTONA - 25MG	EMS	COMP	80.000,00	0,1188	7.128,00
1	75	1524	FLUCONAZOL 150 MG	PRATI	COMP	3.500,00	0,27	945,00
1	77	8653	GENTAMICINA 0,5% - COLIRIO 5ML	ALLERGAN	FRASC	300,00	7,09	2.127,00
1	83	8657	ISOSSORBIDA - 5MG	EMS	COMP	15.000,00	0,17	2.550,00
1	89	2628	LEVOTIROXINA 50MCG	MERCK	COMP	20.000,00	0,134	2.680,00
1	94	7218	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,125MG	NOVARTIS	COMP	2.000,00	0,5557	1.111,40
1	97	1532	METILDOPA 500 MG	TKS	COMP	80.000,00	0,20	16.000,00
1	98	105	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG	TKS	UN	80.000,00	0,1485	11.880,00
1	102	1536	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI	COMP	8.000,00	0,0964	771,20
1	106	2672	NISTATINA 100.000 UN/ML SOLUÇÃO ORAL 50ML	PRATI	FRASC	600,00	2,16	1.296,00
1	108	8661	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G C/ 14 APLICADORES	PRATI	BISN	300,00	5,4945	1.648,35
1	109	2656	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLOGICO 30G	PRATI	TUBO	300,00	1,755	526,50
1	111	5456	NORETISTERONA 0,35 MG C/35 COMPRIMIDOS	BIOLAB	CART	500,00	7,12	3.560,00
1	120	1546	PREDNISONA 20 MG	PRATI	COMP	10.000,00	0,14	1.400,00
1	122	5457	PREDNISONA 5MG	PRATI	COMP	8.000,00	0,08	640,00
1	124	8665	RETINOL 5000UI/COLECALCIFEROL 800UI/OXIDO DE ZINCO 150MG 45G	PRATI	BISN	1.200,00	2,80	3.360,00
1	132	2657	SULFADIAZINA DE PRATA - 10MG/G 30GR	PRATI	BISN	1.000,00	3,64	3.640,00
1	136	8662	SULFATO FERROSO 40MG DE Fe II	PRATI	COMP	20.000,00	0,0375	750,00
1	138	8669	VERAPAMIL 80MG	PRATI	COMP	10.000,00	0,0688	688,00
TOTAL								139.589,23

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão N° 39/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 139.589,23.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via; devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 39/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1900	08.001.10.301.1001.2023	303	3.3.90.39.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 02 DIAS**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão N° 39/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão N°39/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

A



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA – SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 39** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Adriano R. Lazzari
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
20.590.555/0001-48
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI
072.018.949-78

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 130/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.568.558/0001-10, com sede na cidade de AV. NEREU RAMOS,, 1675D SALA 1 E 2 - CEP: 89812111 - BAIRRO: UNIVERSITARIO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Nº 39/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	9864	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML AMPOLA	UNIAO QUIMICA	AMP	100,00	14,49	1.449,00
1	14	1495	AMINOFILINA 100 MG	VITAPAN	COMP	35.000,00	0,0472	1.652,00
1	17	9855	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML	PRATI	FRASC	500,00	4,95	2.475,00
1	18	8636	AMOXICILINA+CLAVULANATO 250+82,5MG/75ML	SANDOZ	FRASC	500,00	9,80	4.900,00
1	21	112	AMPICILINA 500MG	PRATI	COMP	30.000,00	0,18	5.400,00
1	27	9856	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200MG/5ML COM DILUENTE E SERINGA DOSADORA, FRASCO 15ML	PHARLAB	FRASC	600,00	2,85	1.710,00
1	31	2617	BESILATO DE ANLIDIPINO COMPRIMIDOS DE 5 MG	VITAPAN	COMP	20.000,00	0,069	1.380,00
1	53	2694	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	PRATI	FRASC	2.500,00	1,43	3.575,00
1	55	9648	DEXAMETASONA 4MG	TELUTO	COMP	3.500,00	0,19	665,00
1	80	1516	DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	COMP	30.000,00	0,039	1.170,00
1	88	2641	ENALAPRIL 20 MG	CIMED	COMP	60.000,00	0,064	3.840,00
1	79	1527	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5mg/ml - 100ml	SOBRAL	FRASC	2.000,00	2,20	4.400,00
1	80	8855	IBUPROFENO 50MG/ML (GOTAS) 30ML	NATULAB	FRASC	3.000,00	1,06	3.180,00
1	82	8801	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML 100ML	SOBRAL	FRASC	500,00	1,80	900,00
1	91	8660	LORATADINA 1MG/ML - SUSPENSÃO 100ML	PRATI	FRASC	1.200,00	2,34	2.808,00
1	95	1528	MEBENDAZOL 100 MG	SOBRAL	COMP	5.000,00	0,0327	163,50
1	105	8798	NIMESULIDA 100 MG	VITAPAN	COMP	150.000,00	0,062	9.300,00
1	112	8664	OLEO MINERAL 100ML	NATULAB	FRASC	900,00	2,98	2.682,00
1	113	2624	OMEPRAZOL 20 MG	MULTILAB	COMP	200.000,00	0,0476	9.520,00
1	121	8668	PREDNISONA 3MG/ML SUSPENSÃO 60ML	PRATI	FRASC	1.000,00	3,73	3.730,00
1	125	1551	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 120ML	PRATI	FRASC	1.500,00	1,09	1.635,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	129	2645	SINVASTATINA 40 MG	SANDOZ	COMP	50.000,00	0,153	7.650,00
1	131	11535	SULFADIAZINA 500 MG	SOBRAL	COMP	10.000,00	0,1451	1.451,00
TOTAL								75.635,50

PARAGRAFO UNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 39/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 75.635,50.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o numero do lote de cada item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 39/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1960	06.001.10.301.1001.2023	303	3.3.90.39.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 02 DIAS**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão Nº 39/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão Nº39/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JANAINA APARECIDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CARMIANTI ORTIÑA - SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 39** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Jayson S. do Moura
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
13.568.558/0001-10
JAYSON SILVEIRA DE MOURA
892.477.449-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 131/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26, com sede na cidade de AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA B - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 39/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual Parcelado, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	23	9878	ANTICONCEPCIONAL - 8 DRÁGEAS CONTENDO 0,05MG DE LEVONORGESTREL E 0,03MG DE ETINILESTRADIOL CADA UMA; 5 DRÁGEAS CONTENDO 0,075MG DE LEVONORGESTREL E 0,04 MG DE ETINILESTRADIOL CADA UMA; E 10 DRÁGEAS DE 0,125MG DE LEVONORGESTREL E 0,03MG DE ETINILESTRADIOL CADA UMA. (CARTELA COM 21 COMP.)	SCHERING	CART	2.500,00	6,25	15.625,00
1	35	11531	BUDESONIDA 64MG/DOSE SPRAY NASAL	BIOSINTETICA	FRASC	250,00	30,53	7.632,50
1	64	8650	DIPROPINATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	EUROFARMA	AMP	5.000,00	3,60	18.000,00
1	76	1525	FUROSEMIDA 40 MG	HIPOLABOR	COMP	60.000,00	0,039	1.950,00
1	85	6796	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG+50MG	ACHE	COMP	16.000,00	1,485	23.760,00
1	130	9860	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO 3,5G + CLORETO DE POTASSIO 1,5G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + GLICOSE 20G) COM 27,9G, ENVELOPE	NATULAB	ENV	4.000,00	0,40	1.600,00
1	137	9861	SULFATO FERROSO SUSPENSÃO 12,5MG/2,5ML 60ML	HIPOLABOR	FRASC	1.300,00	0,80	1.040,00
TOTAL								72.577,50

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato,



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

assim como ao Edital do **Pregão N° 39/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 72.577,50.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ N° 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das respectivas responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital **Pregão N° 39/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1680	08.001.10.301.1001.2023	303	3.90.39.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **03 DIAS** contados da data do recebimento da solicitação de compras.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Local: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão N° 39/2015 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Respeitar o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão N°39/2015, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA - SECRETARIA DE SAÚDE.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 39** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/06/2015

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
10.869.890/0001-26
ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO
020.073.189-76

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 132/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**., inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, com sede na cidade de R PARANA, 299 Baixada - CEP: 85501090 - BAIRRO: Centro, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 39/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	9	5462	ALBENDAZOL 40MG/ML 10 ML	Prati	FRASC	800,00	1,28	1.024,00
1	11	2612	ALOPURINOL 300 MG	Prati	COMP	2.500,00	0,1302	325,50
1	12	1493	AMBROXOL 3MG/ML - INFANTIL 100ML	Prati	FRASC	1.500,00	1,50	2.250,00
1	15	2623	AMIODARONA 200 MG	Geolab	COMP	35.000,00	0,2912	10.192,00
1	33	7220	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/20ML	Prati	FRASC	2.500,00	1,24	3.100,00
1	37	1502	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG +DIPIRONA SÓDICA 250MG	Pharlab	COMP	30.000,00	0,3408	10.224,00
1	46	5464	DETOCONAZOL 20MG/G - SHAMPOO 100ML	Prati	FRASC	300,00	5,14	1.542,00
1	49	1098	CIPROFLOXACINO 500 MG	Braslerapica	COMP	15.000,00	0,2125	3.187,50
1	52	8847	DEXAMETASONA - INJETÁVEL 4MG/ML 2,5ML	Hioalabor	AMP	300,00	1,26	378,00
1	54	1513	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10GR	Multilab	BISN	1.500,00	0,7981	1.197,15
1	57	1515	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML-GOTAS 29ML	Vitapan	FRASC	3.500,00	2,16	7.560,00
1	58	1101	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML INJETAVEL 3ML	Farmace	AMP	4.000,00	0,686	2.744,00
1	59	6794	DICLOFENACO SODICO 50MG	Prati	COMP	150.000,00	0,0235	3.525,00
1	62	8649	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 10ML	Farmace	FRASC	2.500,00	0,6581	1.645,25
1	63	8703	DIPIRONA 500MG/ML INJETAVEL 2ML	Farmace	AMP	2.000,00	0,633	1.266,00
1	65	8646	DOXICICLINA 100MG	Pharlab	COMP	2.500,00	0,0968	241,50

Handwritten signature



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	74	8808	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG	wyeth	COMP	3.500,00	0,7674	2.685,90
1	78	100	GLIBENCLAMIDA 5MG	Geolab	COMP	40.000,00	0,0392	1.568,00
1	81	8656	IBUPROFENO 600MG	Prati	COMP	30.000,00	0,105	3.150,00
1	85	8654	IVERMECTINA 6MG	Vitapan	COMP	300,00	0,29	87,00
1	87	2635	LEVOTIROXINA 100 MCG	Merck	COMP	14.000,00	0,1143	1.600,20
1	88	2639	LEVOTIROXINA 25 MCG	Merck	COMP	18.000,00	0,1208	2.174,40
1	90	8859	LORATADINA 10MG	Geolab	COMP	15.000,00	0,061	915,00
1	92	2670	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML	Prati	FRASC	2.500,00	1,3021	3.255,25
1	96	2671	MEBENDAZOL 20MG/ML (SUSPENSÃO) 30ML	Sobral	FRASC	1.500,00	0,936	1.404,00
1	99	2628	METOCLOPRAMIDA 10 MG - COMP	Belfar	COMP	10.000,00	0,0623	623,00
1	100	1533	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	Meriol	FRASC	1.500,00	0,616	924,00
1	101	1537	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G 80G C/ 10 APLICADORES	Prati	BISN	500,00	3,26	1.645,00
1	103	1538	NEOMICINA 5MG/G+ BACITRACINA 250UI/G - POMADA 10G	Sobral	BISN	4.000,00	1,148	4.592,00
1	104	113	NIFEDIPINO 20 MG	Geolab	UN	250.000,00	0,075	18.750,00
1	107	1541	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 80G	Cifarma	BISN	1.000,00	3,486	3.486,00
1	110	101	NITROFURANTOINA 100 MG	Teuto	CAPS	5.000,00	0,3449	1.724,50
1	114	1543	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - 15 ML	Farmace	FRASC	3.000,00	0,71	2.130,00
1	115	120	PARACETAMOL 500MG	Prati	COMP	150.000,00	0,06	9.000,00
1	117	2645	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	Eurofarma	COMP	1.000,00	0,056	56,00
1	119	11534	PIRIMETAMINA 25 MG	Farmaquímica	COMP	6.000,00	0,0743	445,80
1	127	9859	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	Hipolabor	FRASC	3.000,00	0,77	2.310,00
1	128	5458	SINVASTATINA 20MG	Sarval	COMP	90.000,00	0,084	7.580,00
TOTAL								120.487,95

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 39/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 120.487,95.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 39/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1960	08.001.10.301.1001.2023	303	3.3.90.35.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 02 DIAS**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão Nº 39/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão Nº39/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JANAINA APARECIDA CARMIANTTI ORTIÑA – SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 39** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
95.368.320/0001-05
Maria Rosangela Ronssen Dambros
855.226.439-00

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 133/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, com sede na cidade de RUA ARGENTINA, 645 - CEP: 85502040 - BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Nº 39/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	47	1510	CICLOBENZAPRINA 10MG	GERMED	COMP	150.000,00	0,19	28.500,00
1	56	6799	DROPROPIZINA ADULTO 15MG/5ML 120ML	NEOQUIMICA	FRASC	1.300,00	3,30	4.290,00
1	67	8051	DROPROPIZINA INFANTIL 7,5MG/5ML 120ML	NEOQUIMICA	FRASC	1.500,00	2,50	3.750,00
1	116	8076	PASTA D'AGUA (SEM MENTOL) 100G	SANTA TEREZINHA	FRASC	200,00	2,15	430,00
TOTAL								36.970,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 39/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 36.970,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

m



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 39/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1980	08.001.10.301.1001.2023	303	3.3.90.39.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **02 DIAS**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão Nº 39/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

m



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão N°39/2015, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA - SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital Pregão Nº 39 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

M



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Mauricio Maciag
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
76.386.283/0001-13
MAURICIO MACIAG
039.087.819-73

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ Nº 20.590.555/0001-48

Representante: ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

CPF nº 072.018.949-78

OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado.

VALOR TOTAL: R\$ 139.589,23 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos)

VIGÊNCIA: 08/06/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	09/07/2015
JORNAL:	DIÓCEMS
EDIÇÃO:	890 €
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	09/07/2015
JORNAL:	TRIBUNA Regional
EDIÇÃO:	1036 €
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 13.568.558/0001-10

Representante: JAYSON SILVEIRA DE MOURA

CPF nº 892.477.449-20

OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado.

VALOR TOTAL: R\$ 75.635,50 (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 08/06/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 09/07/2015
JORNAL: OICEMS
EDICÃO: 890 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 09/07/2015
JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL
EDICÃO: 2096 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 10.869.890/0001-26

Representante: ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

CPF nº 020.073.289-76

OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado.

VALOR TOTAL: R\$ 72.577,50 (Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 08/06/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	09/07/2015
JORNAL:	OIOEMS
EDICÃO:	890 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	09/07/2015
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDICÃO:	2036 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 95.368.320/0001-05

Representante: Maria Rosangela Ronssen Dambros

CPF nº 855.226.439-00

OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado.

VALOR TOTAL: R\$ 120.487,95 (Cento e Vinte Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 08/06/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 09/07/2015
JORNAL: DICEMS
EDIÇÃO: 890 e
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 09/07/2015
JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL
EDIÇÃO: 1036 f
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ Nº 76.386.283/0001-13

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF nº 039.087.819-73

OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado.

VALOR TOTAL: R\$ 36.970,00 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 08/06/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	09/07/2015
JORNAL:	O. O. E. M. S.
EDIÇÃO:	890 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	09/07/2015
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	2036 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Quinta-Feira, 09 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 01 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 099

Página 04 / 099

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 13.568.558/0001-10
Representante: JAYSON SILVEIRA DE MOURA
CPF nº 692.477.449-20
OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecedor eventual e Parcelado.
VALOR TOTAL: R\$ 75.435,50 (Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 08/05/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/06/2015.
RICARDO ANTONIO ORTÍGA
PREFEITO MUNICIPAL

C411027

EXTRATO DO CONTRATO Nº 431/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 16.809.890/0001-29
Representante: ADOLFO RODRIGUES FIORENTINO
CPF nº 020.873.289-79
OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecedor eventual e Parcelado.
VALOR TOTAL: R\$ 72.577,50 (Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 08/06/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2015.
RICARDO ANTONIO ORTÍGA
PREFEITO MUNICIPAL

C411025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ Nº 05.365.320/0001-05
Representante: Maria Rosângela Rovasin Demétrio
CPF nº 855.228.438-00
OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecedor eventual e Parcelado.
VALOR TOTAL: R\$ 120.487,95 (Cento e Vinte Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 08/06/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2015.
RICARDO ANTONIO ORTÍGA
PREFEITO MUNICIPAL

C411026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ Nº 78.395.283/0001-13
Representante: MAURICIO MACIAG
CPF nº 038.067.819-73
OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecedor eventual e Parcelado.
VALOR TOTAL: R\$ 36.970,00 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Setenta Reais)
VIGÊNCIA: 08/06/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2015.
RICARDO ANTONIO ORTÍGA
PREFEITO MUNICIPAL

C411028

PORTARIA Nº 18.118/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 20 e 21, da Lei 2.172/2010, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério Municipal,

RESOLVE:

PROMOVER a partir de 01 de Junho de 2015, as servidoras abaixo nomeadas ocupantes do cargo eletivo de Professora de Ensino Fundamental para a Classe 03, por haver concluído estágio probatório sem restrições.

Ivone Inês Brunhara Brandalise

Néde Krumenauer

Simone Fernandes de Oliveira

Sofia de Fátima Favalli

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JUNHO DE 2015.

Publica-se.

Ricardo Antonio Ortiga

Prefeito Municipal

C411016

SÃO JOÃO**PREFEITURA****Aviso de Licitação**

O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 23 do mês de julho de 2015, às 08:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 77/2015, que tem por objeto a aquisição de um Caminhão Capomba Basculantes para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme Convênio nº 796866/2013 - Processo 0220.000/191/2013-33 - Ministério da Integração Nacional, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533 8300 ou e-mail: licitacoes@hotmail.com. São João, 07 de junho de 2015. Altair Jose Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

Errata: Nas publicações realizadas no dia 03/07/2015, do Aviso de Licitação de Tomada de Preços nº 006/2015, onde se lê: "O Município de São João, torna público que no dia 17 do mês de julho de 2015, às 14 horas, na Secretaria de Administração, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços... leia-se: " O Município de São João, torna público que no dia 24 do mês de julho de 2015, às 14 horas, na Secretaria de Administração, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços..."

AVISO DE ALTERAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 04/2015

O Município de São João - Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a supressão dos LOTES 11, 12, 13 e 14 da Quadra 01, constante do Item 2.1 do Edital Concorrência nº 04/2015, que tem por objeto a "alienação de bens imóveis (lotes) de propriedade deste Município" Fica mantida a data de realização do certame para o dia 31 de junho de 2015 às 09:00 horas, na Câmara Municipal de São João-PR. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.8300 ou e-mail: licitacoes@hotmail.com. São João, 08 de junho de 2015. ALTAIR JOSE GASPARETTO, Prefeito Municipal de São João

CONCURSO PÚBLICO Nº 091/2015**EDITAL Nº 044/2015**

Em cumprimento às determinações do Senhor ALTAIR JOSE GASPARETTO, Prefeito do Município de São João - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeado pela Portaria nº 4.267, de 02 de junho de 2015, resolve, TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 01.

ONDE SE LÊ:

2.1 - Possuir CNH categoria "D" ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria de CNH.

5.4.3 - Os candidatos ao cargo de Motorista serão avaliados dirigindo ônibus e deverão apresentar no momento da prova prática CNH categoria "D" ou superior, sob pena de eliminação deste concurso público. Os critérios para a avaliação da prova prática para os cargos de Motorista serão os seguintes:

LEIA-SE:

2.1 - Possuir CNH categoria "C" ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria de CNH.

5.4.3 - Os candidatos ao cargo de Motorista serão avaliados dirigindo ônibus ou caminhão e deverão apresentar no momento da prova prática CNH categoria "C" ou superior, sob pena de eliminação deste concurso público. Os critérios para a avaliação da prova prática para os cargos de Motorista serão os seguintes:

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2015.

ALTAIR JOSE GASPARETTO

Prefeito Municipal

SOLANGE MAZZUCCO

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

C411029

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2015 de 20/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.966, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

- Objeto da Licitação
- Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado
- Empresa(s) Participante(s)

Nome da Propositora	CNPJ da Propositora
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.568.558/0001-10
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	26.335.283/0001-13
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	22.592.225/0001-48
AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.888.690/0001-20
ILA, SGA, COM DE HOSPITALARES LTDA-PPS	22.891.185/0001-00
MEDICAMENTOS DE ALZ LTDA	09.676.250/0001-90
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	02.338.320/0001-02

3. Empresa(s) Vencedora(s):

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, empresa vencedora dos itens 2, 4, 5, 10, 19, 20, 25, 26, 28, 30, 34, 36, 40, 41, 43, 44, 46, 51, 61, 70, 73, 75, 77, 83, 89, 94, 99, 102, 106, 108, 109, 111, 120, 122, 124, 132, 136, 138; do lote 01, totalizando R\$ 139.589,23 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos); ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 3, 14, 17, 18, 21, 27, 31, 53, 55, 60, 66, 75, 80, 82, 91, 95, 105, 112, 113, 121, 125, 129, 131; do lote 01, totalizando R\$ 75.835,50 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 23, 35, 64, 76, 86, 130, 137; do lote 01, totalizando R\$ 72.577,50 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, empresa vencedora dos itens 9, 11, 12, 15, 33, 37, 46, 48, 52, 54, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 74, 78, 81, 85, 87, 88, 90, 92, 96, 99, 100, 101, 103, 104, 107, 110, 114, 115, 117, 119, 127, 128; do lote 01, totalizando R\$ 120.487,95 (Cento e Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, empresa vencedora dos itens 47, 65, 67, 116; do lote 01, totalizando R\$ 36.870,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Setenta Reais). Os itens 06, 07, 09, 13, 22, 24, 28, 32, 38, 42, 45, 56, 69, 71, 72, 84, 93, 111, 123, 126, 134, 135 ficaram desertos.

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial nº 039/2015 de 20/05/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/06/2015 às 13:45 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 821, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 039/2015 de 20/05/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) o(s) seguinte(s) empresa(s): AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, empresa vencedora dos itens 2, 4, 5, 10, 19, 20, 25, 26, 28, 30, 34, 35, 40, 41, 43, 44, 48, 61, 61, 70, 73, 75, 77, 83, 89, 94, 97, 99, 102, 106, 108, 109, 111, 120, 122, 124, 132, 136, 138; do lote 01, totalizando R\$ 139.589,23 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos); ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 3, 14, 17, 18, 21, 27, 31, 53, 55, 60, 66, 75, 80, 82, 91, 95, 105, 112, 113, 121, 125, 129, 131; do lote 01, totalizando R\$ 75.835,50 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 23, 35, 64, 76, 86, 130, 137; do lote 01, totalizando R\$ 72.577,50 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, empresa vencedora dos itens 9, 11, 12, 15, 33, 37, 46, 48, 52, 54, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 74, 78, 81, 85, 87, 88, 90, 92, 96, 99, 100, 101, 103, 104, 107, 110, 114, 115, 117, 119, 127, 128; do lote 01, totalizando R\$ 120.487,95 (Cento e Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, empresa vencedora dos itens 47, 65, 67, 116; do lote 01, totalizando R\$ 36.870,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Setenta Reais).

Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09/06/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 051/2015 de 17/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) o(s) seguinte(s) empresa(s): V J CENTENARO ME, empresa vencedora do 01 com os itens 1, 2, 3, 4, 5, totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial nº 051/2015 de 17/06/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/07/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 821, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/07/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 051/2015 de 17/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) o(s) seguinte(s) empresa(s): V J CENTENARO ME, empresa vencedora do 01 com os itens 1, 2, 3, 4, 5, totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09/07/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2015 de 17/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.966, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

- Objeto da Licitação
- Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol
- Empresa(s) Participante(s)

Nome da Propositora	CNPJ da Propositora	Nome da responsável pelo pregoeiro	Cargo da responsável pelo pregoeiro	CPF da responsável pelo pregoeiro	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega execução
V J CENTENARO ME	13.590.639/0001-23	EVERTON VALDIR PINTO VIEIRA	Representante	928.461.510-67	92	90 Dias

3. Empresa(s) Vencedora(s):
V J CENTENARO ME, empresa vencedora do 01 com os itens 1, 2, 3, 4, 5, totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial nº 051/2015 de 17/06/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/07/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 821, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/07/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 051/2015 de 17/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) o(s) seguinte(s) empresa(s): V J CENTENARO ME, empresa vencedora do 01 com os itens 1, 2, 3, 4, 5, totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09/07/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: V J CENTENARO ME
CNPJ Nº 13.590.639/0001-23
Representante: VALDIR JOSE CENTENARO
CPF nº 776.699.639-72
OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de campo de futebol
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
VIGÊNCIA: 07/07/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ Nº 22.592.225/0001-48
Representante: ADRIANO RIBEIRO LAZZARI
CPF nº 072.018.949-79
OBJETO: Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas Unidades Municipais de Saúde. Fornecimento eventual e Parcelado.
VALOR TOTAL: R\$ 139.589,23 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos)
VIGÊNCIA: 09/06/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL